



## **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**

# **Processo Nº 12020/20**

**EXERCÍCIO:** 2020

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande

**DATA DE ENTRADA:** 01/07/2020

**ASSUNTO:** Processo formalizado a partir do documento nº 32795/20 com base nas informações prestadas pelo usuário Jordan Brunno de Souza Lima

**INTERESSADOS:** Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque  
Jordan Brunno de Souza Lima



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COORDENADORIA DE OBRAS

### JUSTIFICATIVA DE ADITIVO DE VALOR

O Contrato Nº **2.08.022/2020** cujo objeto é: “Recapeamento Asfáltico nos Bairros, Centro, Bela Vista, Alto Branco, Conceição, Estação Velha, Palmeira, Prata, Bodocongó, Santa Cruz, Dinamérica, Catolé, Centenário, Cruzeiro, Jardim Tavares, Jeremias, José Pinheiro, Mirante, Novo Bodocongó, Santo Antônio, São José, Serrotão, Malvinas, Monte Santo e Universitário, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba”, precisará de um aditivo ao Contrato no valor de **R\$ 2.665.567,87** (dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), para a inclusão de novas ruas, melhorando substancialmente a mobilidade urbana da cidade conforme relação das ruas beneficiadas logo abaixo:

1.0	RUA DEPUTADO NOBERTO LEAL	R\$	101.990,94
2.0	RUA ESTELITA CRUZ	R\$	224.926,75
3.0	RUA FÉLIX CAROLINO BARBOSA	R\$	76.503,01
4.0	RUA FRANCISCO ABILIO	R\$	65.395,75
5.0	RUA PROFESSORA LUÍZA DE CASTRO	R\$	289.058,08
6.0	RUA MÁXIMIANO MACHADO	R\$	88.891,20
7.0	RUA TITO SODRÉ	R\$	83.045,21
8.0	RUA CASTRO ALVES	R\$	47.875,85
9.0	RUA JOAQUIM AZEVEDO	R\$	79.771,95
10.0	RUA JOSÉ BERNARDINO	R\$	39.012,46
11.0	RUA JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO	R\$	14.997,17
12.0	RUA SERGIPE	R\$	40.188,21
13.0	RUA MAJOR BELMIRO	R\$	84.448,90
14.0	AVENIDA DEP. EDUARDO MAGALHÃES	R\$	1.378.734,50
	<b>SUB-TOTAL</b>	R\$	<b>2.614.839,98</b>
15.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R\$	43.406,34
16.0	LABORATÓRIO DE BETUME (BDI DE 26,85%)	R\$	7321,55
	<b>VALOR DA 3ª ADEQUAÇÃO DO PROJETO</b>	R\$	<b>2.665.567,87</b>
	<b>VALOR DA 1ª ADEQUAÇÃO DO PROJETO</b>	R\$	<b>632.196,33</b>
	<b>VALOR DA 2ª ADEQUAÇÃO DO PROJETO</b>	R\$	<b>1.2047.82,38</b>
	<b>VALOR DA 3ª ADEQUAÇÃO DO PROJETO</b>	R\$	<b>2.665.567,87</b>
	<b>VALOR TOTAL DE ADEQUAÇÕES ACUMULADO</b>	R\$	<b>4.502.546,58</b>
	<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$	<b>18.225.646,43</b>
	<b>VALOR ATUAL DO CONTRATO COM 3 ADITIVOS</b>	R\$	<b>22.728.193,01</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COORDENADORIA DE OBRAS

**PERCENTUAL DE ADITIVOS - 24,704%**

**CONCLUSÃO:** Como o percentual está dentro do limite dos 25% previstos em Lei, em relação ao valor inicial do Contrato Nº **2.08.022/2020**, o aditivo pode ser efetuado.

Campina Grande, 25 de setembro de 2020.

**José Benício da Silva Filho**  
Coordenador de Planejamento de  
Obras – SECOB/PMCG.

**Francisco de Jesus Cardoso Xavier**  
Eng. Civil – Matrícula 6538.  
Fiscal da Obra



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIROS CENTRO, BELA VISTA, ALTO BRANCO, CONCEIÇÃO, ESTAÇÃO VELHA, PALMEIRA, PRATA, BODOCONGÓ, SANTA CRUZ, DINAMÉRICA, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CRUZEIRO, JARDIM TAVARES, JEREMIAS, JOSÉ PINHEIRO, MIRANTE, NOVO BODOCONGÓ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, MALVINAS, MONTE SANTO E UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**

**03ª ADEQUAÇÃO AO PROJETO**

**CONTRATO 2.08.022/2020**

**PMCG**

Secretaria de Obras

Recebido em 28/09/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIROS CENTRO, BELA VISTA, ALTO BRANCO, CONCEIÇÃO, ESTAÇÃO VELHA, PALMEIRA, PRATA, BODOCONGÓ, SANTA CRUZ, DINAMÉRICA, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CRUZEIRO, JARDIM TAVARES, JEREMIAS, JOSÉ PINHEIRO, MIRANTE, NOVO BODOCONGÓ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, MALVINAS, MONTE SANTO E UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**

**FÍSICO-FINANCEIRO**

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB</b> <b>SECRETARIA DE OBRAS</b> <b>3ª ADEQUAÇÃO AO PROJETO</b>		<b>DATA BASE: OUT/2019</b> <b>BDI = 26,85%</b>			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADES	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
<b>1.0</b>	<b>RUA DEPUTADO NOBERTO LEAL</b>				<b>R\$ 101.890,94</b>
<b>1.1</b>	<b>SERVÇOS PRELIMINARES</b>				<b>448,20</b>
1.1.1	Serviços topográficos para pavimentação inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	1.358,19	0,33	448,20
<b>1.2</b>	<b>SERVÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>101.542,74</b>
1.2.1	Pintura de lição com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte	m²	2.716,38	2,36	6.410,65
<b>1.2.2</b>	<b>CBUQ</b>				
1.2.2.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa	m³	40,75	1.207,08	49.188,51
1.2.2.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.	m³	40,75	1.093,55	44.562,16
1.2.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora	m³	81,50	3,87	315,40
1.2.4	Transporte com caminhão basculante de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³xkm	978,00	1,09	1.066,02
<b>2.0</b>	<b>RUA ESTELITA CRUZ</b>				<b>R\$ 224.928,75</b>
<b>2.1</b>	<b>SERVÇOS PRELIMINARES</b>				<b>989,61</b>
2.1.1	Serviços topográficos para pavimentação inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	2.998,83	0,33	989,61
<b>2.2</b>	<b>SERVÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>223.937,14</b>
2.2.3	Pintura de lição com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte	m²	5.997,66	2,36	14.154,47
<b>2.2.2</b>	<b>CBUQ</b>				
2.2.2.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa	m³	89,97	1.207,08	108.600,98
2.2.2.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.	m³	89,97	1.093,55	98.386,69
2.2.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora	m³	179,94	3,87	696,36
2.3.4	Transporte com caminhão basculante de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³xkm	1.925,36	1,09	2.098,64
<b>3.0</b>	<b>RUA FÉLIX CAROLINO BARBOSA</b>				<b>R\$ 76.503,01</b>
<b>3.1</b>	<b>SERVÇOS PRELIMINARES</b>				<b>329,35</b>
3.1.1	Serviços topográficos para pavimentação inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	998,05	0,33	329,35
<b>3.2</b>	<b>SERVÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>76.173,66</b>
3.2.1	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive bota-fora	m³	7,98	1,74	13,88
3.2.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	9,98	1,41	14,07
3.2.3	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por BGS	m³	9,98	82,18	820,15
3.2.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	116,77	1,41	164,64
3.2.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de areia, espessura 10 cm, rejuntado com	m²	19,96	26,92	537,32
3.2.6	Remoção e reposição de meio-fio granítico, rejuntado com argamassa no traço 1:3, com reaproveitamento	m	1,81	20,21	36,58
3.2.7	Pintura de lição com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte	m²	1.996,10	2,36	4.710,79
<b>3.2.8</b>	<b>CBUQ</b>				
3.2.8.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa	m³	29,94	1.207,08	36.139,97
3.2.8.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.	m³	29,94	1.093,55	32.740,88
3.3.9	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora	m³	59,88	3,87	231,73
3.3.10	Transporte com caminhão basculante de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³xkm	700,60	1,09	763,85
<b>4.0</b>	<b>RUA FRANCISCO ABÍLIO</b>				<b>R\$ 65.395,75</b>
<b>4.1</b>	<b>SERVÇOS PRELIMINARES</b>				<b>287,80</b>
4.1.1	Serviços topográficos para pavimentação inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	872,14	0,33	287,80
<b>4.2</b>	<b>SERVÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>65.107,95</b>
4.2.1	Pintura de lição com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte	m²	1.744,28	2,36	4.116,50
<b>4.2.2</b>	<b>CBUQ</b>				
4.2.2.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa	m³	26,16	1.207,08	31.577,21
4.2.2.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.	m³	26,16	1.093,55	28.607,26
4.2.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora	m³	52,32	3,87	202,47
4.2.4	Transporte com caminhão basculante de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³xkm	554,60	1,09	604,51
<b>5.0</b>	<b>RUA PROFESSORA LUIZA DE CASTRO</b>				<b>R\$ 289.056,06</b>
<b>5.1</b>	<b>SERVÇOS PRELIMINARES</b>				<b>1.270,90</b>
5.1.1	Serviços topográficos para pavimentação inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	3.851,24	0,33	1.270,90
<b>5.2</b>	<b>SERVÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>287.787,18</b>
5.2.1	Pintura de lição com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte	m²	7.702,48	2,36	18.177,85
<b>5.2.2</b>	<b>CBUQ</b>				
5.2.2.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa	m³	115,52	1.207,08	139.441,88
5.2.2.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.	m³	115,52	1.093,55	126.326,89
5.2.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora	m³	231,04	3,87	894,12
5.2.4	Transporte com caminhão basculante de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³xkm	2.703,16	1,09	2.946,44
<b>6.0</b>	<b>RUA MÁXIMIANO MACHADO</b>				<b>R\$ 88.891,20</b>
<b>6.1</b>	<b>SERVÇOS PRELIMINARES</b>				<b>383,48</b>
6.1.1	Serviços topográficos para pavimentação inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	1.162,09	0,33	383,48
<b>6.2</b>	<b>SERVÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>88.607,72</b>
6.2.1	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive bota-fora	m³	9,30	1,74	16,18
6.2.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	11,62	1,41	16,38
6.2.3	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por BGS	m³	11,62	82,18	954,93
6.2.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	111,56	1,41	157,29
6.2.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de areia, espessura 10 cm, rejuntado com	m²	23,24	26,92	625,62
6.2.6	Remoção e reposição de meio-fio granítico, rejuntado com argamassa no traço 1:3, com reaproveitamento	m	2,62	20,21	52,95
6.2.7	Pintura de lição com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte	m²	2.324,18	2,36	5.485,08
<b>6.2.8</b>	<b>CBUQ</b>				
6.2.8.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa	m³	34,86	1.207,08	42.078,80
6.2.8.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.	m³	34,86	1.093,55	38.121,15
6.2.9	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora	m³	69,72	3,87	269,81
6.2.10	Transporte com caminhão basculante de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³xkm	689,32	1,09	749,55
<b>7.0</b>	<b>RUA TITO SODRÉ</b>				<b>R\$ 83.045,21</b>
<b>7.1</b>	<b>SERVÇOS PRELIMINARES</b>				<b>125,09</b>
7.1.1	Serviços topográficos para pavimentação inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	379,07	0,33	125,09
<b>7.2</b>	<b>SERVÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>82.920,12</b>
7.2.1	Pintura de lição com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte	m²	758,14	2,36	1.789,21
<b>7.2.2</b>	<b>CBUQ</b>				

Coordenadora Rebeca Cavalcante Leite  
 Eng. Joaze Nogueira de Oliveira  
 CREA - 10890

PREF. MUNIC. DE CAMPINA GRANDE  
 FRANCISCO DE JESUS

José Benício da Silva Filho  
 PM/CC/SECOB - Coordenador

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB</b> <b>SECRETARIA DE OBRAS</b> <b>3ª ADEQUAÇÃO AO PROJETO</b>		<b>DATA BASE: OUT/2019</b> <b>BDI = 26,85%</b>			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADES	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
7.2.2.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa	m²	34,86	1.207,08	42.078,80
7.2.2.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.	m²	34,86	1.093,55	38.121,15
7.2.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora	m³	69,72	3,87	269,81
7.2.4	Transporte com caminhão basculante de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³xkm	606,56	1,09	661,15
<b>8.0</b>	<b>RUA CASTRO ALVES</b>				<b>R\$ 47.875,86</b>
8.1	<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>				211,01
8.1.1	Servicos topográficos para pavimentação inclusive nota de servicos, acompanhamento e areide	m²	639,45	0,33	211,01
8.2	<b>SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>				47.664,84
8.2.1	Pintura de lição com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte	m²	1.278,90	2,36	3.018,20
8.2.2	<b>CBUQ</b>				
8.2.2.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa	m²	19,18	1.207,08	23.151,79
8.2.2.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.	m²	19,18	1.093,55	20.974,28
8.2.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora	m³	38,36	3,87	148,45
8.2.4	Transporte com caminhão basculante de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³xkm	341,40	1,09	372,12
<b>9.0</b>	<b>RUA JOAQUIM AZEVEDO</b>				<b>R\$ 79.771,96</b>
9.1	<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>				352,08
9.1.1	Servicos topográficos para pavimentação inclusive nota de servicos, acompanhamento e areide	m²	1.066,91	0,33	352,08
9.2	<b>SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>				79.419,87
9.2.1	Pintura de lição com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte	m²	2.133,82	2,36	5.035,81
9.2.2	<b>CBUQ</b>				
9.2.2.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa	m²	32,00	1.207,08	38.626,56
9.2.2.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.	m²	32,00	1.093,55	34.993,60
9.2.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora	m³	64,00	3,87	247,68
9.2.4	Transporte com caminhão basculante de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³xkm	473,60	1,09	516,22
<b>10.0</b>	<b>RUA JOSÉ BERNARDINO</b>				<b>R\$ 39.012,46</b>
10.1	<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>				172,12
10.1.1	Servicos topográficos para pavimentação inclusive nota de servicos, acompanhamento e areide	m²	521,59	0,33	172,12
10.2	<b>SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>				38.840,34
10.2.1	Pintura de lição com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte	m²	1.043,18	2,36	2.461,90
10.2.2	<b>CBUQ</b>				
10.2.2.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa	m²	15,65	1.207,08	18.890,80
10.2.2.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.	m²	15,65	1.093,55	17.114,05
10.2.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora	m³	31,30	3,87	121,13
10.2.4	Transporte com caminhão basculante de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³xkm	231,62	1,09	252,46
<b>11.0</b>	<b>RUA JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO</b>				<b>R\$ 14.987,17</b>
11.1	<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>				66,27
11.1.1	Servicos topográficos para pavimentação inclusive nota de servicos, acompanhamento e areide	m²	200,83	0,33	66,27
11.2	<b>SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>				14.930,90
11.2.1	Pintura de lição com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte	m²	401,66	2,36	947,91
11.2.2	<b>CBUQ</b>				
11.2.2.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa	m²	6,02	1.207,08	7.266,62
11.2.2.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.	m²	6,02	1.093,55	6.583,17
11.2.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora	m³	12,04	3,87	46,59
11.2.4	Transporte com caminhão basculante de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³xkm	79,46	1,09	86,61
<b>12.0</b>	<b>RUA SERGIPE</b>				<b>R\$ 40.188,21</b>
12.1	<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>				170,45
12.1.1	Servicos topográficos para pavimentação inclusive nota de servicos, acompanhamento e areide	m²	516,53	0,33	170,45
12.2	<b>SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>				39.228,28
12.2.1	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive bota-fora	m²	4,13	1,74	7,18
12.2.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	5,17	1,41	7,28
12.2.3	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por BGS	m²	5,17	82,18	424,87
12.2.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	34,09	1,41	48,06
12.2.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de areia, espessura 10 cm, rejuntado com	m²	10,33	26,92	278,08
12.2.6	Remoção e reposição de meio-fio granítico, rejuntado com argamassa no traço 1:3, com reaproveitamento	m	1,14	20,21	23,03
12.2.7	Pintura de lição com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte	m²	1.033,06	2,36	2.436,02
12.2.8	<b>CBUQ</b>				
12.2.8.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa	m²	15,50	1.207,08	18.709,74
12.2.8.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.	m²	15,50	1.093,55	16.950,02
12.2.9	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora	m³	31,00	3,87	119,97
12.2.10	Transporte com caminhão basculante de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³xkm	204,60	1,09	223,01
<b>13.0</b>	<b>RUA MAJOR BELMIRO</b>				<b>R\$ 84.448,80</b>
13.1	<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>				372,35
13.1.1	Servicos topográficos para pavimentação inclusive nota de servicos, acompanhamento e areide	m²	1.128,34	0,33	372,35
13.2	<b>SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>				84.076,55
13.2.1	Pintura de lição com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte	m²	2.256,68	2,36	5.325,76
13.2.2	<b>CBUQ</b>				
13.2.2.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa	m²	33,85	1.207,08	40.859,65
13.2.2.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.	m²	33,85	1.093,55	37.016,66
13.2.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora	m³	67,70	3,87	261,99
13.2.4	Transporte com caminhão basculante de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³xkm	561,92	1,09	612,49
<b>14.0</b>	<b>AVENIDA DEPUTADO EDUARDO MAGALHÃES</b>				<b>R\$ 1.378.734,50</b>
14.1	<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>				7.260,00
14.1.1	Servicos topográficos para pavimentação inclusive nota de servicos, acompanhamento e areide	m²	22.000,00	0,33	7.260,00
14.2	<b>SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>				1.371.474,50
14.2.1	Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30 (SINAPI 96401)	m²	22.000,00	8,40	184.744,34
14.2.2	Pintura de lição com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte	m²	22.000,00	2,36	51.920,00

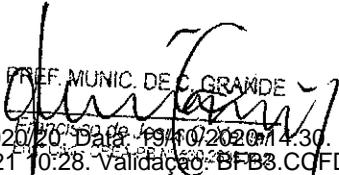
Construtora Rocha Cavalcante Ltda.  
 Eng. João Neto de Oliveira

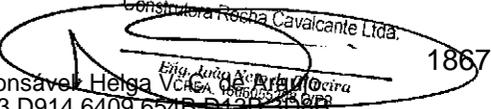
PREF. MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 Francisco de Jesus C. Xavier  
 Eng. Civil - CREA 10.000.000-0

José Benício da Silva Filho  
 PMUC/SECOB - Coordenador  
 de Planejamento de Obras

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB</b> SECRETARIA DE OBRAS <b>3ª ADEQUAÇÃO AO PROJETO</b>		DATA BASE: OUT/2019 BDI = 26,85%			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADES	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
14.2.3	<b>CBUQ</b>				
14.2.3.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ , camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa	m³	770,00	1.147,56	883.621,20
14.2.3.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ , camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa	m³	198,00	1.207,08	239.001,84
14.2.4	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora	m³	968,00	3,87	3.746,16
14.2.5	Transporte com caminhão basculante de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³*km	7.744,00	1,09	8.440,96
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 2.614.839,98</b>
15.0	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>				<b>R\$ 43.406,34</b>
15.1	Administração Local da Obra	unidade	1,00	43.406,34	<b>43.406,34</b>
16.0	<b>LABORATÓRIO DE BETUME (BDI DE 26,85%)</b>				<b>R\$ 7.321,55</b>
17.1.1	Laboratório de Betume (BDI de 26,85%)	mês	1,74	4.205,52	<b>7.321,55</b>
<b>VALOR DA 3ª ADEQUAÇÃO DO PROJETO</b>					<b>R\$ 2.665.567,87</b>
<b>VALOR DO CONTRATO</b>					<b>0% R\$ 18.225.646,43</b>
<b>VALOR DA 1ª ADEQUAÇÃO DO PROJETO</b>					<b>3,47% R\$ 632.196,33</b>
<b>VALOR DA 2ª ADEQUAÇÃO DO PROJETO</b>					<b>6,81% R\$ 1.204.782,38</b>
<b>VALOR DA 3ª ADEQUAÇÃO DO PROJETO</b>					<b>14,63% R\$ 2.665.567,87</b>
<b>VALOR TOTAL DE ADEQUAÇÕES ACUMULADO</b>					<b>24,70% R\$ 4.502.546,58</b>

  
**José Benício da Silva Filho**  
 PMCG/SECRETARIA DE OBRAS - Coordenador  
 de Planejamento de Obras

PREF. MUNIC. DE CAMPINA GRANDE  
  
 Processo de Licitação nº 001/2020 nº 4.30. Responsável Helga Viana  
 Convocado em 13/08/2021 às 10:28. Validação: BFB3.CCFD.06F3.D914.6409.654B.D43B.358B.

Construtora Rocha Cavalcante Ltda.  
  
 Eng. João Nery  
 CREA PB 068188/2010



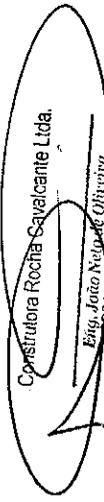
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIROS CENTRO, BELA VISTA, ALTO BRANCO, CONCEIÇÃO, ESTAÇÃO VELHA, PALMEIRA, PRATA, BODOCONGÓ, SANTA CRUZ, DINAMÉRICA, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CRUZEIRO, JARDIM TAVARES, JEREMIAS, JOSÉ PINHEIRO, MIRANTE, NOVO BODOCONGÓ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, MALVINAS, MONTE SANTO E UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB  
SECRETARIA DE OBRAS  
MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	SERVIÇOS	ESTACA		Comprimento (Mts/Edo)	Largura (Pisos)	Área (Mts/Edo)	Alterar	Volume	N.V	Empo.	DHT	QUANTIDADES		OBSERVAÇÃO
		Inicial	Final									Parciais	Totais	
1.0	RUA DEPUTADO ROBERTO LEAL													
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES													
1.1.1	Serviços topográficos para pavimentação inclusive nota de serviços, acompanhamento e preê	0,00 + 0,00	6,00 + 0,67	120,67	11,26	1358,19						1358,19		Trecho 01 (Valores levantados Topograficamente)
														Total: 1358,19 m²
1.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO													
1.2.1	Pintura de lixão, com amálgamo RR-2C, inclusive aculção e transporte	0,00 + 0,00	6,00 + 0,67	120,67	11,26	1358,19			2,00			2716,38		Trecho 01 (Valores levantados Topograficamente)
														Total: 2716,38 m²
1.2.2	CRUQ													
1.2.2.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusiv	0,00 + 0,00	6,00 + 0,67	120,67	11,26	1358,19	0,03	40,75	1,00			40,75		Trecho 01 (Valores levantados Topograficamente)
														Total: 40,75 m²
1.2.2.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusiv	0,00 + 0,00	6,00 + 0,67	120,67	11,26	1358,19	0,03	40,75	1,00			40,75		Trecho 01 (Valores levantados Topograficamente)
														Total: 40,75 m²
1.2.3	Carga, minobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora	0,00 + 0,00	6,00 + 0,67	120,67	11,26	1358,19	0,03	40,75	1,00			40,75		Trecho 01 (Valores levantados Topograficamente) (Cap.)
														Trecho 01 (Valores levantados Topograficamente) (Rep.)
														Total: 81,50 m²
1.2.4	Transporte com caminhão basculante de 10m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana													
											12,00	480,00		(VDE CRUQ CARPA)
											12,00	480,00		(VDE CRUQ REPERFILAMENTO)
														Total: 978,00 m³ x km
2.0	RUA ESTELVA CRUZ													
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES													
2.1.1	Serviços topográficos para pavimentação inclusive nota de serviços, acompanhamento e preê	0,00 + 0,00	12,00 + 1,70	241,70	12,01	2903,88						2903,88		Trecho 01 (Valores levantados Topograficamente)
														Rua Conselheiro Paulo de Arraújo Soares
														Rua Ordenez Trovão de Melo LE + ID
														Total: 2903,88 m²
2.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO													
2.2.1	Pintura de lixão, com amálgamo RR-2C, inclusive aplicação e transporte	0,00 + 0,00	12,00 + 1,70	241,70	12,01	2903,88			2,00			5807,76		Trecho 01 (Valores levantados Topograficamente)
														Rua Conselheiro Paulo Arraújo Soares
														Rua Ordenez Trovão de Melo LE + ID
														Total: 5987,66 m²
2.2.2	CRUQ													
2.2.2.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusiv	0,00 + 0,00	12,00 + 1,70	241,70	12,01	2903,88	0,03	87,12	1,00			87,12		Trecho 01 (Valores levantados Topograficamente)
														Rua Conselheiro Paulo Arraújo Soares
														Rua Ordenez Trovão de Melo LE + ID
														Total: 89,97 m²
2.2.2.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusiv	0,00 + 0,00	12,00 + 1,70	241,70	12,01	2903,88	0,03	87,12	1,00			87,12		Trecho 01 (Valores levantados Topograficamente)
														Rua Conselheiro Paulo Arraújo Soares
														Rua Ordenez Trovão de Melo LE + ID
														Total: 89,97 m²
2.2.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora	0,00 + 0,00	12,00 + 1,70	241,70	12,01	2903,88	0,03	87,12	1,00			87,12		Trecho 01 (Valores levantados Topograficamente) (Cap.)
														Rua Conselheiro Paulo Arraújo Soares (Cap.)
														Rua Ordenez Trovão de Melo LE + ID (Cap.)
														Trecho 01 (Valores levantados Topograficamente) (Rep.)
														Rua Conselheiro Paulo Arraújo Soares (Rep.)
														Rua Ordenez Trovão de Melo LE + ID (Rep.)
														Total: 179,94 m²
2.2.4	Transporte com caminhão basculante de 10m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana													
											10,70	867,68		(VDE CRUQ CARPA)
											10,70	867,68		(VDE CRUQ REPERFILAMENTO)
														Total: 1935,96 m³ x km
3.0	RUA FELIX CAROLINO BARROSA													
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES													
3.1.1	Serviços topográficos para pavimentação inclusive nota de serviços, acompanhamento e grade	0,00 + 0,00	4,00 + 1,61	90,51	1,64	998,05						998,05		Trecho 01 (Valores levantados Topograficamente)



PREF. MUNIC. DE CAMPINA GRANDE  
Francisco de Jesus C. Aguiar  
Eng. Civil - CREA PB

José Benício da Silva Filho  
PMUC/SEC08 - Coordenador  
de Planejamento de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB  
SECRETARIA DE OBRAS  
MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	SERVIÇOS		ESTACA				Comprimento (metros)	Largura (metros)	Área (metros quadrados)	Altura	Volume	N.V	Empo.	DMT	QUANTIDADES		OBSERVAÇÃO
	Índex	Final	0,00 + 0,00	4,00 + 10,61	90,61	11,01									Total	Partiais	
3.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO																
3.1.1	Refinada de material de baixo suporte "borrachuda", exclusiva, fora fora																
	0,00 + 0,00	4,00 + 10,61	90,61	11,01	998,05	0,40	399,22	0,02							7,98	Trecho 01	
3.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (fora fora)																
	0,00 + 0,00	4,00 + 10,61	90,61	11,01	998,05	0,40	399,22	0,02	1,25						9,98	Trecho 01	
3.1.3	Substituição de material de baixo suporte "borrachuda" por material granular de empréstimo, inclusive transporte e compactação.																
	0,00 + 0,00	4,00 + 10,61	90,61	11,01	998,05	0,40	399,22	0,02	1,25						9,98	Trecho 01	
3.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT																
	0,00 + 0,00	4,00 + 10,61	90,61	11,01	998,05	0,40	399,22	0,02	1,25						9,98	Trecho 01	
3.1.5	Retirada e ressecamento de paralelepípedo sobre colchão de areia, espessura 10 cm, rejuntado com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia), com aproveitamento do paralelepípedo																
	0,00 + 0,00	4,00 + 10,61	90,61	11,01	998,05	0,40	399,22	0,02	1,25						116,77	Trecho 01	
3.1.6	Remoção e reposição de inel-flo granítico, rejuntado com argamassa no traço 1:3, com reaproveitamento																
	0,00 + 0,00	4,00 + 10,61	90,61	11,01	998,05	0,02									19,96	Trecho 01	
3.2.7	Pintura de lição com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte																
	0,00 + 0,00	4,00 + 10,61	90,61	11,01	998,05	0,02									1,81	Trecho 01	
3.2.8	CBUQ																
3.2.8.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolimento, com espessura de 4,0 cm, exclusiva transporte. AF: 03/2017 - Caixa																
	0,00 + 0,00	4,00 + 10,61	90,61	11,01	998,05	0,03	29,94	1,00							29,94	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)	
3.2.8.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusiva transporte. AF: 03/2017.																
	0,00 + 0,00	4,00 + 10,61	90,61	11,01	998,05	0,03	29,94	1,00							29,94	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)	
3.2.9	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora																
	0,00 + 0,00	4,00 + 10,61	90,61	11,01	998,05	0,03	29,94	1,00							29,94	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)	
3.2.10	Transporte com caminhão basculante de 10m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana																
	0,00 + 0,00	4,00 + 10,61	90,61	11,01	998,05	0,03	29,94	1,00							29,94	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)	
4.0	RUA FRANCISCO ABÍLIO																
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES																
4.1.1	Serviços topográficos para pavimentação inclusive nota de serviços, acompanhamento e frete																
	0,00 + 0,00	6,00 + 0,39	120,39	7,24	872,14	2,00									872,14	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)	
4.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO																
4.2.1	Pintura de lição com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte																
	0,00 + 0,00	6,00 + 0,39	120,39	7,24	872,14	2,00									1,744,28	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)	
4.2.2	CBUQ																
4.2.2.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolimento, com espessura de 3,0 cm, exclusiva transporte. AF: 03/2017 - Caixa																
	0,00 + 0,00	6,00 + 0,39	120,39	7,24	872,14	0,03	26,16	1,00							26,16	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)	
4.2.2.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusiva transporte. AF: 03/2017.																
	0,00 + 0,00	6,00 + 0,39	120,39	7,24	872,14	0,03	26,16	1,00							26,16	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)	
4.2.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora																
	0,00 + 0,00	6,00 + 0,39	120,39	7,24	872,14	0,03	26,16	1,00							26,16	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)	
4.2.4	Transporte com caminhão basculante de 10m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana																
	0,00 + 0,00	6,00 + 0,39	120,39	7,24	872,14	0,03	26,16	1,00							26,16	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)	
															277,30	[VIDE CBUQ CAPA]	

Construtora Rocha Cavalcante Ltda.  
Eng. João V. M.

PREF. MUNIC. DE CAMPINA GRANDE  
José Benício da Silva Filho  
PMUGSECOB - Coordenador  
de Planejamento de Obras  
Eng. Cív. - José Lourenço

ITEM	SERVIÇOS	ESTACA		Comprimento (metros)	Largura (metros)	Área (m²)	Altura	Volume	N.V	Empo.	DMT	QUANTIDADES		OBSERVAÇÃO
		Inicial	Final									Parciais	Totais	
5.0	RUA PROFESSORA LUIZA DE CASTRO							26,16			20,60			[VIDE CBUQ REPERFILAMENTO]
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES													
5.1.1	Serviços topográficos para pavimentação inclusive nota de serviços, acompanhamento e gride	0,00 + 0,00	11,00 + 18,18	238,18	11,12	2648,89								
		0,00 + 0,00	4,00 + 16,17	96,17	11,21	1077,79								
				3,00	10,38	31,14			1,00					Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)
				3,00	10,38	31,14			1,00					Rua Redentor
				3,00	10,38	31,14			2,00					Rua Pombal
				3,00	10,38	31,14			2,00					Rua Napoleão Laureano LE + LD
				3,00	10,38	31,14			2,00					Total: 3851,24 m²
5.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO													
5.2.1	Plicura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aplicação e transporte	0,00 + 0,00	11,00 + 18,18	238,18	11,12	2648,89								
		0,00 + 0,00	4,00 + 16,17	96,17	11,21	1077,79								
				3,00	10,38	31,14			2,00					Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)
				3,00	10,38	31,14			2,00					Rua Redentor
				3,00	10,38	31,14			2,00					Rua Pombal
				3,00	10,38	31,14			2,00					Rua Napoleão Laureano LE + LD
				3,00	10,38	31,14			2,00					Total: 7702,48 m²
5.2.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusiva transporte. AF 09/2017 - Cega	0,00 + 0,00	11,00 + 18,18	238,18	11,12	2648,89	0,03	79,47	1,00					
		0,00 + 0,00	4,00 + 16,17	96,17	11,21	1077,79	0,03	32,33	1,00					
				3,00	10,38	31,14	0,03	0,93	1,00					Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)
				3,00	10,38	31,14	0,03	0,93	1,00					Rua Redentor
				3,00	10,38	31,14	0,03	0,93	1,00					Rua Pombal
				3,00	10,38	31,14	0,03	0,93	2,00					Rua Napoleão Laureano LE + LD
				3,00	10,38	31,14	0,03	0,93	2,00					Total: 115,52 m²
5.2.2.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, SINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusiva transporte. AF 09/2017	0,00 + 0,00	11,00 + 18,18	238,18	11,12	2648,89	0,03	79,47	1,00					
		0,00 + 0,00	4,00 + 16,17	96,17	11,21	1077,79	0,03	32,33	1,00					
				3,00	10,38	31,14	0,03	0,93	1,00					Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)
				3,00	10,38	31,14	0,03	0,93	1,00					Rua Redentor
				3,00	10,38	31,14	0,03	0,93	1,00					Rua Pombal
				3,00	10,38	31,14	0,03	0,93	2,00					Rua Napoleão Laureano LE + LD
				3,00	10,38	31,14	0,03	0,93	2,00					Total: 115,52 m²
5.2.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em albuca	0,00 + 0,00	11,00 + 18,18	238,18	11,12	2648,89	0,03	79,47	1,00					
		0,00 + 0,00	4,00 + 16,17	96,17	11,21	1077,79	0,03	32,33	1,00					
				3,00	10,38	31,14	0,03	0,93	1,00					Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente) (Cap.)
				3,00	10,38	31,14	0,03	0,93	1,00					Rua Redentor (Cap.)
				3,00	10,38	31,14	0,03	0,93	2,00					Rua Pombal (Cap.)
				3,00	10,38	31,14	0,03	0,93	2,00					Rua Napoleão Laureano LE + LD (Cap.)
				3,00	10,38	31,14	0,03	0,93	1,00					Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente) (Rep.)
				3,00	10,38	31,14	0,03	0,93	1,00					Trecho 02 (Valores Levantados Topograficamente) (Rep.)
				3,00	10,38	31,14	0,03	0,93	1,00					Rua Redentor (Rep.)
				3,00	10,38	31,14	0,03	0,93	1,00					Rua Pombal (Rep.)
				3,00	10,38	31,14	0,03	0,93	2,00					Rua Napoleão Laureano LE + LD (Rep.)
				3,00	10,38	31,14	0,03	0,93	2,00					Total: 281,04 m²
5.2.4	Transporte com caminhão basculante de 10m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	0,00 + 0,00	11,00 + 18,18	238,18	11,12	2648,89								
		0,00 + 0,00	4,00 + 16,17	96,17	11,21	1077,79								
				3,00	10,38	31,14								Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)
				3,00	10,38	31,14								Rua Redentor (Cap.)
				3,00	10,38	31,14								Rua Pombal (Cap.)
				3,00	10,38	31,14								Rua Napoleão Laureano LE + LD (Cap.)
				3,00	10,38	31,14								Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente) (Rep.)
				3,00	10,38	31,14								Trecho 02 (Valores Levantados Topograficamente) (Rep.)
				3,00	10,38	31,14								Rua Redentor (Rep.)
				3,00	10,38	31,14								Rua Pombal (Rep.)
				3,00	10,38	31,14								Rua Napoleão Laureano LE + LD (Rep.)
				3,00	10,38	31,14								Total: 2703,16 m² x km
6.0	RUA MÁXIMIANO MARCHEADO													[VIDE CBUQ CAPA]
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES													
6.1.1	Serviços topográficos para pavimentação inclusive nota de serviços, acompanhamento e gride	0,00 + 0,00	6,00 + 10,92	130,92	8,88	1162,09								
		0,00 + 0,00	5,00 + 10,92	130,92	8,88	1162,09								
				3,00	8,88	2703,16								Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)
				3,00	8,88	2703,16								Total: 1162,09 m²
6.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO													
6.2.1	fornecida de material de baixo suporte "barrachudo", exclusiva boca-fora	0,00 + 0,00	6,00 + 10,92	130,92	8,88	1162,09	0,40	464,84	0,02					
		0,00 + 0,00	5,00 + 10,92	130,92	8,88	1162,09	0,40	464,84	0,02					
				3,00	8,88	2703,16	0,40	116,21	0,02					Trecho 01
				3,00	8,88	2703,16	0,40	116,21	0,02					Total: 9,30 m²
6.2.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (boca-fora)	0,00 + 0,00	6,00 + 10,92	130,92	8,88	1162,09	0,40	464,84	0,02					
		0,00 + 0,00	5,00 + 10,92	130,92	8,88	1162,09	0,40	464,84	0,02					
				3,00	8,88	2703,16	0,40	116,21	0,02					Trecho 01
				3,00	8,88	2703,16	0,40	116,21	0,02					Total: 11,62 m²
6.2.3	Substituição de material de baixo suporte "barrachudo" por material granular de empréstimo, inclusive transporte e compactação	0,00 + 0,00	6,00 + 10,92	130,92	8,88	1162,09	0,40	464,84	0,02					
		0,00 + 0,00	5,00 + 10,92	130,92	8,88	1162,09	0,40	464,84	0,02					
				3,00	8,88	2703,16	0,40	116,21	0,02					Trecho 01
				3,00	8,88	2703,16	0,40	116,21	0,02					Total: 11,62 m²

Consulтора Rocha Cavalcante Ltda.  
 Eng. João Nivaldo Oliveira  
 CREA 161968/O-0

PREF. MUNIC. DE CAMPINA GRANDE  
 Eng. José Benício da Silva Filho  
 CREA-PB nº 30.265/5-4-2

José Benício da Silva Filho  
 PIMC/SEC08 - Coordenador  
 de Planejamento de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB  
SECRETARIA DE OBRAS  
MEMORIA DE CALCULO

SERVIÇOS

ESTACA

comprimento (metros)

Largura (metros)

Área (metros quadrados)

Altura

Volume

N.V

Emps.

DMT

QUANTIDADES

Parciais

Totais

OBSERVAÇÃO

ITEM	Descrição	Inicial	Final	comprimento (metros)	Largura (metros)	Área (metros quadrados)	Altura	Volume	N.V	Emps.	DMT	QUANTIDADES	OBSERVAÇÃO
												Parciais	Totais
6.2.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	0,00 + 0,00	6,00 + 10,92	130,92	8,88	1162,09	0,40	464,84	0,02	1,23	9,80	11,56	Trecho 01 111,56 m² x km
6.2.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedos sobre colchão de areia, espessura 10 cm, rejuntado com argamassa no trecho 1,3 (cimento e areia), com aproveitamento do material disponível	0,00 + 0,00	6,00 + 10,92	130,92	8,88	1162,09			0,02			23,24	Trecho 01 23,24 m²
6.2.6	Remoção e reposição de meio-fio granítico, rejuntado com argamassa no traço 1:3, com reaproveitamento	0,00 + 0,00	6,00 + 10,92	130,92	8,88	1162,09			0,02			2,62	Trecho 01 2,62 m²
6.2.7	Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aplicação e transporte	0,00 + 0,00	6,00 + 10,92	130,92	8,88	1162,09			2,00			2324,18	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)
6.2.8	CBUQ	0,00 + 0,00	6,00 + 10,92	130,92	8,88	1162,09						34,86	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)
6.2.8.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusiva transporte. AF 09/2017 - Capa	0,00 + 0,00	6,00 + 10,92	130,92	8,88	1162,09	0,03	34,86	1,00			34,86	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)
6.2.8.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusiva transporte. AF 09/2017.	0,00 + 0,00	6,00 + 10,92	130,92	8,88	1162,09	0,03	34,86	1,00			34,86	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)
6.2.9	Carga, mineração e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibradora	0,00 + 0,00	6,00 + 10,92	130,92	8,88	1162,09	0,03	34,86	1,00			34,86	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)
6.2.10	Transporte com caminhão basculante de 10m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	0,00 + 0,00	6,00 + 10,92	130,92	8,88	1162,09	0,03	34,86	1,00			34,86	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)
7.0	RUA TITO SODRÉ											334,66	(VIDE CBUQ CAPA)
7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES											334,66	(VIDE CBUQ REPERTEILAMENTO)
7.1.1	Serviços topográficos para pavimentação inclusive nota de serviços, acompanhamento e grade											669,32	669,32 m² x km
7.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO											379,07	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)
7.2.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aplicação e transporte	0,00 + 0,00	2,00 + 13,95	53,95	7,03	379,07			2,00			759,14	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)
7.2.2	CBUQ	0,00 + 0,00	2,00 + 13,95	53,95	7,03	379,07						34,86	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)
7.2.2.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusiva transporte. AF 09/2017 - Capa	0,00 + 0,00	2,00 + 13,95	53,95	7,03	379,07	0,03	34,86	1,00			34,86	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)
7.2.2.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusiva transporte. AF 09/2017.	0,00 + 0,00	2,00 + 13,95	53,95	7,03	379,07	0,03	34,86	1,00			34,86	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)
7.2.3	Carga, mineração e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibradora	0,00 + 0,00	2,00 + 13,95	53,95	7,03	379,07	0,03	34,86	1,00			34,86	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)
7.2.4	Transporte com caminhão basculante de 10m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	0,00 + 0,00	2,00 + 13,95	53,95	7,03	379,07	0,03	34,86	1,00			34,86	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)
8.0	RUA CASTRO ALVES											303,28	(VIDE CBUQ CAPA)
8.1	SERVIÇOS PRELIMINARES											303,28	(VIDE CBUQ REPERTEILAMENTO)
8.1.1	Serviços topográficos para pavimentação inclusive nota de serviços, acompanhamento e grade											606,56	606,56 m² x km
8.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO											639,45	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)
8.2.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aplicação e transporte	0,00 + 0,00	3,00 + 8,97	68,97	9,27	639,45			2,00			1.278,90	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)

José Benício da Silva Filho  
FMA/CISECOB - Coordenador  
de Planejamento de Obras

PREF. MUNIC. DE C. GRANDE  
FRANCISCO DE JESUS C. XAVIER  
Engº Civil - CREA-PB Nº 160.285/34-2

Construtora Rocha Cavalcante Ltda.  
Engº João Neto de Oliveira  
CREA 160965308 DPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB  
SECRETARIA DE OBRAS  
MEMORIA DE CALCULO

ITEM	SERVIÇOS	ESTACA		Comprimento (metros)	largura (metros)	Área (metros²)	Altura	Volume	N.V	Empo.	DMT	QUANTIDADES		OBSERVAÇÃO
		Inicial	Final									Parciais	Totais	
8.2.2	CRUO													
8.2.2.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusividade transporte. AF 09/2017. - Caga	0,00 + 0,00	3,00 + 8,97	68,97	9,27	639,45	0,03	19,18	1,00			19,18	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)	
												19,18	Total	
8.2.2.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, 8INDER, com espessura de 3,0 cm, exclusividade transporte. AF 09/2017.	0,00 + 0,00	3,00 + 8,97	68,97	9,27	639,45	0,03	19,18	1,00			19,18	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)	
												19,18	Total	
8.2.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibradora													
8.2.4	Transporte com caminhão basculante de 10m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana													
9.0	RUA DONOQUIM AZEVEDO													
9.1	SERVIÇOS PRELIMINARES													
9.1.1	Serviços topográficos para pavimentação inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide.	0,00 + 0,00	2,00 + 0,28	40,28	4,33	174,43						174,43	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)	
		0,00 + 0,00	10,00 + 4,85	204,85	4,36	892,48						892,48	Trecho 02 (Valores Levantados Topograficamente)	
												1066,91	Total	
9.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO													
9.2.1	Pintura de lição com emissão RR-2C, inclusive aquisição e transporte.	0,00 + 0,00	2,00 + 0,28	40,28	4,33	174,43		2,00				174,43	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)	
		0,00 + 0,00	10,00 + 4,85	204,85	4,36	892,48		2,00				892,48	Trecho 02 (Valores Levantados Topograficamente)	
												2132,82	Total	
9.2.2	CRUO													
9.2.2.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, 8INDER, com espessura de 3,0 cm, exclusividade transporte. AF 09/2017. - Caga	0,00 + 0,00	2,00 + 0,28	40,28	4,33	174,43	0,03	5,23	1,00			5,23	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)	
		0,00 + 0,00	10,00 + 4,85	204,85	4,36	892,48	0,03	26,77	1,00			26,77	Trecho 02 (Valores Levantados Topograficamente)	
												32,00	Total	
9.2.2.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, 8INDER, com espessura de 3,0 cm, exclusividade transporte. AF 09/2017.	0,00 + 0,00	2,00 + 0,28	40,28	4,33	174,43	0,03	5,23	1,00			5,23	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)	
		0,00 + 0,00	10,00 + 4,85	204,85	4,36	892,48	0,03	26,77	1,00			26,77	Trecho 02 (Valores Levantados Topograficamente)	
												32,00	Total	
9.2.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibradora													
9.2.4	Transporte com caminhão basculante de 10m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana													
10.0	RUA JOSÉ BERNARDINO													
10.1	SERVIÇOS PRELIMINARES													
10.1.1	Serviços topográficos para pavimentação inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide.	0,00 + 0,00	3,00 + 4,32	64,32	4,94	317,95						317,95	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)	
		0,00 + 0,00	2,00 + 17,97	57,97	3,51	236,64						203,64	Trecho 02 (Valores Levantados Topograficamente)	
												521,59	Total	
10.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO													
10.2.1	Pintura de lição com emissão RR-2C, inclusive aquisição e transporte.	0,00 + 0,00	3,00 + 4,32	64,32	4,94	317,95		2,00				317,95	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)	
		0,00 + 0,00	2,00 + 17,97	57,97	3,51	236,64		2,00				407,28	Trecho 02 (Valores Levantados Topograficamente)	
												1049,18	Total	
10.2.2	CRUO													
10.2.2.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusividade transporte. AF 09/2017. - Caga	0,00 + 0,00	3,00 + 4,32	64,32	4,94	317,95	0,03	9,54	1,00			9,54	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)	
		0,00 + 0,00	2,00 + 17,97	57,97	3,51	236,64	0,03	6,11	1,00			6,11	Trecho 02 (Valores Levantados Topograficamente)	
												15,65	Total	

Construtora Rocha Sivalcante Ltda  
Eng. João Neto do Alencar  
Urban. 100000000

PREF. MUNIC. DE CAMPINA GRANDE  
Pavimentação de José V. C. de Araújo  
Eng. Civl. - CREA-PB nº 183.203/566-7

José Benício da Silva Filho  
FMC/G/SECOB - Coordenador  
de Planejamento de Obras

ITEM	SERVIÇOS	ESTACA				Comprimento (m/estaca)	Largura (m/estaca)	Área (m²/estaca)	Altura	Volume	NV	Empo.	DMT	QUANTIDADES		OBSERVAÇÃO
		Inicial	Final	Componente (m/estaca)	Parcelas									Total		
10.2.2.2	Construção de pavimento em aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, excludive transporte. AF. 03/2017.	0,00 + 0,00	3,00 + 4,32	64,32	4,94	317,95	0,03	9,94	9,94	1,00			9,94		Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)	
		0,00 + 0,00	2,00 + 17,97	57,97	3,51	203,84	0,03	6,11	6,11	1,00			6,11		Trecho 02 (Valores Levantados Topograficamente)	
									15,65					15,65	Total	
10.2.3	Curva, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com camião basculante de 10 m³, descarga em vibrador acabadora	0,00 + 0,00	3,00 + 4,32	64,32	4,94	317,95	0,03	9,94	9,94	1,00			9,94		Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente) (Cap.)	
		0,00 + 0,00	2,00 + 17,97	57,97	3,51	203,84	0,03	6,11	6,11	1,00			6,11		Trecho 02 (Valores Levantados Topograficamente) (Cap.)	
									15,65					15,65	Total	
10.2.4	Transporte com camião basculante de 10m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	0,00 + 0,00	3,00 + 4,32	64,32	4,94	317,95	0,03	9,94	9,94	1,00			9,94		Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente) (Rep.)	
		0,00 + 0,00	2,00 + 17,97	57,97	3,51	203,84	0,03	6,11	6,11	1,00			6,11		Trecho 02 (Valores Levantados Topograficamente) (Rep.)	
									15,65					15,65	Total	
11.0	RUA JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO														(VIDE CBUQ CAPA)	
11.1	SERVIÇOS PRELIMINARES														(VIDE CBUQ REPERFILAMENTO)	
11.1.1	Serviços topográficos para pavimentação inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	0,00 + 0,00	3,00 + 8,08	28,08	7,15	200,83									Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)	
11.1.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO															
11.2.1	Forma de ligação com emulção RR-2C inclusive aplicação e transporte	0,00 + 0,00	1,00 + 8,08	28,08	7,15	200,83									Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)	
11.2.2	CBUQ														Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)	
11.2.2.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, excludive transporte. AF. 03/2017. - Capa	0,00 + 0,00	1,00 + 8,08	28,08	7,15	200,83									Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)	
11.2.2.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, excludive transporte. AF. 03/2017.	0,00 + 0,00	1,00 + 8,08	28,08	7,15	200,83									Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)	
11.2.3	Curva, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com camião basculante de 10 m³, descarga em vibrador acabadora	0,00 + 0,00	1,00 + 8,08	28,08	7,15	200,83									Trecho 1 (Valores Levantados Topograficamente)	
		0,00 + 0,00	1,00 + 8,08	28,08	7,15	200,83									Trecho 1 (Valores Levantados Topograficamente)	
									6,02					6,02	Total	
11.2.4	Transporte com camião basculante de 10m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	0,00 + 0,00	1,00 + 8,08	28,08	7,15	200,83									Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente) (Cap.)	
		0,00 + 0,00	1,00 + 8,08	28,08	7,15	200,83									Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente) (Rep.)	
									6,02					6,02	Total	
12.0	RUA SERRIGE														(VIDE CBUQ CAPA)	
12.1	SERVIÇOS PRELIMINARES														(VIDE CBUQ REPERFILAMENTO)	
12.1.1	Serviços topográficos para pavimentação inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	0,00 + 0,00	2,00 + 16,78	56,78	9,10	516,53									Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)	
12.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO															
12.2.1	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", inclusive boia-fora	0,00 + 0,00	2,00 + 16,78	56,78	9,10	516,53									Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)	
12.2.2	Curva, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	0,00 + 0,00	2,00 + 16,78	56,78	9,10	516,53									Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)	
		0,00 + 0,00	2,00 + 16,78	56,78	9,10	516,53									Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)	
									516,53					516,53	Total	
12.2.3	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo", por material granular de empréimo, inclusive transporte e compactação	0,00 + 0,00	2,00 + 16,78	56,78	9,10	516,53									Trecho 01	
		0,00 + 0,00	2,00 + 16,78	56,78	9,10	516,53									Trecho 01	
									4,13					4,13	Total	
12.2.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	0,00 + 0,00	2,00 + 16,78	56,78	9,10	516,53									Trecho 01	
		0,00 + 0,00	2,00 + 16,78	56,78	9,10	516,53									Trecho 01	
									5,17					5,17	Total	
12.2.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre coelho de areia, espessura 10 cm, rejuntado com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia), com acompanhamento do palefaleiro	0,00 + 0,00	2,00 + 16,78	56,78	9,10	516,53									Trecho 01	
		0,00 + 0,00	2,00 + 16,78	56,78	9,10	516,53									Trecho 01	
									10,33					10,33	Total	
12.2.5	Remoção e reposição de meio-fio granítico, rejuntado com argamassa no traço 1:3, com respovelamento	0,00 + 0,00	2,00 + 16,78	56,78	9,10	516,53									Trecho 01	
		0,00 + 0,00	2,00 + 16,78	56,78	9,10	516,53									Trecho 01	
									1,14					1,14	Total	
									3,14					3,14	Total	

PREF. MUNIC. DE CAMPINA GRANDE  
 FRANCISCO DE JESUS C. XAVIER  
 Eng.º Civil - CREA-PB nº 180.288/2012

JOSÉ BENÍCIO DA SILVA FILHO  
 PMU/C/SECOB - Coordenador  
 de Planejamento de Obras

CONSTRUTORA ROCHES CAVALCANTE LTDA.  
 Eng.º João Nelson de Oliveira  
 CREA-PB nº 180.288/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB  
SECRETARIA DE OBRAS  
MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	SERVIÇOS	ESTACA		Emprego (m³/m²)	Área (m²)	Altura	Volume	NIV	Empo.	DMF	QUANTIDADES		OBSERVAÇÃO
		Inicial	Final								Parciais	Totais	
12.2.7	Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte	0,00 + 0,00	2,00 + 16,78	56,78	9,10	516,53		2,00			1.093,06	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)	
12.2.8	CBUQ										Totais	1.093,06	
12.2.8.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF 03/2017 - Caga	0,00 + 0,00	2,00 + 16,78	56,78	9,10	516,53	15,50	1,00			15,50	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)	
12.2.8.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF 03/2017.	0,00 + 0,00	2,00 + 16,78	56,78	9,10	516,53	15,50	1,00			15,50	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)	
12.2.9	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com camião basculante de 10 m³, descarga em vibradora	0,00 + 0,00	2,00 + 16,78	56,78	9,10	516,53	15,50	1,00			15,50	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)	
12.2.10	Transporte com camião basculante de 10m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	0,00 + 0,00	2,00 + 16,78	56,78	9,10	516,53	15,50	1,00			15,50	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)	
13.0	RUA MAJOR BELMIRO										6,40	(VIDE CBUQ CAPA)	
13.1	SERVIÇOS PRELIMINARES										6,60	(VIDE CBUQ REPERFILAMENTO)	
13.1.1	Serviços topográficos para pavimentação inclusive nota de serviços, acompanhamento e frete	0,00 + 0,00	6,00 + 2,38	122,38	9,22	1128,34					1128,34	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)	
13.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO										Totais	1128,34	
13.2.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte	0,00 + 0,00	6,00 + 2,38	122,38	9,22	1128,34					2.256,68	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)	
13.2.2	CBUQ										Totais	2.256,68	
13.2.2.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF 03/2017 - Caga	0,00 + 0,00	6,00 + 2,38	122,38	9,22	1128,34	39,85	1,00			39,85	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)	
13.2.2.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF 03/2017.	0,00 + 0,00	6,00 + 2,38	122,38	9,22	1128,34	39,85	1,00			39,85	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)	
13.2.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com camião basculante de 10 m³, descarga em vibradora	0,00 + 0,00	6,00 + 2,38	122,38	9,22	1128,34	39,85	1,00			39,85	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)	
13.2.4	Transporte com camião basculante de 10m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	0,00 + 0,00	6,00 + 2,38	122,38	9,22	1128,34	39,85	1,00			39,85	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)	
14.0	AVENIDA DEPUTADO EDUARDO MAGALHÃES										8,30	(VIDE CBUQ CAPA)	
14.1	SERVIÇOS PRELIMINARES										8,30	(VIDE CBUQ REPERFILAMENTO)	
14.1.1	Serviços topográficos para pavimentação inclusive nota de serviços, acompanhamento e frete	0,00 + 0,00	55,00 + 0,00	1100,00	20,00	22000,00					22.000,00	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)	
14.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO										Totais	22.000,00	
14.2.1	Brevetado de Imprimação com seletivo diluído CA-30 (SMA2195401)	0,00 + 0,00	55,00 + 0,00	1100,00	10,00	11000,00					11.000,00	LADO DIREITO	
14.2.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte	0,00 + 0,00	55,00 + 0,00	1100,00	10,00	11000,00					11.000,00	LADO ESQUERDO	
14.2.3	CBUQ										Totais	22000,00	
14.2.3.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF 03/2017 - Caga	0,00 + 0,00	55,00 + 0,00	1100,00	10,00	11000,00	1,00	1,00			11.000,00	LADO DIREITO	
14.2.3.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF 03/2017 - Caga	0,00 + 0,00	55,00 + 0,00	1100,00	10,00	11000,00	1,00	1,00			11.000,00	LADO ESQUERDO	
14.2.3.3	Pista de Rolamento (LD)										385,00	Pista de Rolamento (LD)	
14.2.3.4	Pista de Rolamento (LE)										385,00	Pista de Rolamento (LE)	
											Totais	770,00	

Eng. João Neto de Oliveira  
CREA - 163846528-0 DIBP

PREF. MUNIC. DE C. GRANDE  
José Benício da Silva Filho  
PM/CG/SEC/06 - Coordenador  
de Planejamento de Obras  
Eng. Civil - CREA-PB Nº 130.2825-24-2

Const. de Rua Cavalcante Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB																
SECRETARIA DE OBRAS																
MEMÓRIA DE CÁLCULO																
ITEM	SERVIÇOS	ESTACA				Comprimento (módulo)	Largura (módulo)	Área (módulo)	Altura	Volume	N.V	Empo.	DMT	QUANTIDADES		OBSERVAÇÃO
		Inicial	Final	Parciais	Totais											
14.2.3.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 8,0 cm, exclusive transportes. AF 03/2017.	0,00 + 0,00	55,00 + 0,00	0,00	1100,00	3,00	3300,00	0,03	99,00	1,00			99,00		Acostamento (L1)	
		0,00 + 0,00	55,00 + 0,00	0,00	1100,00	3,00	3300,00	0,03	99,00	1,00			99,00		Acostamento (L1)	
									198,00					198,00	m²	
14.2.4	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa e quente com caminhão basculante de 10 m³, descarga em ultra-arenadeira	0,00 + 0,00	55,00 + 0,00	0,00	1100,00	7,00	7700,00	0,05	385,00	1,00			385,00		Pisa de Rolamento (L1) - Cap. 0,5 cm	
		0,00 + 0,00	55,00 + 0,00	0,00	1100,00	7,00	7700,00	0,05	385,00	1,00			385,00		Pisa de Rolamento (L1) - Cap. 0,5 cm	
		0,00 + 0,00	55,00 + 0,00	0,00	1100,00	3,00	3300,00	0,03	99,00	1,00			99,00		Acostamento (L1) - Cap. 0,3 cm	
		0,00 + 0,00	55,00 + 0,00	0,00	1100,00	3,00	3300,00	0,03	99,00	1,00			99,00		Acostamento (L1) - Cap. 0,3 cm	
									968,00					968,00	m²	
14.2.5	Transporte com caminhão, basculante de 10m³, de massa asfáltica para pavimentação urbana								770,00			8,00	8,00		WIDE CBUQ CAPA 0,5 cm	
									198,00			8,00	8,00		WIDE CBUQ CAPA 0,3 cm	
														774,00	m² x km	
15.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA															
15.1	SERVIÇOS PRELIMINARES															
15.1.1	Administração Local da Obra									1,00			1,00		Valor calculado na planilha financeira utilizando os parâmetros da planilha licitada e contratada.	
														1,00		
16.0	LABORATÓRIO DE BETUME (BD) DE 26,85%															
16.1	SERVIÇOS PRELIMINARES															
16.1.1	Laboratório de Betume (BD) de 26,85%									1,74			1,74		Valor calculado na planilha financeira utilizando os parâmetros da planilha licitada e contratada.	
														1,74		

Consultera Rocha Cavalcante Ltda.  
 Eng. Jairo Neto de Oliveira  
 CREA - 16080520-6/PB

PREF. MUNIC. DE C. GRANDE  
 FRANCISCO DE JESUS C. XAVIER  
 Eng. Civil - CREA-PB 750.235534-2

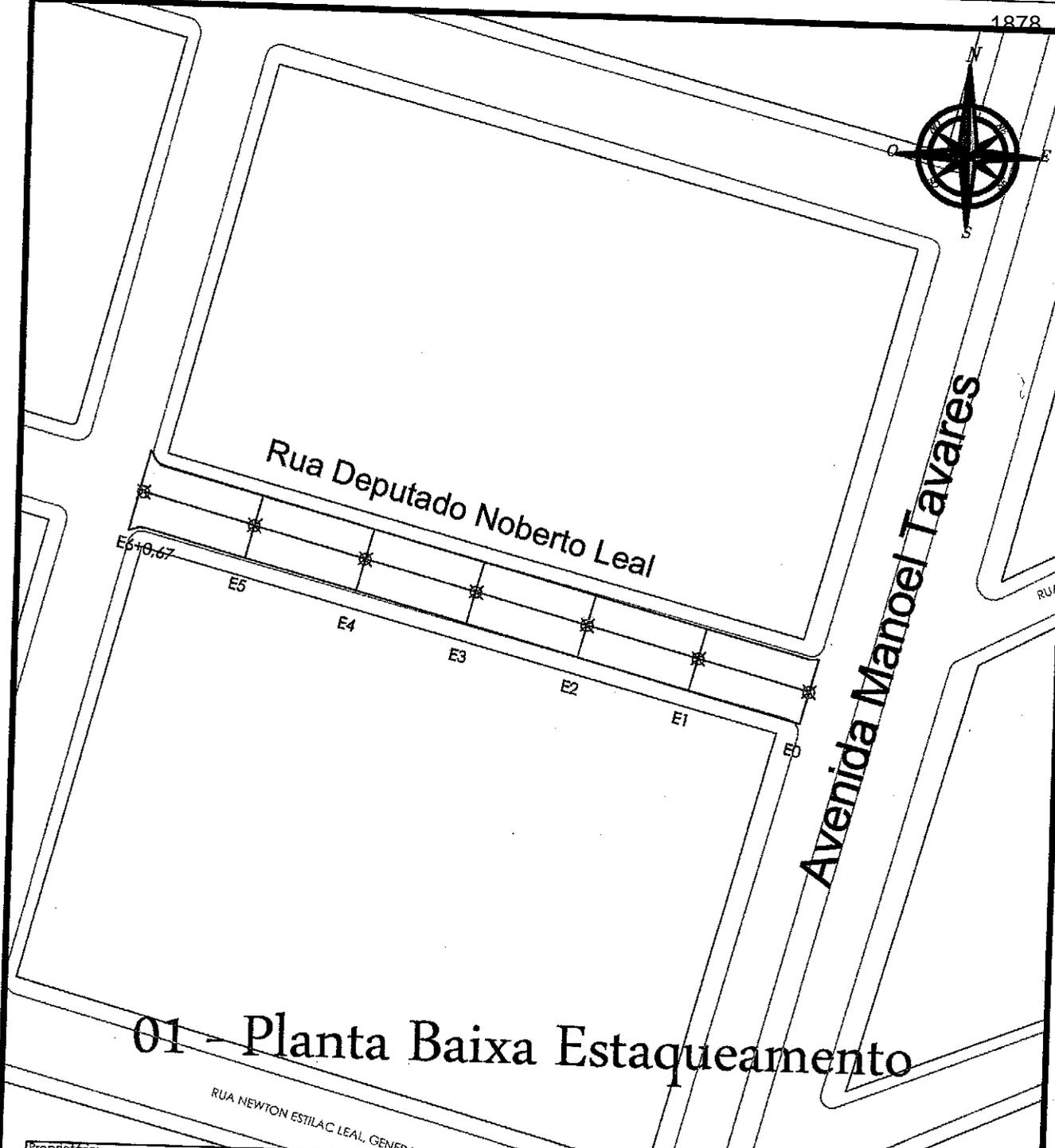
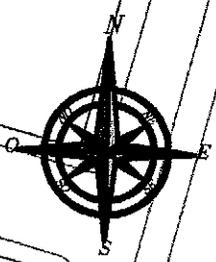
José Benício da Silva Filho  
 P.M./C/SECOB - Coordenador  
 de Planejamento de Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIROS CENTRO, BELA VISTA, ALTO BRANCO, CONCEIÇÃO, ESTAÇÃO VELHA, PALMEIRA, PRATA, BODOCONGÓ, SANTA CRUZ, DINAMÉRICA, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CRUZEIRO, JARDIM TAVARES, JEREMIAS, JOSÉ PINHEIRO, MIRANTE, NOVO BODOCONGÓ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, MALVINAS, MONTE SANTO E UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**

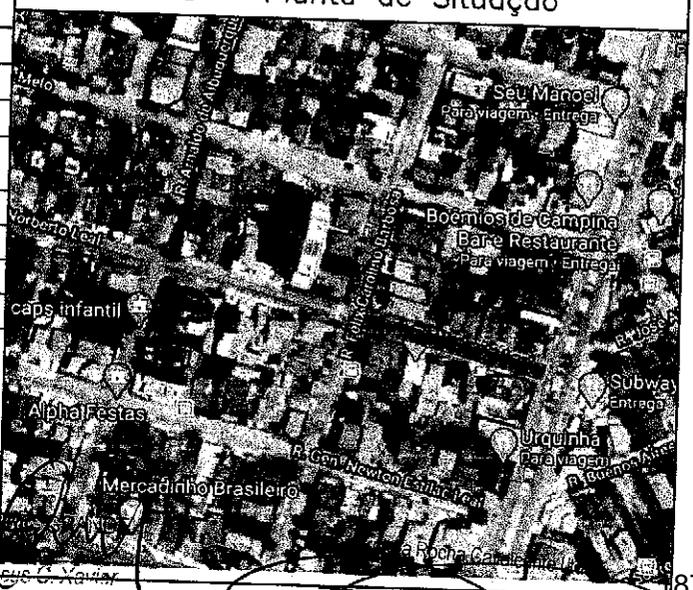
**PLANTA (CROQUI)**



# 01 - Planta Baixa Estaqueamento

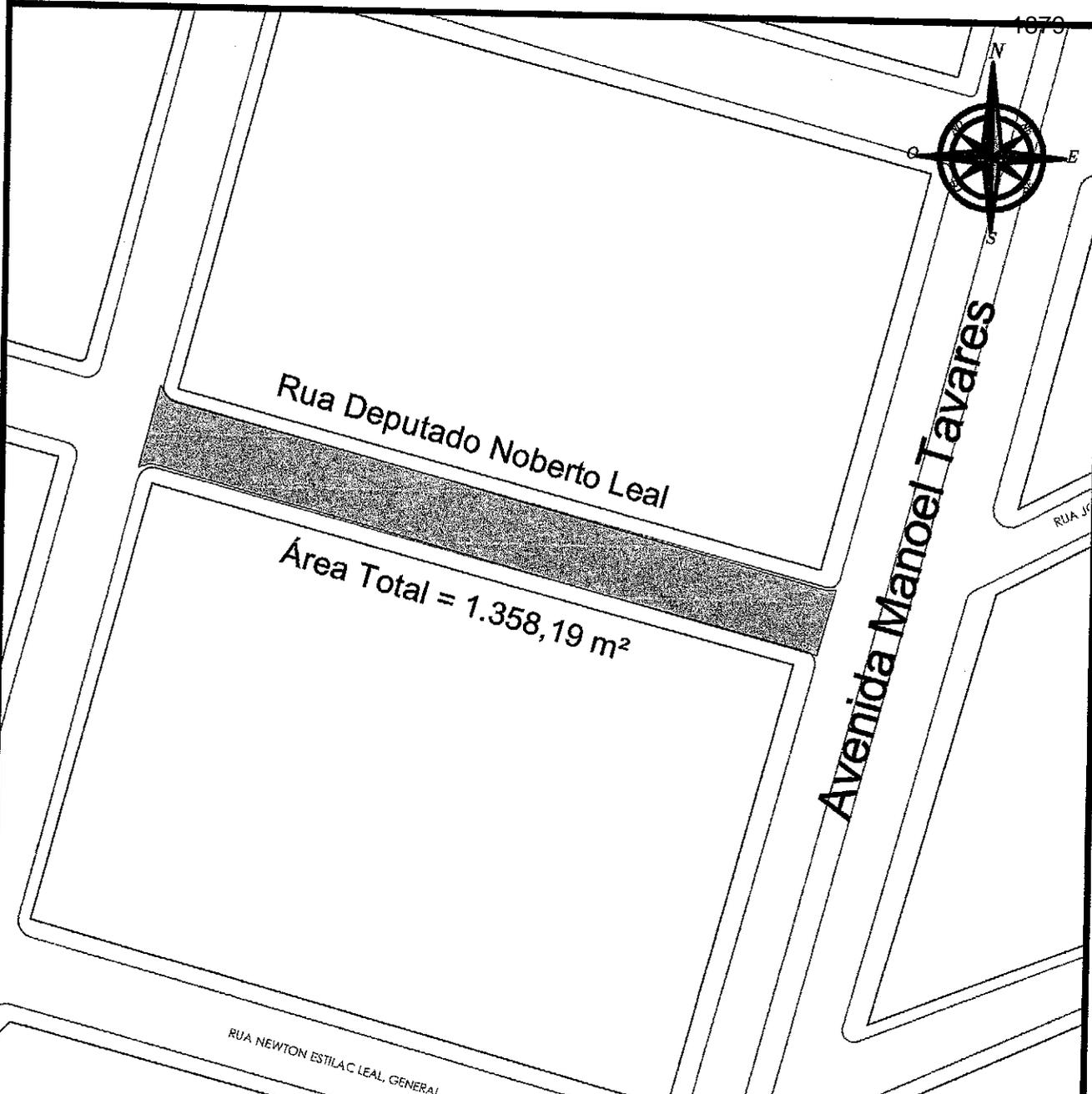
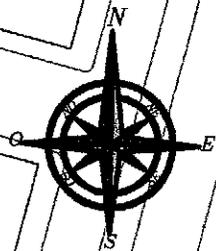
Proprietário:	Construtora Rocha Cavalcante LTDA	
Projeto:	Pavimentação Asfáltica	
Rua:	Deputado Noberto Leal	
Bairro:	Alto Branco	
Data/Ano:	agosto/2020	Prancha: 1/2
RUA DEPUTADO NOBERTO LEAL		
ÁREA DA BOCA DE RUA		0,00 m <sup>2</sup>
ÁREA DA RUA		1.358,19 m <sup>2</sup>
COMPRIMENTO DO EIXO		120,67 m
LARGURA DA RUA (média)		11,26 m

# 03 - Planta de Situação



*[Signature]*  
 José Benício da Silva Filho  
 PMCG/SECOB - Coordenador  
 de Planejamento de Obras

*[Signature]*  
 FRANCISCO DO NASCIMENTO  
 Engenheiro Civil - CREA 11160/2015-242-20  
 Responsável



## 02 - Planta Baixa Área a ser Asfaltada

Proprietário: Construtora Rocha Cavalcante LTDA	
Projeto: Pavimentação Asfáltica	
Rua: Deputado Noberto Leal	
Bairro: Alto Branco	
Data/Ano: agosto/2020	Francha: 2/2
RUA DEPUTADO NOBERTO LEAL	
ÁREA DA BOCA DE RUA	0,00 m <sup>2</sup>
ÁREA DA RUA	1.358,19 m <sup>2</sup>
COMPRIMENTO DO EIXO	120,67 m
LARGURA DA RUA (média)	11,26 m

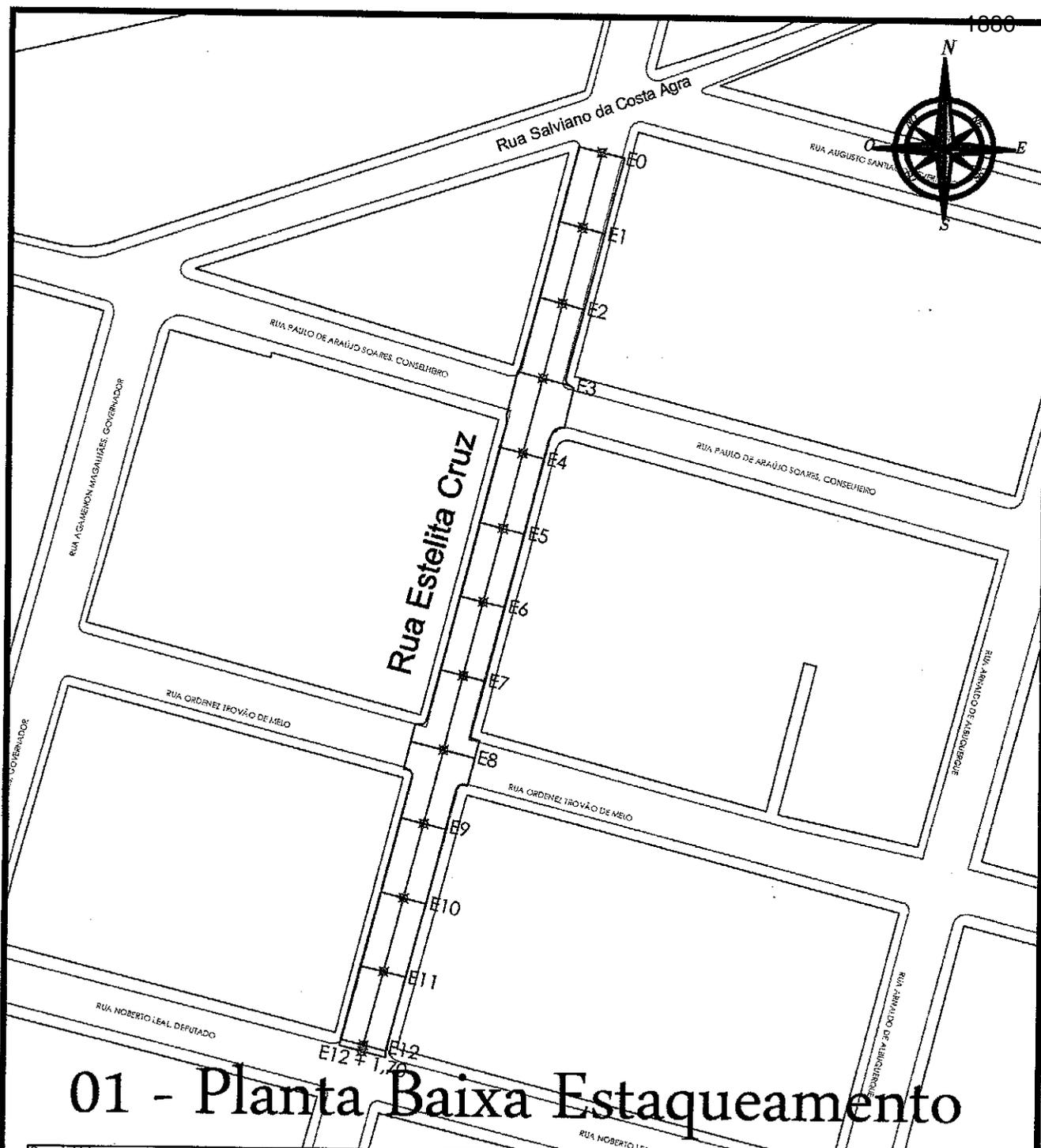
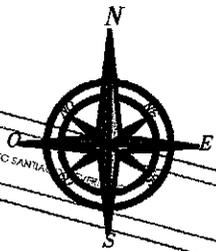
## 03 - Planta de Situação



*[Signature]*  
 José Benício da Silva Filho  
 PMCG/SECOB - Coordenador  
 de Planejamento de Obras

*[Signature]*  
 PREF. MUNIC. DE  
 FRANCISCO DE JESUS C. XAVIER

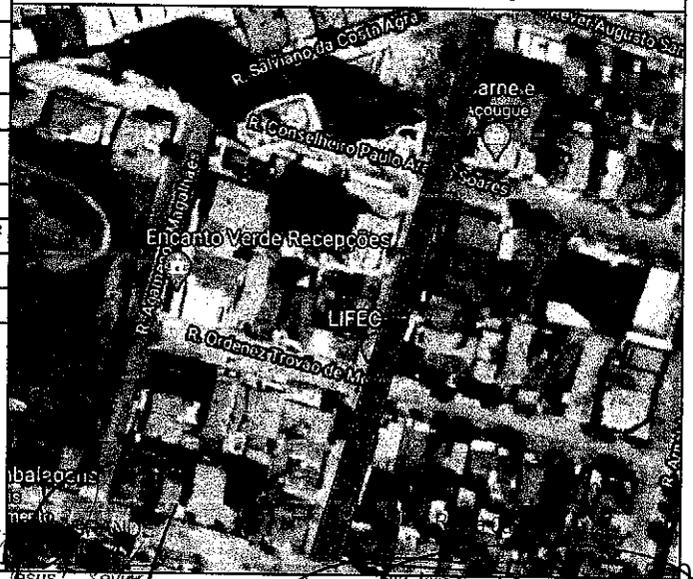
Eng. João Roberto de Oliveira  
 CREA 166905/208 D/RS



# 01 - Planta Baixa Estaqueamento

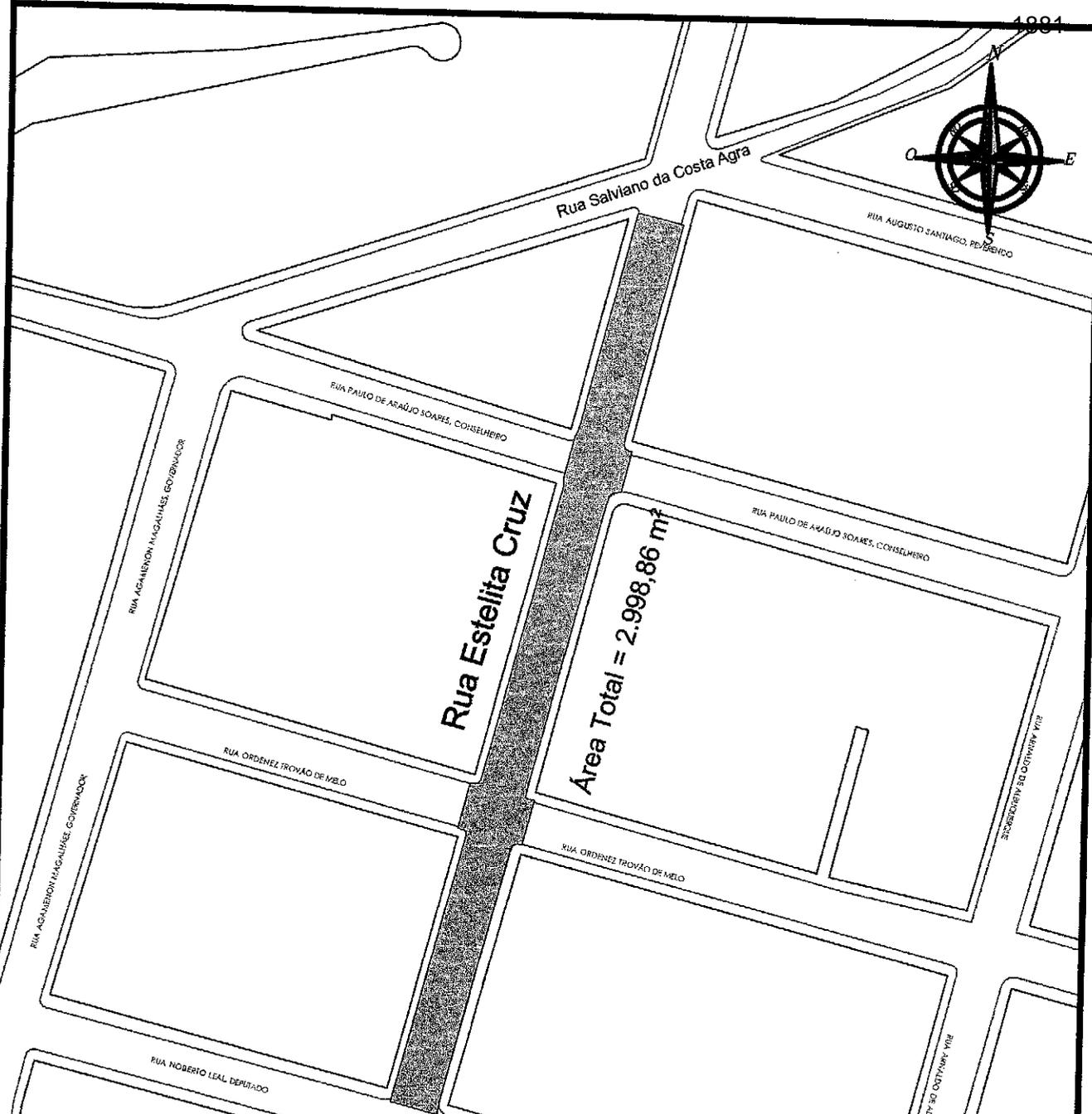
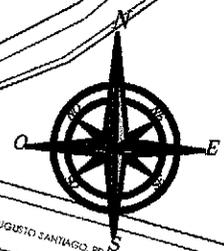
Proprietário:	Construtora Rocha Cavalcante LTDA		
Projeto:	Pavimentação Asfáltica		
Rua:	Estelita Cruz		
Bairro:	Alto Branco		
Data/Ano:	julho/2020	Francha:	1/2
RUA ESTELITA CRUZ			
ÁREA DA BOCA DE RUA	94,98 m <sup>2</sup>		
ÁREA DA RUA	2.903,88 m <sup>2</sup>		
COMPRIMENTO DO EIXO	241,70 m		
LARGURA DA RUA (média)	12,01 m		

## 03 - Planta de Situação



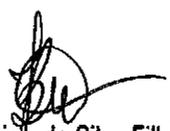
  
 José Benício da Silva Filho  
 PMCG/SECOB - Coordenador  
 de Planejamento de Obras

  
 PREF. MUNIC  
 Francisco de Jesus C. Xavier  
 Responsável



# 02 - Planta Baixa Área a ser Asfaltada

Proprietário: Construtora Rocha Cavalcante LTDA	
Projeto: Pavimentação Asfáltica	
Rua: Estelita Cruz	
Bairro: Alto Branco	
Data/Ano: julho/2020	Prancha: 2/2
RUA ESTELITA CRUZ	
ÁREA DA BOCA DE RUA	94,98 m <sup>2</sup>
ÁREA DA RUA	2.903,88 m <sup>2</sup>
COMPRIMENTO DO EIXO	241,70 m
LARGURA DA RUA (média)	12,01 m

  
**José Benício da Silva Filho**  
 PMCG/SECOB - Coordenador  
 de Planejamento de Obras

  
 PREF. MUNICIPAL

# 03 - Planta de Situação

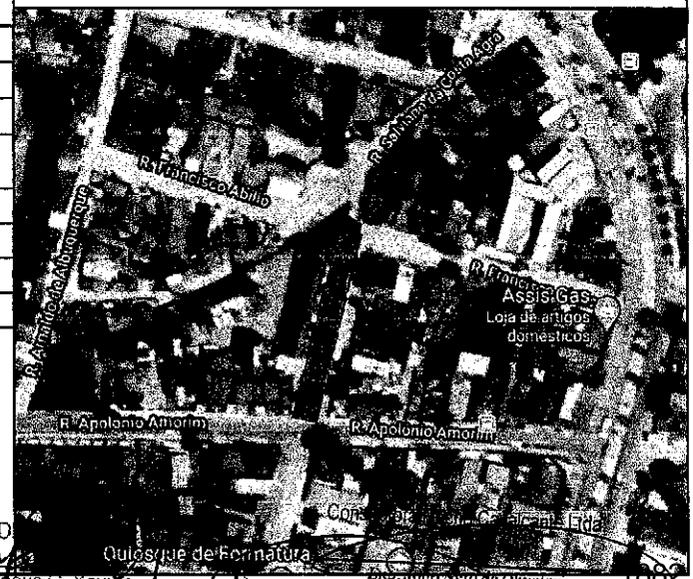




# 01 - Planta Baixa Estaqueamento

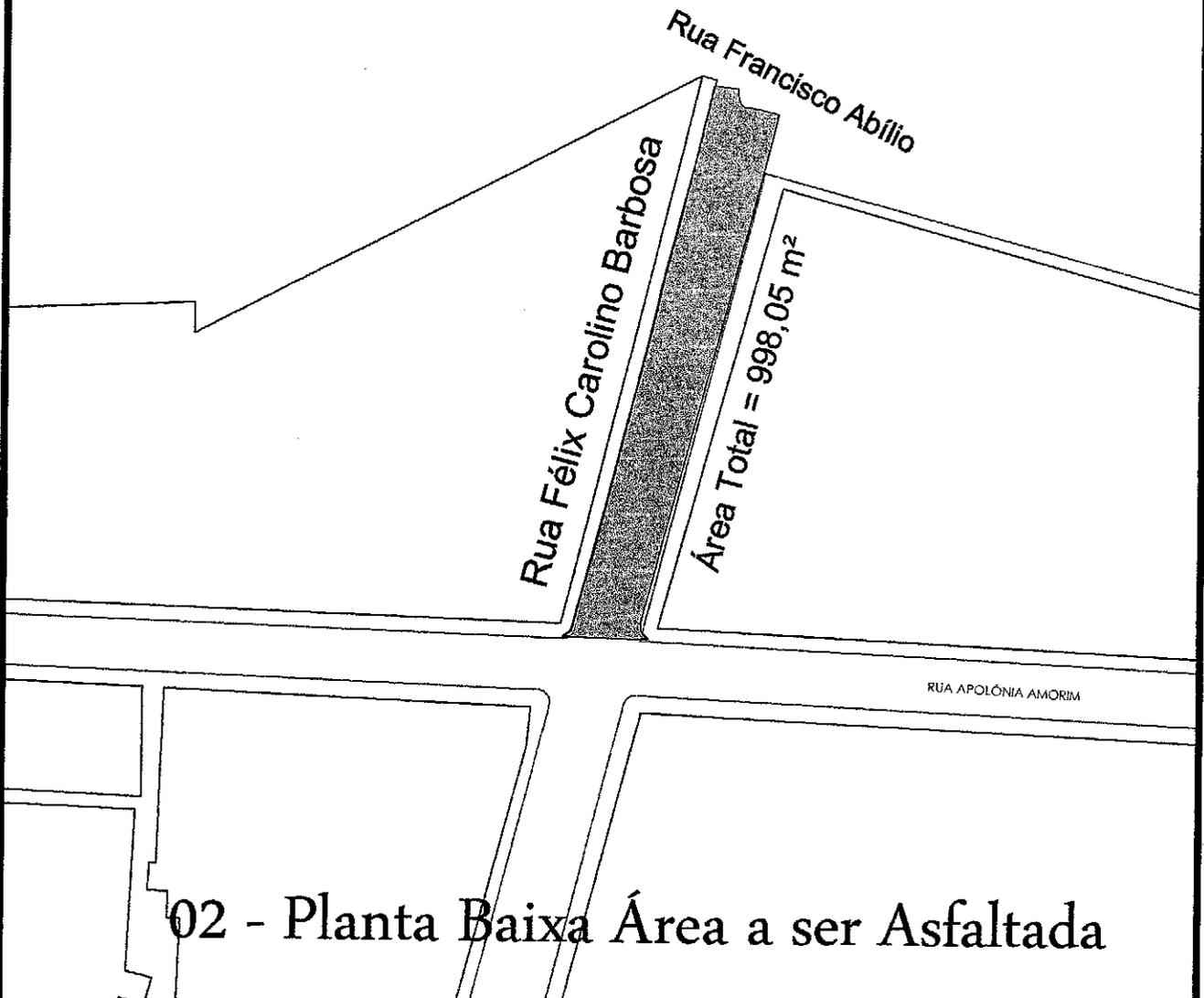
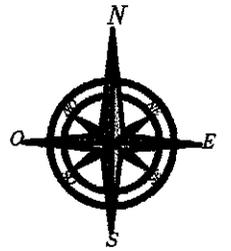
Proprietário:	Construtora Rocha Cavalcante LTDA		
Projeto:	Pavimentação Asfáltica		
Rua:	Félix Carolino Barbosa		
Bairro:	Alto Branco		
Data/Ano:	agosto/2020	Prancha:	1/2
<b>RUA FÉLIX CAROLINO BARBOSA</b>			
ÁREA DA BOCA DE RUA		0,00 m <sup>2</sup>	
ÁREA DA RUA		998,05 m <sup>2</sup>	
COMPRIMENTO DO EIXO		90,61m	
LARGURA DA RUA (média)		11,01m	

## 03 - Planta de Situação



  
**José Benício da Silva Filho**  
 PMCG/SECDB - Coordenador

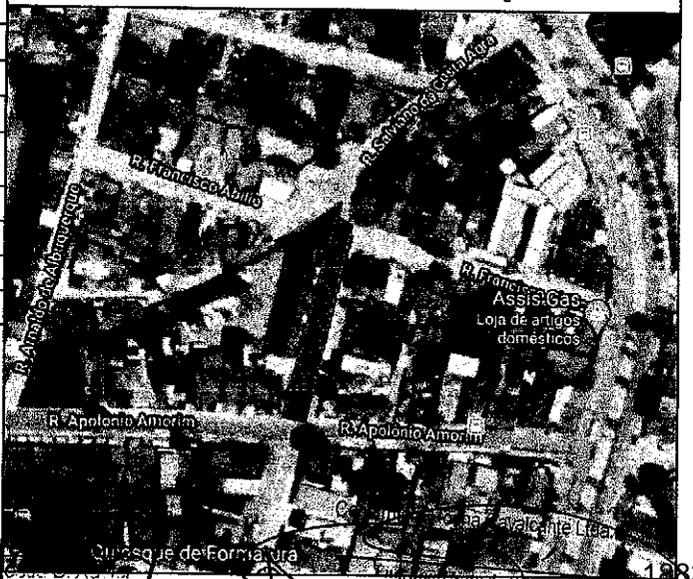
  
 PREF. MUNIC. D...  
 Responsável



## 02 - Planta Baixa Área a ser Asphaltada

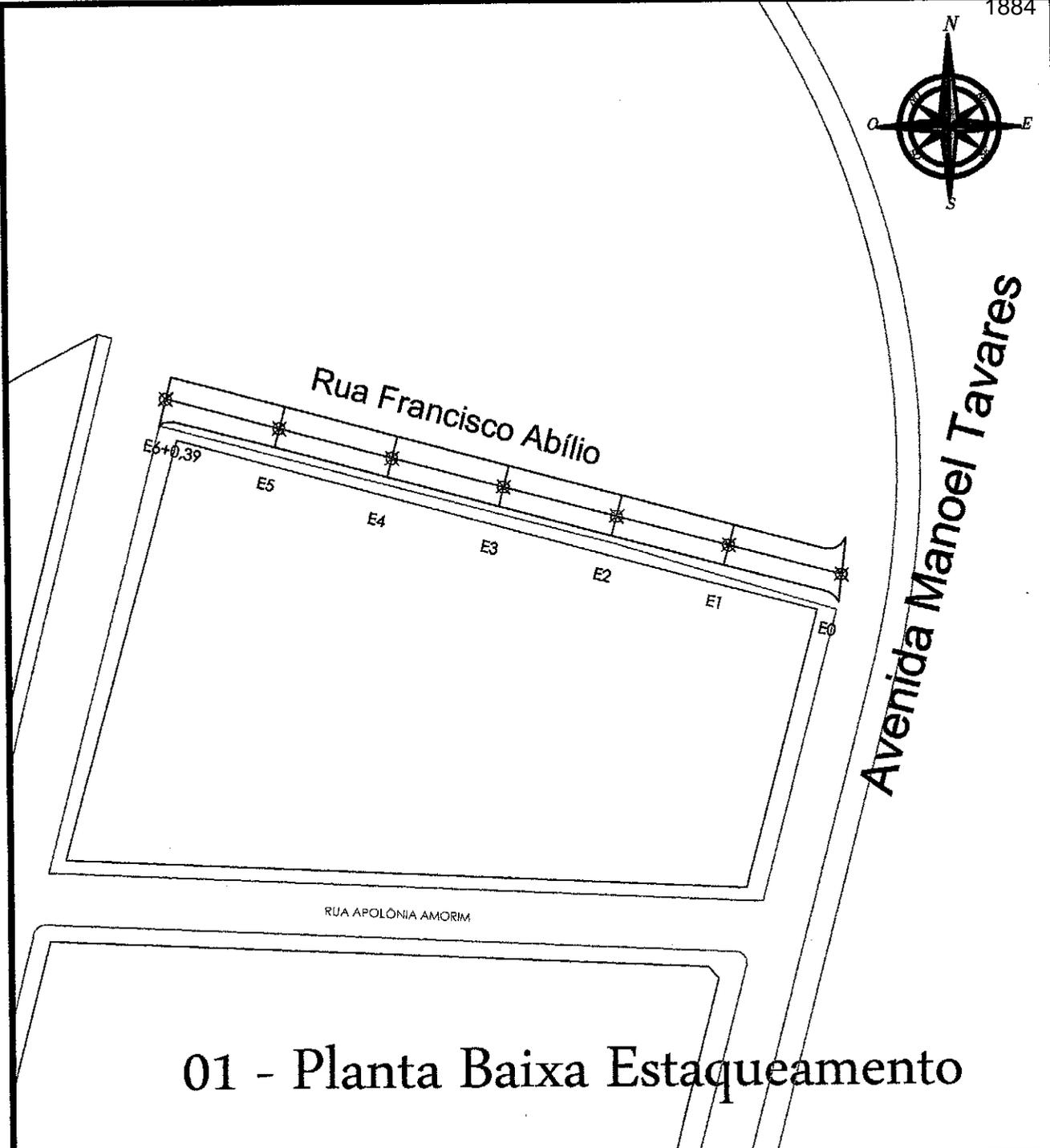
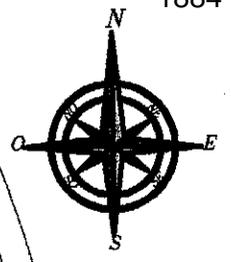
Proprietário: <b>Construtora Rocha Cavalcante LTDA</b>	
Projeto: <b>Pavimentação Asfáltica</b>	
Rua: <b>Félix Carolino Barbosa</b>	
Bairro: <b>Alto Branco</b>	
Data/Ano: <b>agosto/2020</b>	Prancha: <b>2/2</b>
<b>RUA FÉLIX CAROLINO BARBOSA</b>	
ÁREA DA BOCA DE RUA	0,00 m <sup>2</sup>
ÁREA DA RUA	998,05 m <sup>2</sup>
COMPRIMENTO DO EIXO	90,61m
LARGURA DA RUA (média)	11,01m

## 03 - Planta de Situação

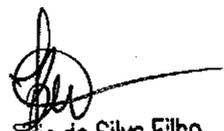


*[Handwritten Signature]*  
**José Benício da Silva Filho**  
 PMCG/SECOB - Coordenador  
 de Planejamento de Obras

*[Handwritten Signature]*  
 PREF. MUNIC.  
 Francisco de Assis



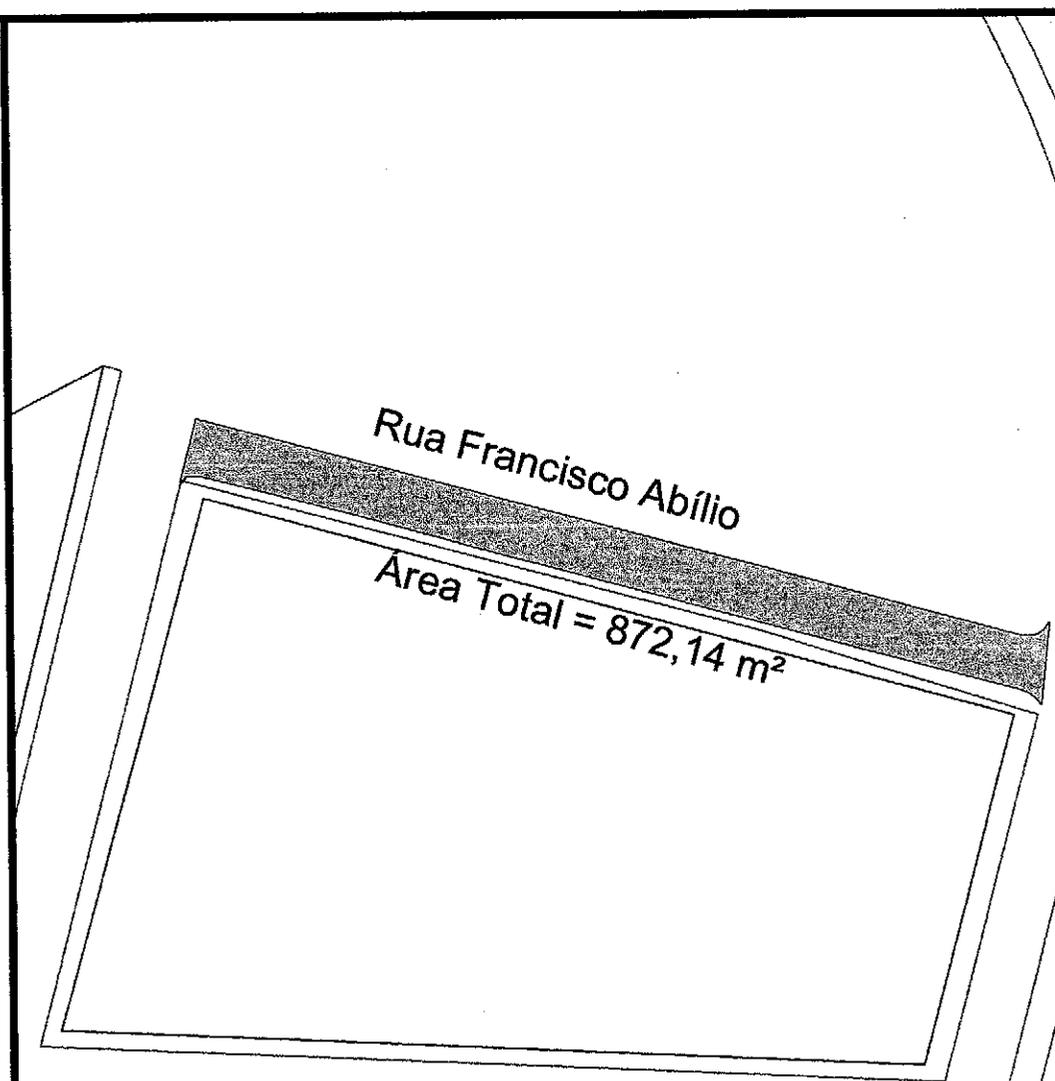
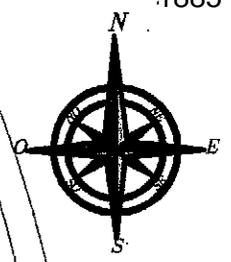
## 01 - Planta Baixa Estaqueamento

Proprietário: <b>Construtora Rocha Cavalcante LTDA</b>	
Projeto: <b>Pavimentação Asfáltica</b>	
Rua: <b>Francisco Abílio</b>	
Bairro: <b>Alto Branco</b>	
Data/Ano: <b>agosto/2020</b>	Prancha: <b>1/2</b>
<b>RUA FRANCISCO ABÍLIO</b>	
ÁREA DA BOCA DE RUA	<b>0,00 m<sup>2</sup></b>
ÁREA DA RUA	<b>872,14 m<sup>2</sup></b>
COMPRIMENTO DO EIXO	<b>120,39 m</b>
LARGURA DA RUA (média)	<b>7,24 m</b>
 José Benício da Silva Filho PMCG/SECOB - Coordenador	

## 03 - Planta de Situação



PREF. MUN.  
Francisco de Assis de Formatura



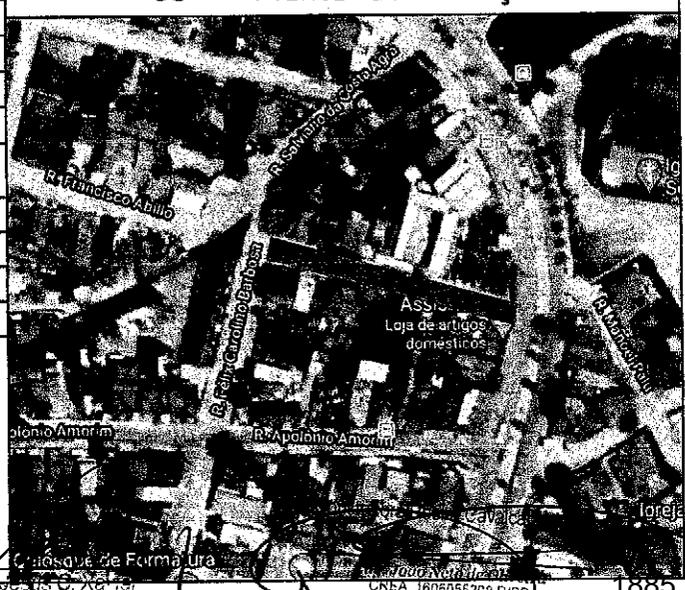
Avenida Manoel Tavares

RUA APOLÔNIA AMORIM

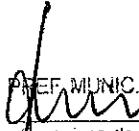
## 02 - Planta Baixa Área a ser Asfaltada

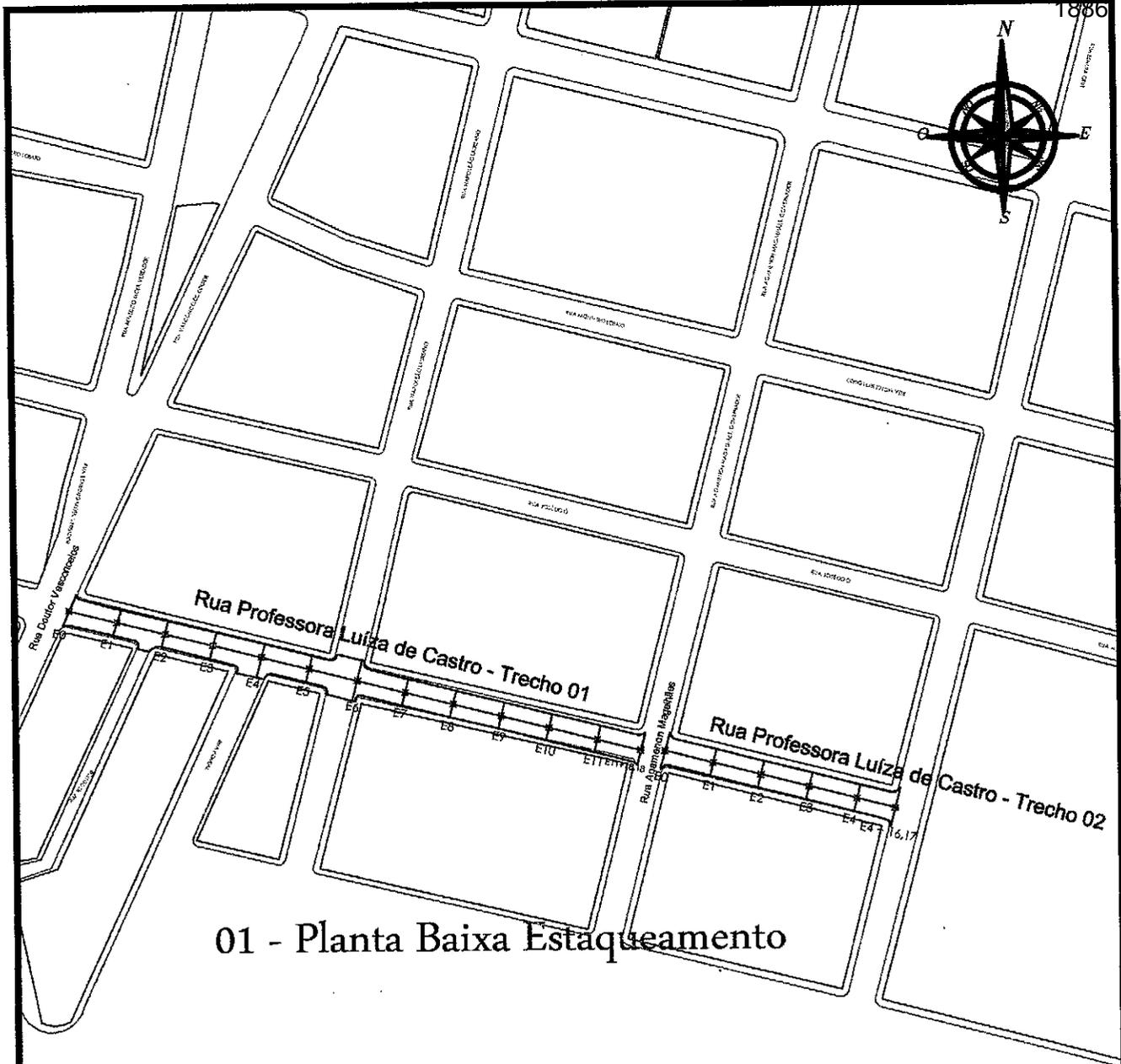
Proprietário: Construtora Rocha Cavalcante LTDA	
Projeto: Pavimentação Asfáltica	
Rua: Francisco Abílio	
Bairro: Alto Branco	
Data/Ano: agosto/2020	Prancha: 2/2
RUA FRANCISCO ABÍLIO	
ÁREA DA BOCA DE RUA	0,00 m <sup>2</sup>
ÁREA DA RUA	872,14 m <sup>2</sup>
COMPRIMENTO DO EIXO	120,39 m
LARGURA DA RUA (média)	7,24 m

## 03 - Planta de Situação



  
**José Benício da Silva Filho**  
 PMCC/SECCB - Coordenador

  
 PREF. MUNIC.  
 Francisco de Paula Cavalcante  
 Responsável



01 - Planta Baixa Estaqueamento

Proprietário: <b>Construtora Rocha Cavalcante LTDA</b>	
Projeto: <b>Pavimentação Asfáltica</b>	
Rua: <b>Professora Luíza de Castro</b>	
Bairro: <b>Alto Branco</b>	
Data/Ano: <b>agosto/2020</b>	Prancha: <b>1/2</b>
<b>RUA PROFESSORA LUÍZA DE CASTRO</b>	
ÁREA DA BOCA DE RUA	124,57 m <sup>2</sup>
ÁREA DA RUA	3726,48 m <sup>2</sup>
COMPRIMENTO DO EIXO	334,35 m
LARGURA DA RUA (média)	11,15 m

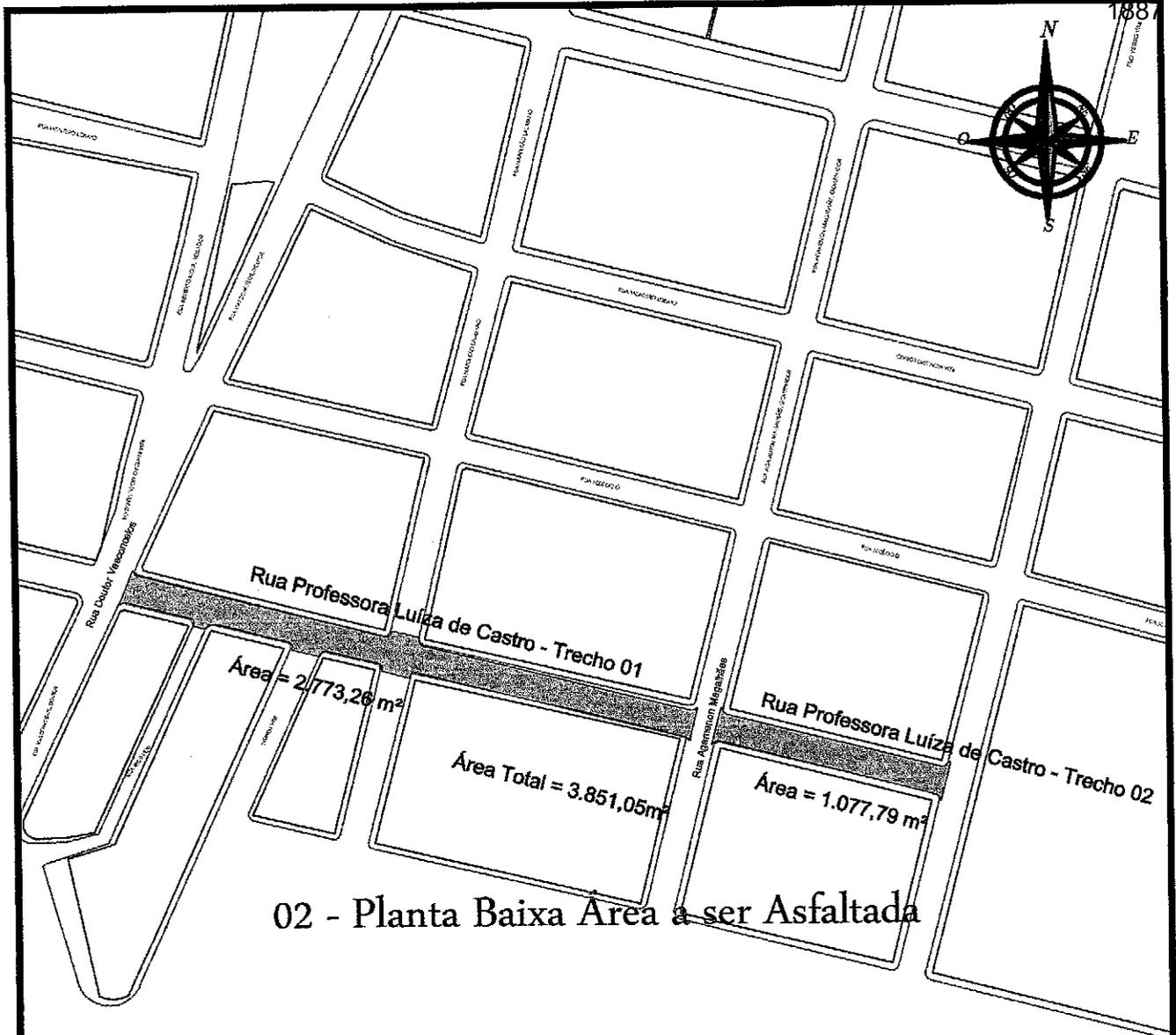
03 - Planta de Situação



  
**José Benício da Silva Filho**  
**PMCG/SECOB - Coordenador**  
 de Planejamento de Obras

  
**FRANCISCO DE JESUS C. XAVIER**

  
**Eng. João Neto de Oliveira**



02 - Planta Baixa Área a ser Asfaltada

Proprietário: Construtora Rocha Cavalcante LTDA	
Projeto: Pavimentação Asfáltica	
Rua: Professora Luíza de Castro	
Bairro: Alto Branco	
Data/Ano: agosto/2020	Prancha: 2/2
<b>RUA PROFESSORA LUÍZA DE CASTRO</b>	
ÁREA DA BOCA DE RUA	124,57 m <sup>2</sup>
ÁREA DA RUA	3726,48 m <sup>2</sup>
COMPRIMENTO DO EIXO	334,35 m
LARGURA DA RUA (média)	11,15 m

03 - Planta de Situação



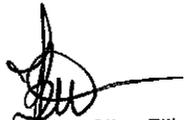
  
**José Benício da Silva Filho**  
 PMCG/SECQB - Coordenador  
 Planejamento de Obras

  
 PREF. MUN.

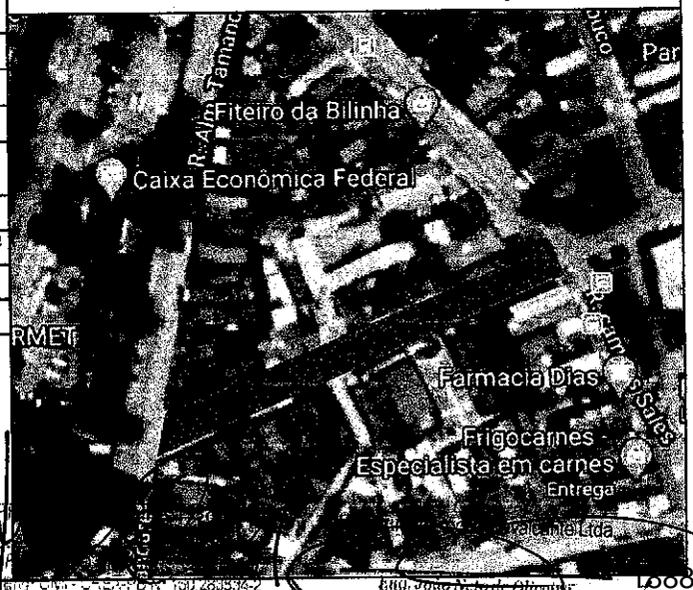


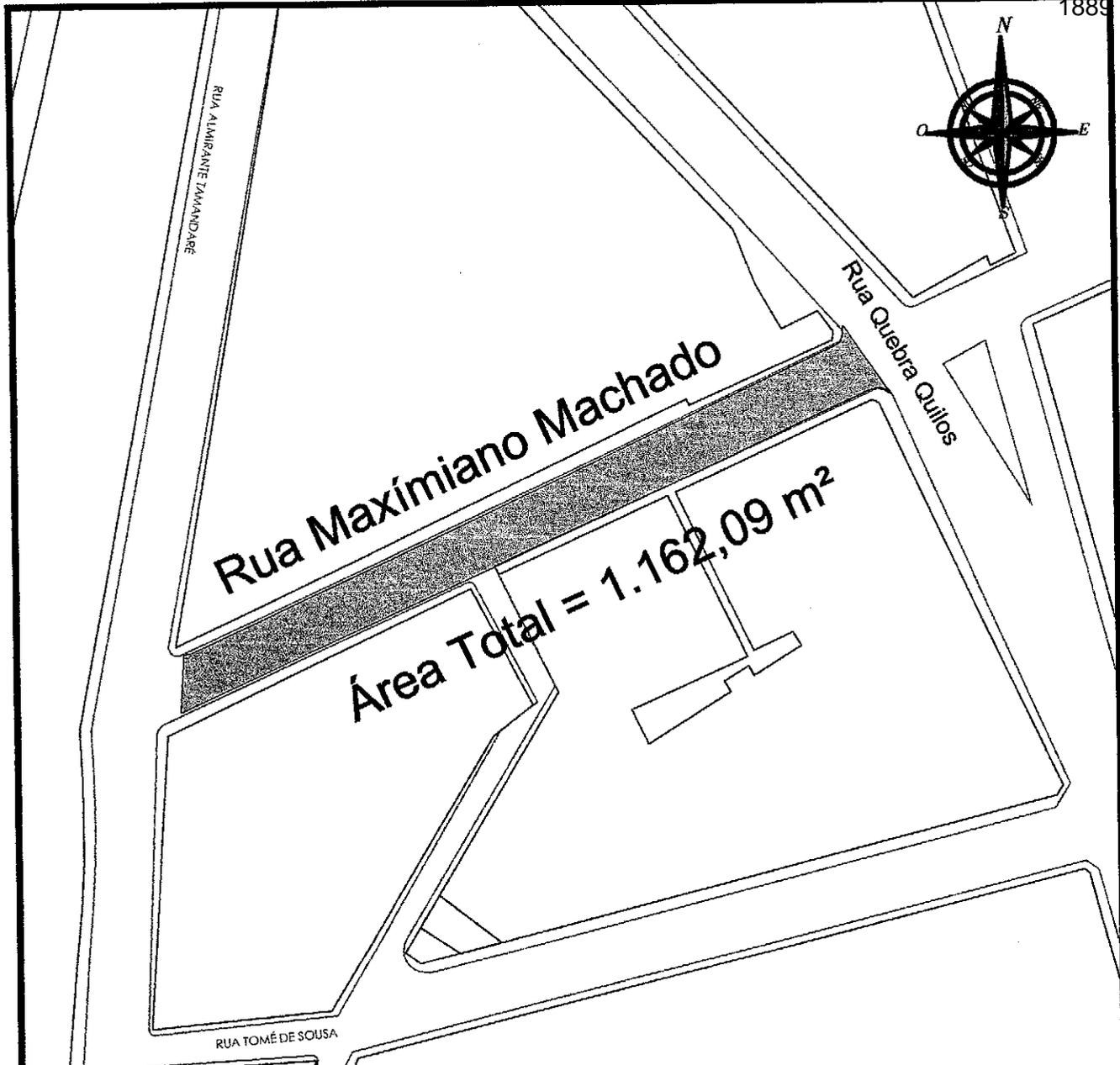
# 01 - Planta Baixa Estaqueamento

Proprietário: Construtora Rocha Cavalcante LTDA	
Projeto: Pavimentação Asfáltica	
Rua: Maximiano Machado	
Bairro: José Pinheiro	
Data/Ano: agosto/2020	Prancha: 1/2
<b>RUA MAXIMIANO MACHADO</b>	
ÁREA DA BOCA DE RUA	0,00 m <sup>2</sup>
ÁREA DA RUA	1.162,09 m <sup>2</sup>
COMPRIMENTO DO EIXO	130,92 m
LARGURA DA RUA (média)	8,88 m

  
 José Benício da Silva Filho  
 PMCG/SECOB - Coordenador  
 de Planejamento de Obras

# 03 - Planta de Situação





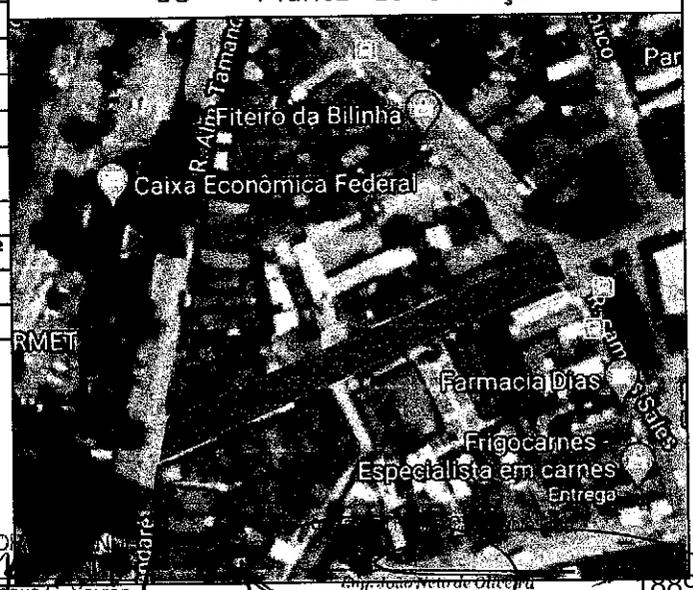
## 02 - Planta Baixa Área a ser Asfaltada

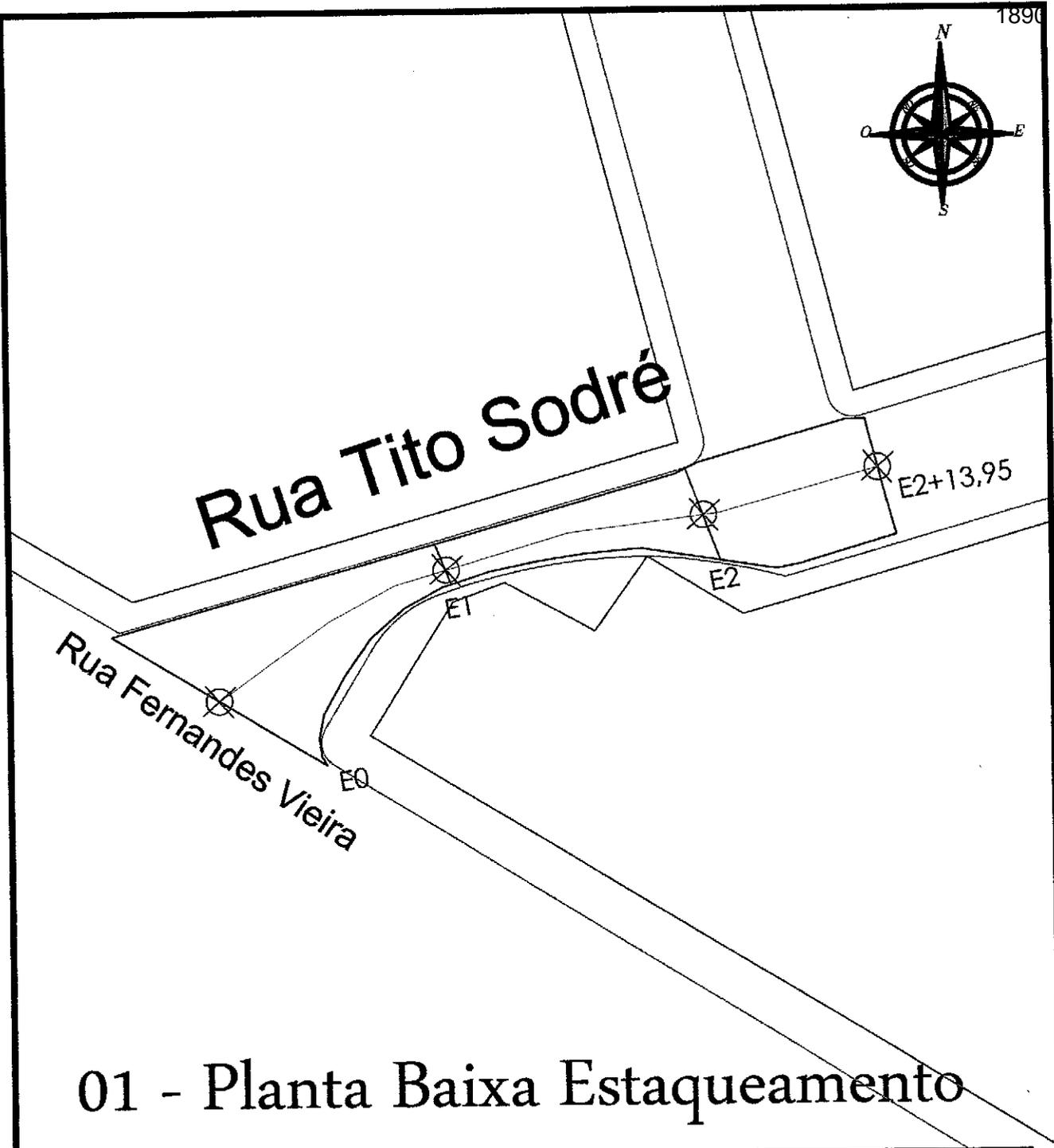
Proprietário: <b>Construtora Rocha Cavalcante LTDA</b>	
Projeto: <b>Pavimentação Asfáltica</b>	
Rua: <b>Maximiano Machado</b>	
Bairro: <b>José Pinheiro</b>	
Data/Ano: <b>agosto/2020</b>	Francha: <b>2/2</b>
<b>RUA MAXIMIANO MACHADO</b>	
ÁREA DA BOCA DE RUA	<b>0,00 m²</b>
ÁREA DA RUA	<b>1.162,09 m²</b>
COMPRIMENTO DO EIXO	<b>130,92 m</b>
LARGURA DA RUA (média)	<b>8,88 m</b>

*[Signature]*  
**José Benício da Silva Filho**  
 PMCG/SECOP - Coordenador  
 de Planejamento de Obras

*[Signature]*  
 PREF. MUNIC. DE  
 FRANCISCO DE JESUS C. Xavier

## 03 - Planta de Situação

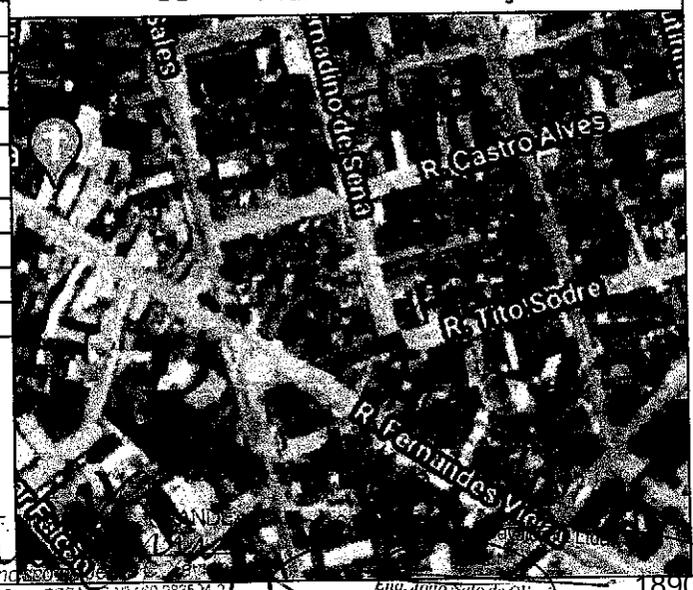




# 01 - Planta Baixa Estaqueamento

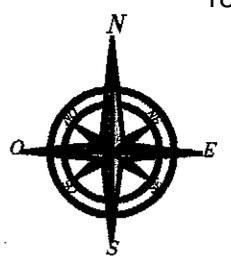
Proprietário:	Construtora Rocha Cavalcante LTDA	
Projeto:	Pavimentação Asfáltica	
Rua:	Tito Sodré	
Bairro:	José Pinheiro	
Data/Ano:	agosto/2020	Prancha: 1/2
<b>RUA TITO SODRÉ</b>		
ÁREA DA BOCA DE RUA		0,00 m <sup>2</sup>
ÁREA DA RUA		379,07 m <sup>2</sup>
COMPRIMENTO DO EIXO		53,95 m
LARGURA DA RUA (média)		7,03 m

## 03 - Planta de Situação



  
 José Benício da Silva Filho  
 PMCG/SECOS - Coordenador  
 de Planejamento de Obras

  
 PREF.  
 Francisco de Assis



Rua Tito Sodré

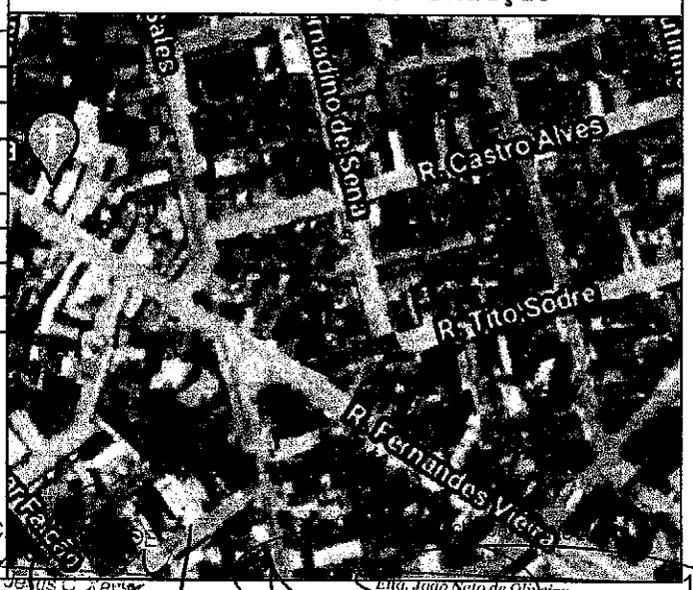
Rua Fernandes Vieira

Área Total = 379,07 m<sup>2</sup>

## 02 - Planta Baixa Área a ser Asfaltada

Proprietário: Construtora Rocha Cavalcante LTDA	
Projeto: Pavimentação Asfáltica	
Rua: Tito Sodré	
Bairro: José Pinheiro	
Data/Ano: agosto/2020	Francha: 2/2
RUA TITO SODRÉ	
ÁREA DA BOCA DE RUA	0,00 m <sup>2</sup>
ÁREA DA RUA	379,07 m <sup>2</sup>
COMPRIMENTO DO EIXO	53,95 m
LARGURA DA RUA (média)	7,03 m

## 03 - Planta de Situação



*[Signature]*  
 José Benício da Silva Filho  
 PM/CG/SECQB - Coordenador  
 de Planejamento de Obras

*[Signature]*  
 PREF. MUNIC  
 Francisco de Jesus C. Xavier  
 Eng. Civil - CREA 16710/00000-4/20 - Responsável

*[Signature]*  
 Eng. João Neto de Oliveira  
 Eng. Civil - CREA 16710/00000-4/20 - Responsável

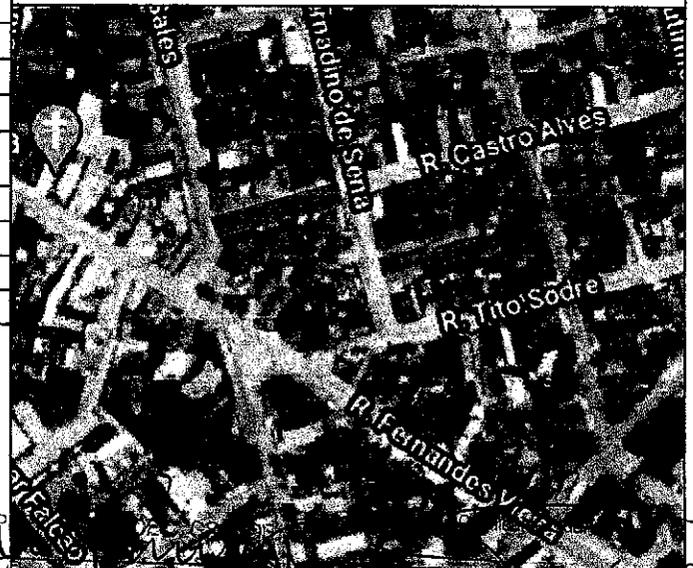


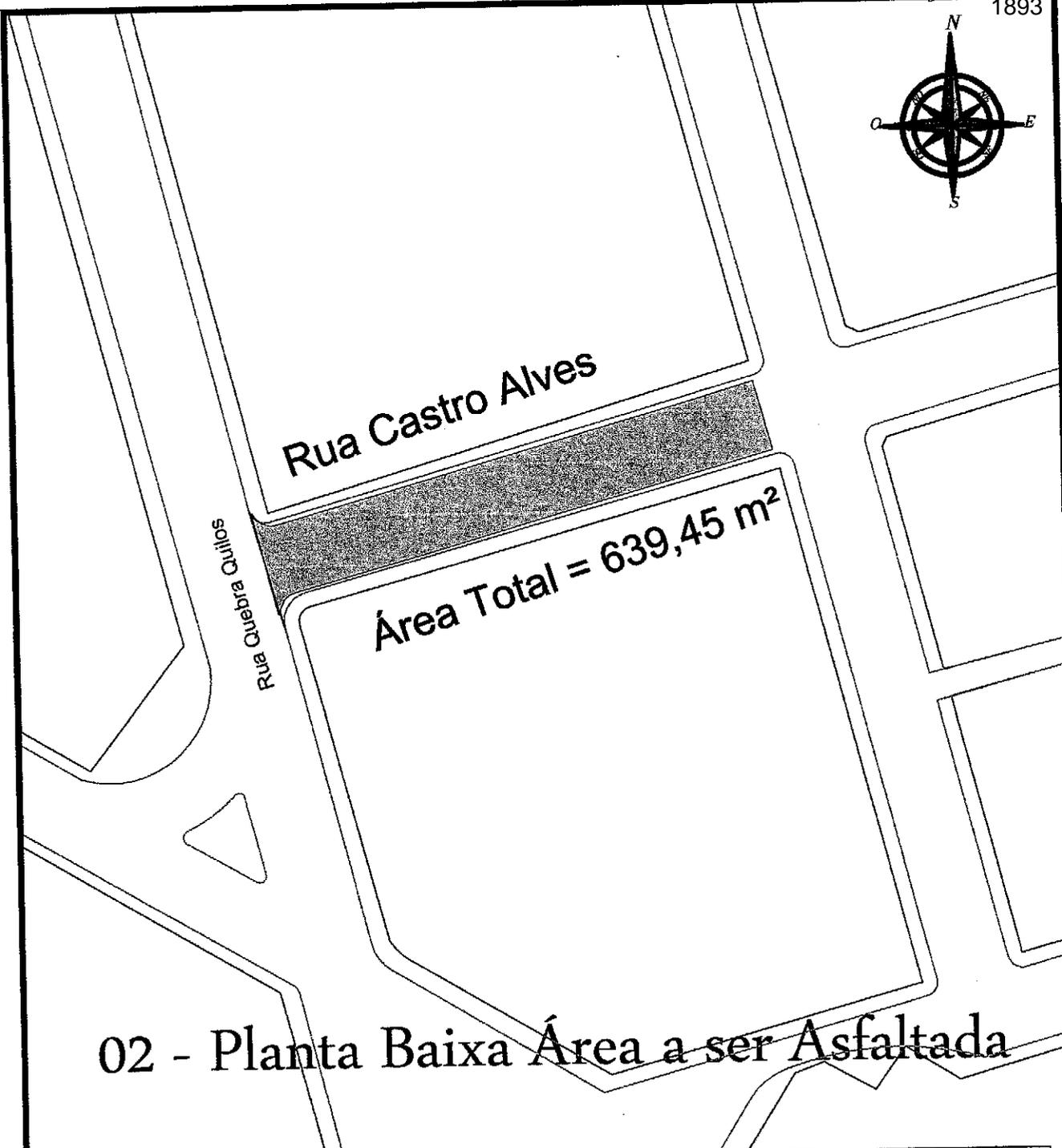
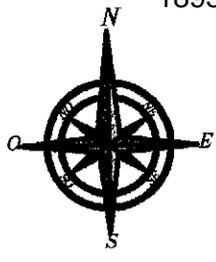
# 01 - Planta Baixa Estaqueamento

Proprietário: Construtora Rocha Cavalcante LTDA	
Projeto: Pavimentação Asfáltica	
Rua: Castro Alves	
Bairro: José Pinheiro	
Data/Ano: agosto/2020	Prancha: 1/2
RUA CASTRO ALVES	
ÁREA DA BOCA DE RUA	0,00 m <sup>2</sup>
ÁREA DA RUA	639,45 m <sup>2</sup>
COMPRIMENTO DO EIXO	68,97 m
LARGURA DA RUA (média)	9,27 m

  
 José Benício da Silva Filho  
 PMCG/SECOB - Coordenador

## 03 - Planta de Situação

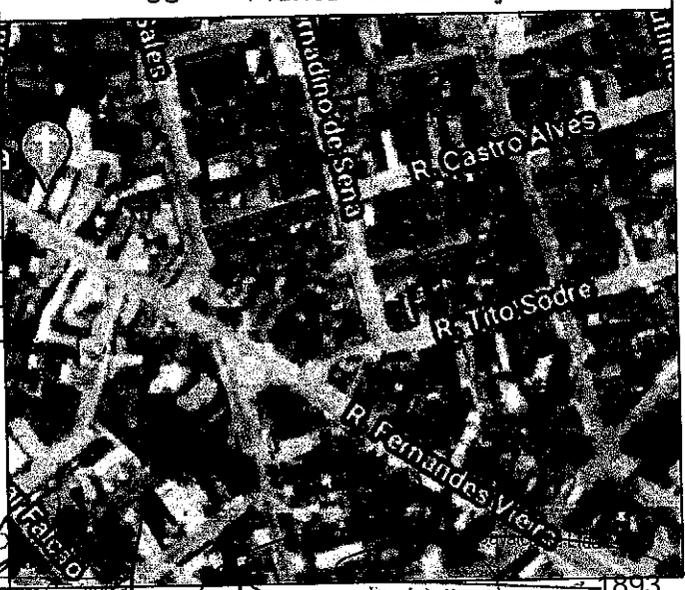




## 02 - Planta Baixa Área a ser Asfaltada

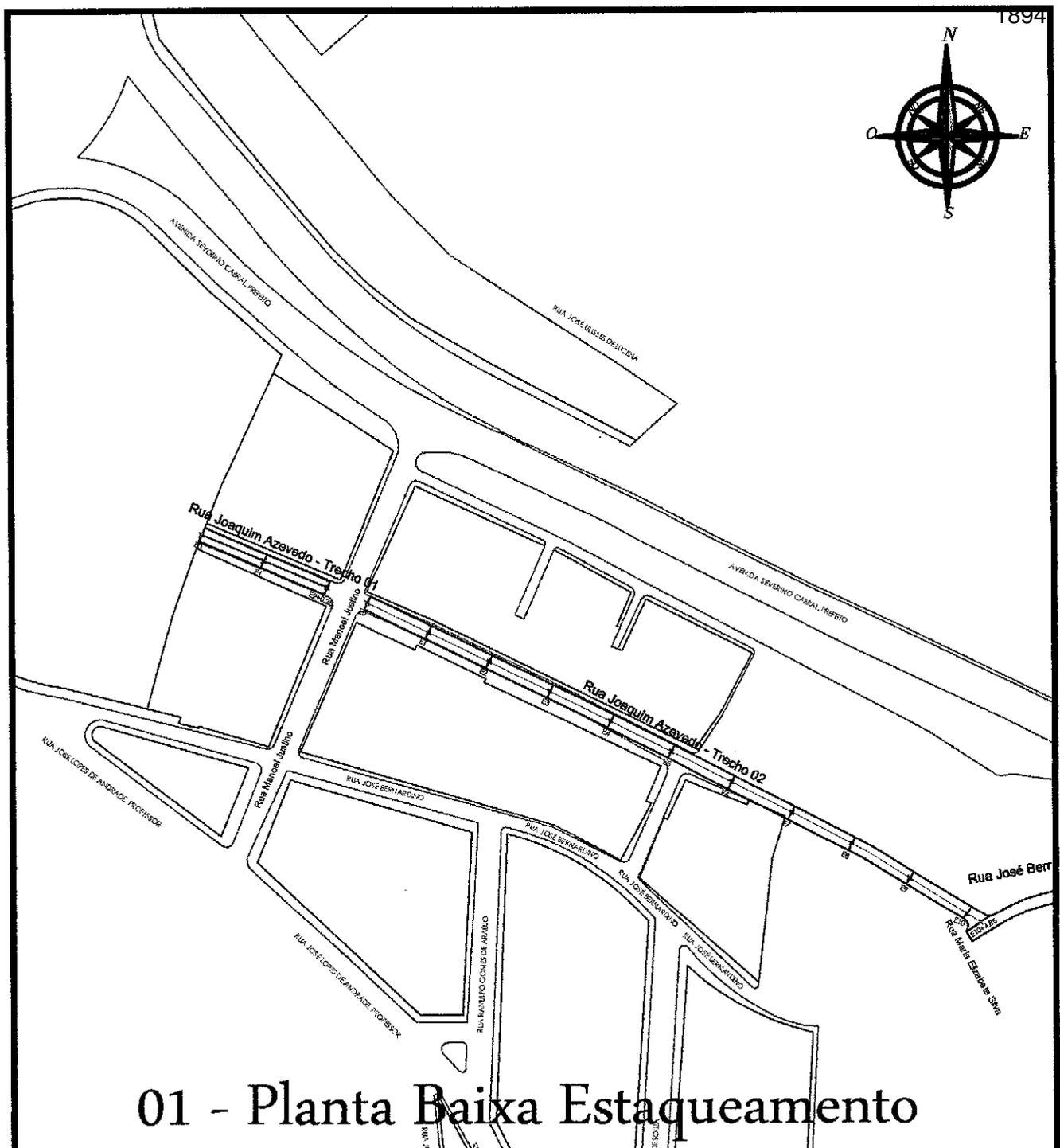
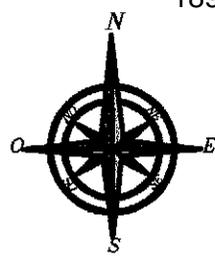
Proprietário: Construtora Rocha Cavalcante LTDA	
Projeto: Pavimentação Asfáltica	
Rua: Castro Alves	
Bairro: José Pinheiro	
Data/Ano: agosto/2020	Prancha: 2/2
RUA CASTRO ALVES	
ÁREA DA BOCA DE RUA	0,00 m <sup>2</sup>
ÁREA DA RUA	639,45 m <sup>2</sup>
COMPRIMENTO DO EIXO	68,97 m
LARGURA DA RUA (média)	9,27 m

## 03 - Planta de Situação



  
 José Benício da Silva Filho  
 PMCG/SECOB - Coordenador

  
 PREF. MUNIC. DE JOSÉ PINHEIRO  
 Eng. João Neto do Oliveira



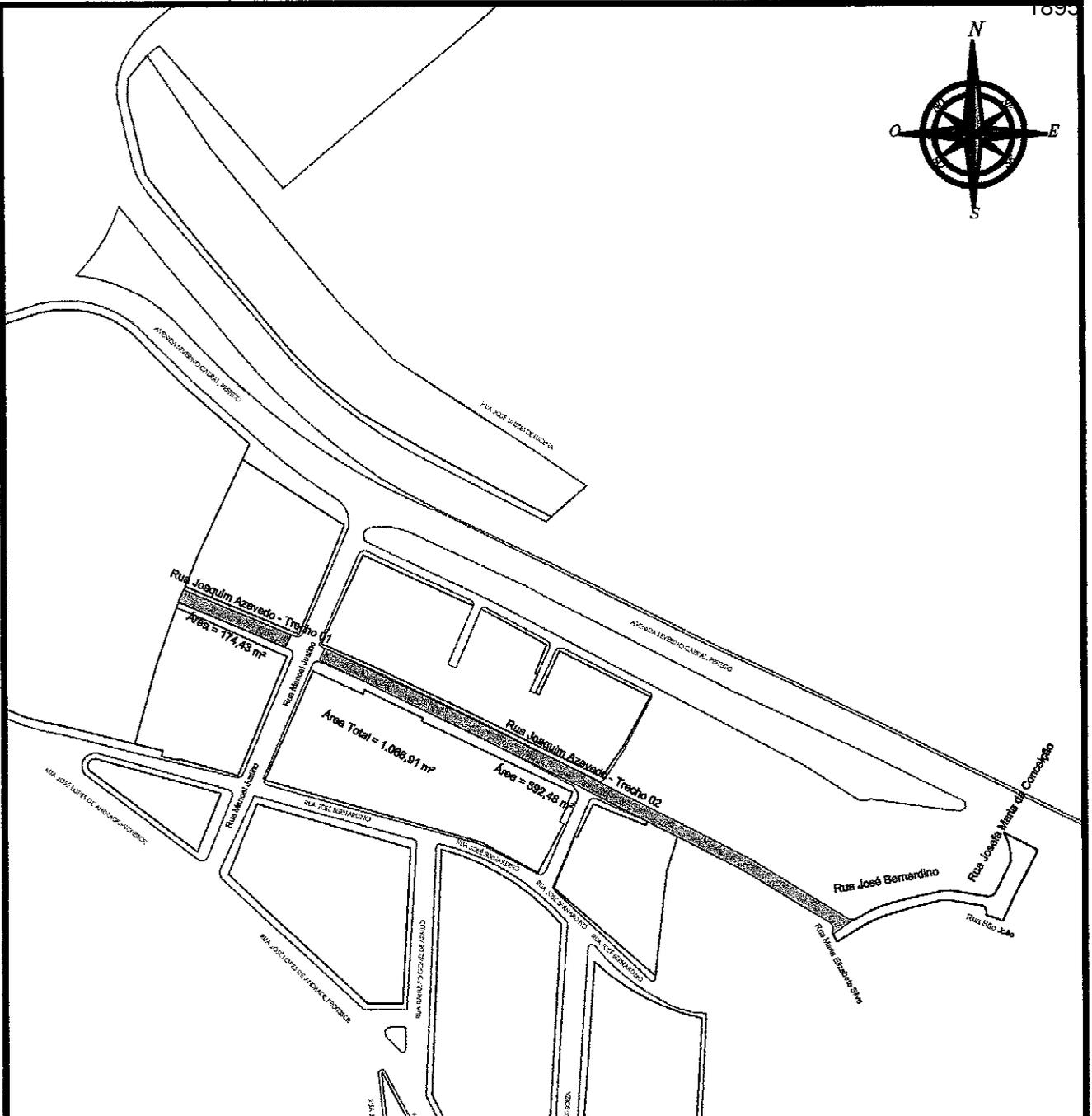
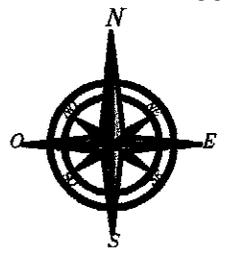
# 01 - Planta Baixa Estaqueamento

Proprietário:	Construtora Rocha Cavalcante LTDA	
Projeto:	Pavimentação Asfáltica	
Rua:	Joaquim Azevedo	
Bairro:	Vila Cabral	
Data/Ano:	agosto/2020	Prancha: 1/2
RUA JOAQUIM AZEVEDO		
ÁREA DA BOCA DE RUA	0,00 m <sup>2</sup>	
ÁREA DA RUA	1.066,91 m <sup>2</sup>	
COMPRIMENTO DO EIXO	245,13 m	
LARGURA DA RUA (média)	4,35 m	

# 03 - Planta de Situação



*[Signature]*  
**José Benício da Silva Filho**  
 PMCG/SECOB - Coordenador  
 de Planejamento de Obras



## 02 - Planta Baixa Área a ser Asfaltada

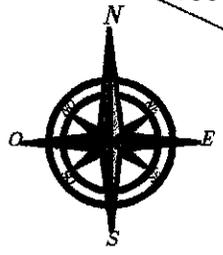
Proprietária:	Construtora Rocha Cavalcante LTDA	
Projeto:	Pavimentação Asfáltica	
Rua:	Joaquim Azevedo	
Bairro:	Vila Cabral	
Data/Ano:	agosto/2020	Prancha: 2/2
<b>RUA JOAQUIM AZEVEDO</b>		
ÁREA DA BOCA DE RUA	0,00 m <sup>2</sup>	
ÁREA DA RUA	1.066,91 m <sup>2</sup>	
COMPRIMENTO DO EIXO	245,13 m	
LARGURA DA RUA (média)	4,35 m	

## 03 - Planta de Situação



*[Signature]*  
 José Benício da Silva Filho  
 PMCG/SECDB - Coordenador  
 de Planejamento de Obras

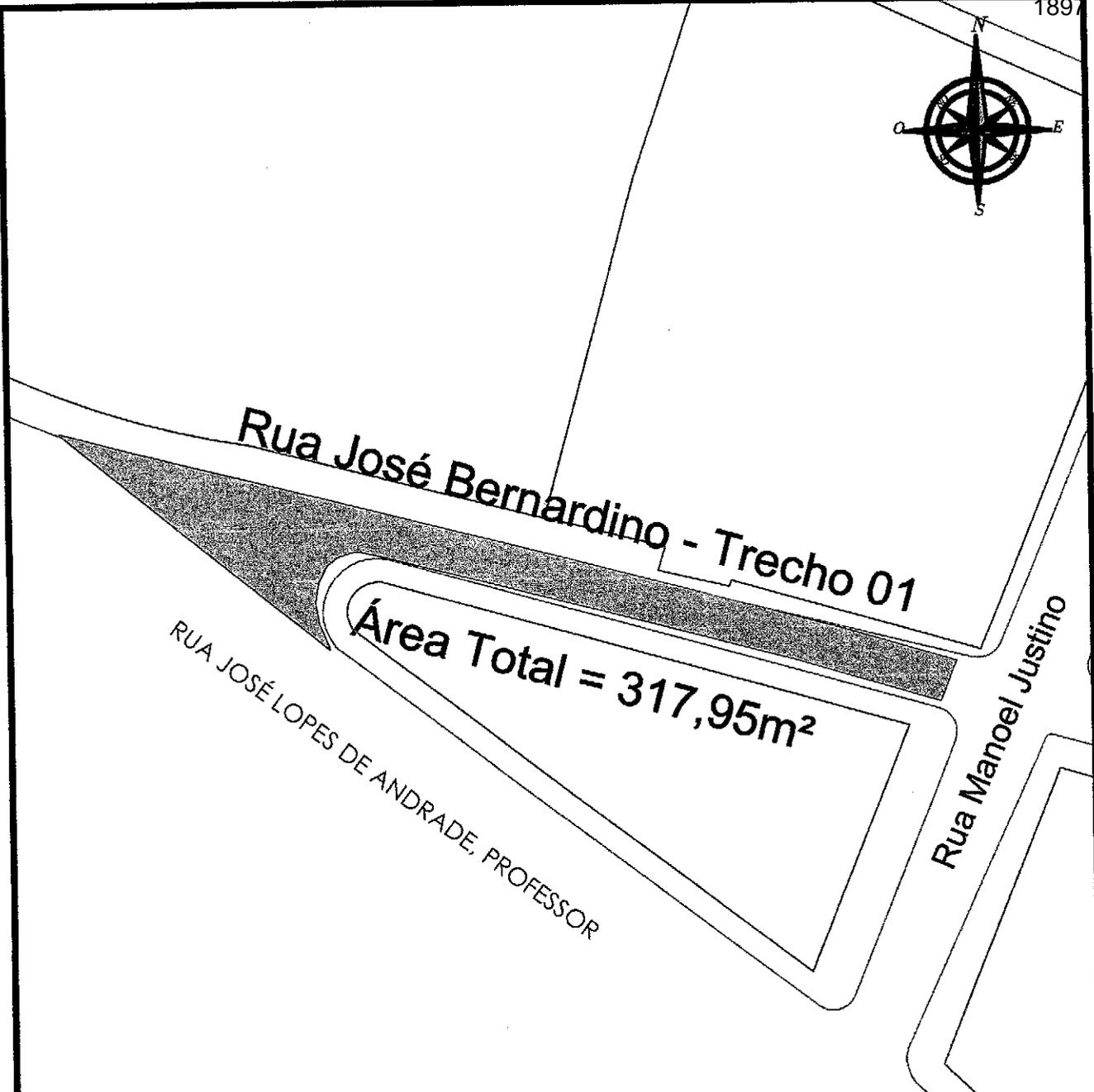
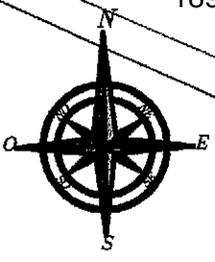
*[Signature]*  
 PREF. MUNIC. DE VILA CABRAL



# 01 - Planta Baixa Estaqueamento

Proprietário: <b>Construtora Rocha Cavalcante LTDA</b>	
Projeto: <b>Pavimentação Asfáltica</b>	
Rua: <b>Sergipe</b>	
Bairro: <b>José Bernardino - Trecho 01</b>	
Data/Ano: <b>agosto/2020</b>	Prancha: <b>1/2</b>
<b>RUA JOSÉ BERNARDINO - TRECHO 01</b>	
ÁREA DA BOCA DE RUA	0,00 m <sup>2</sup>
ÁREA DA RUA	317,95 m <sup>2</sup>
COMPRIMENTO DO EIXO	64,32 m
LARGURA DA RUA (média)	4,94 m
 <b>José Benício da Silva Filho</b> <b>PMCG/SECOB - Coordenador</b>	





Rua José Bernardino - Trecho 01

Área Total = 317,95m<sup>2</sup>

RUA JOSÉ LOPES DE ANDRADE, PROFESSOR

Rua Manoel Justino

## 02 - Planta Baixa Área a ser Asfaltada

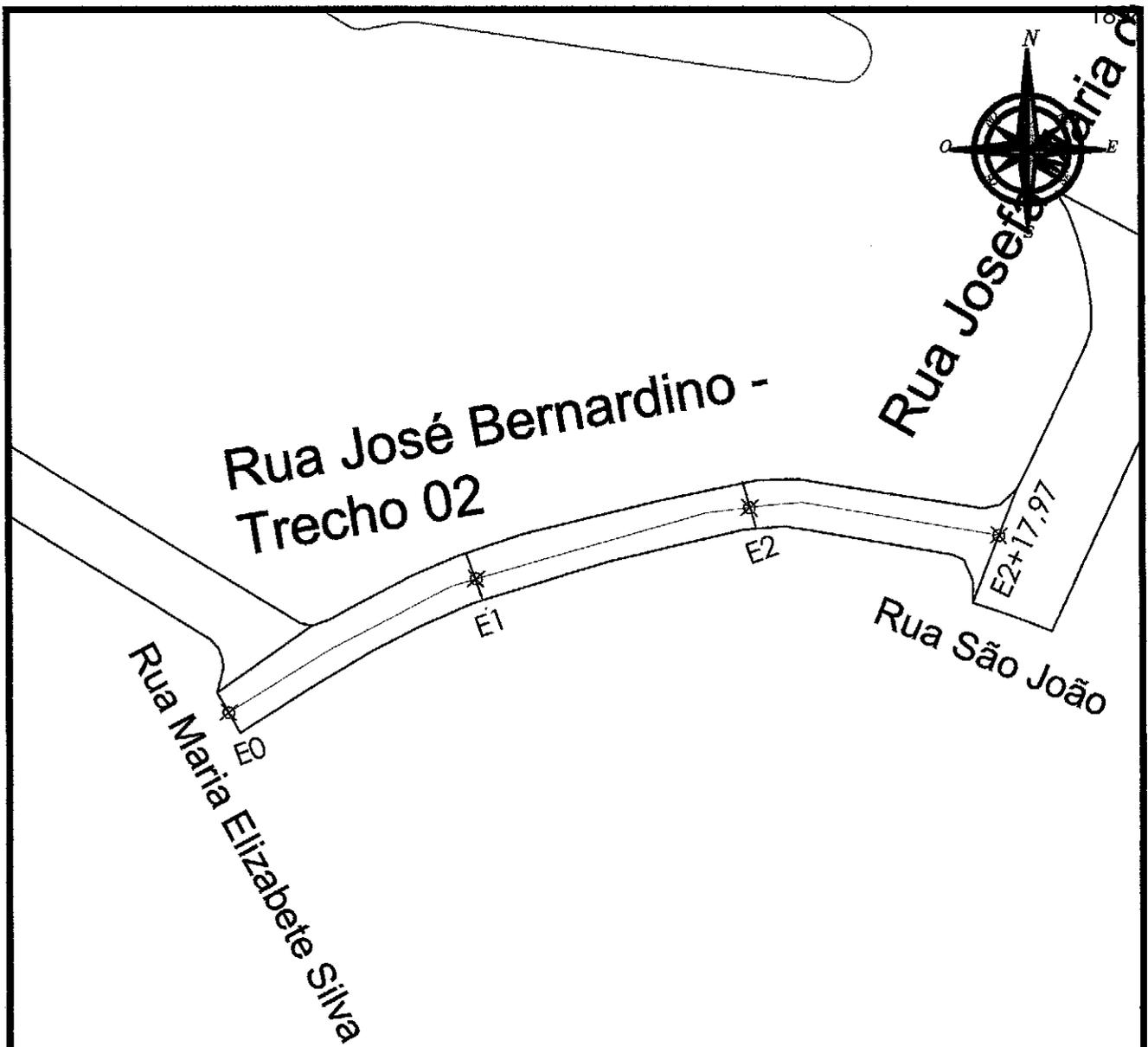
Proprietário:	Construtora Rocha Cavalcante LTDA	
Projeto:	Pavimentação Asfáltica	
Rua:	José Bernardino - Trecho 01	
Bairro:	Vila Cabral	
Data/Ano:	agosto/2020	Prancha: 2/2
RUA JOSÉ BERNARDINO - TRECHO 01		
ÁREA DA BOCA DE RUA	0,00 m <sup>2</sup>	
ÁREA DA RUA	317,95 m <sup>2</sup>	
COMPRIMENTO DO EIXO	64,32 m	
LARGURA DA RUA (média)	4,94 m	

*(Signature)*  
 José Senício da Silva Filho  
 FMCG/SECOB - Coordenador

*(Signature)*  
 PREF. MUNIC. DE B...

## 03 - Planta de Situação





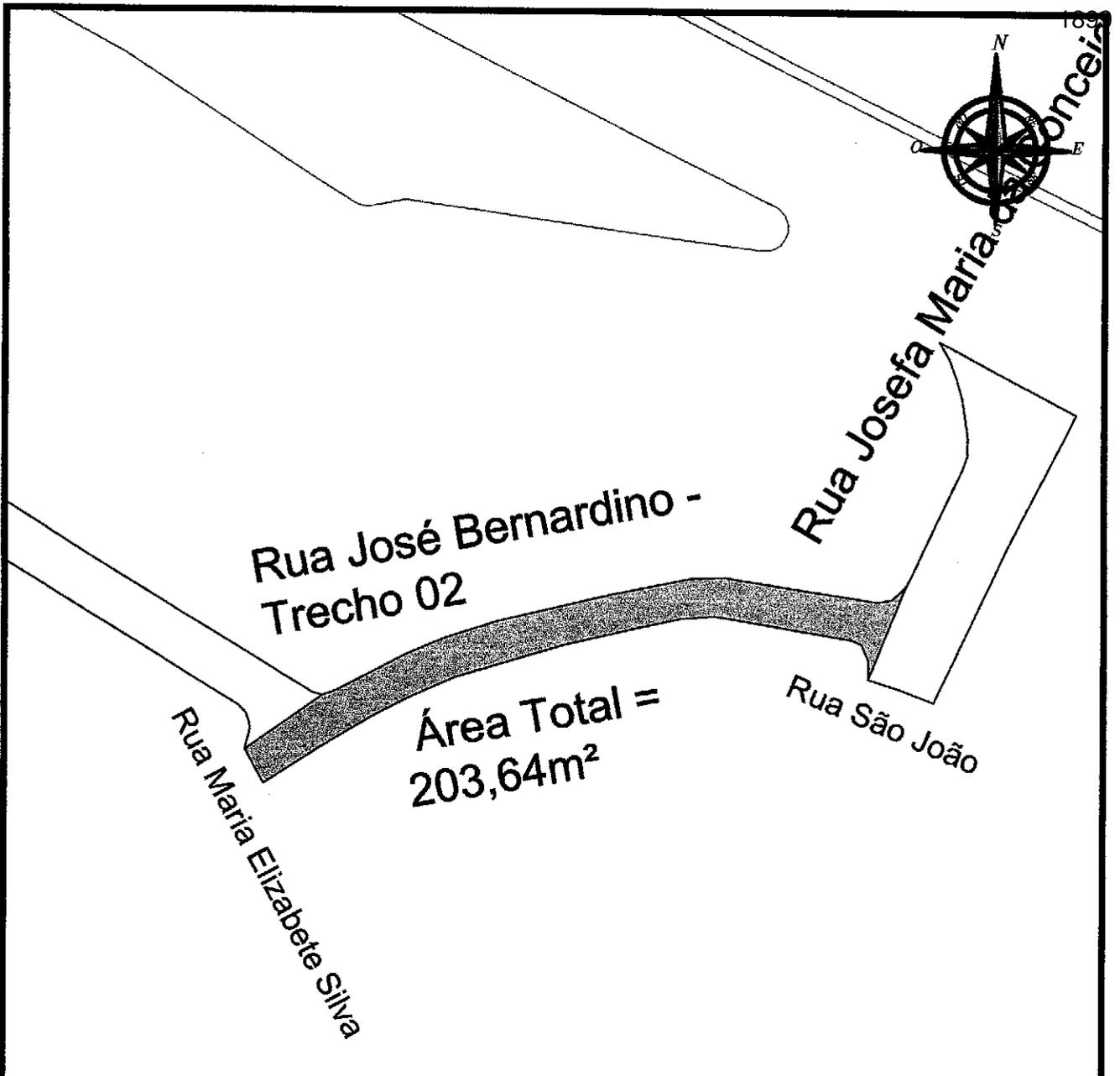
# 01 - Planta Baixa Estaqueamento

Proprietário: Construtora Rocha Cavalcante LTDA	
Projeto: Pavimentação Asfáltica	
Rua: José Bernardino - Trecho 02	
Bairro: Vila Cabral	
Data/Ano: agosto/2020	Prancha: 1/2
<b>RUA JOSÉ BERNARDINO - TRECHO 02</b>	
ÁREA DA BOCA DE RUA	0,00 m <sup>2</sup>
ÁREA DA RUA	203,64 m <sup>2</sup>
COMPRIMENTO DO EIXO	57,97 m
LARGURA DA RUA (média)	3,51 m

## 03 - Planta de Situação



  
 José Benício da Silva Filho  
 PMCG/SECOB - Coordenador



## 02 - Planta Baixa Área a ser Asfaltada

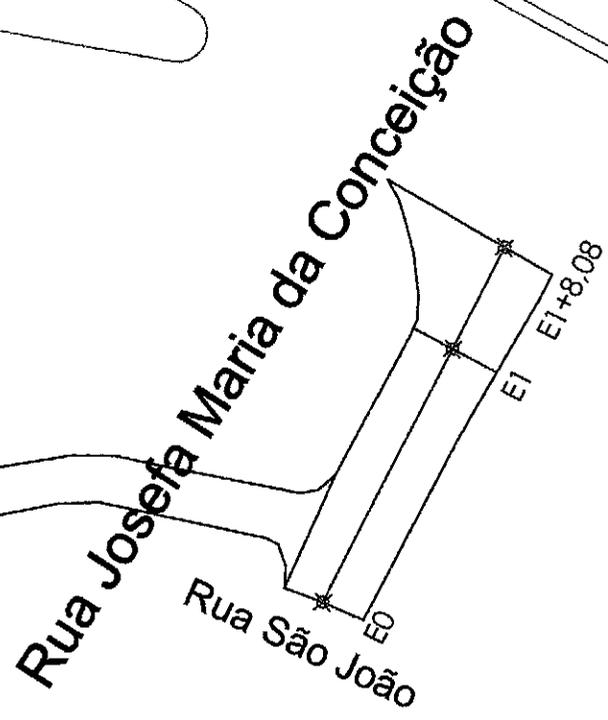
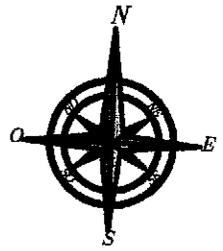
Proprietário: <b>Construtora Rocha Cavalcante LTDA</b>	
Projeto: <b>Pavimentação Asfáltica</b>	
Rua: <b>José Bernardino - Trecho 02</b>	
Bairro: <b>Vila Cabral</b>	
Data/Ano: <b>agosto/2020</b>	Prancha: <b>2/2</b>
<b>RUA JOSÉ BERNARDINO - TRECHO 02</b>	
ÁREA DA BOCA DE RUA	0,00 m <sup>2</sup>
ÁREA DA RUA	203,64 m <sup>2</sup>
COMPRIMENTO DO EIXO	57,97 m
LARGURA DA RUA (média)	3,51 m

## 03 - Planta de Situação



  
**José Benício da Silva Filho**  
 PMCG/SECOB - Coordenador  
 de Planejamento de Obras

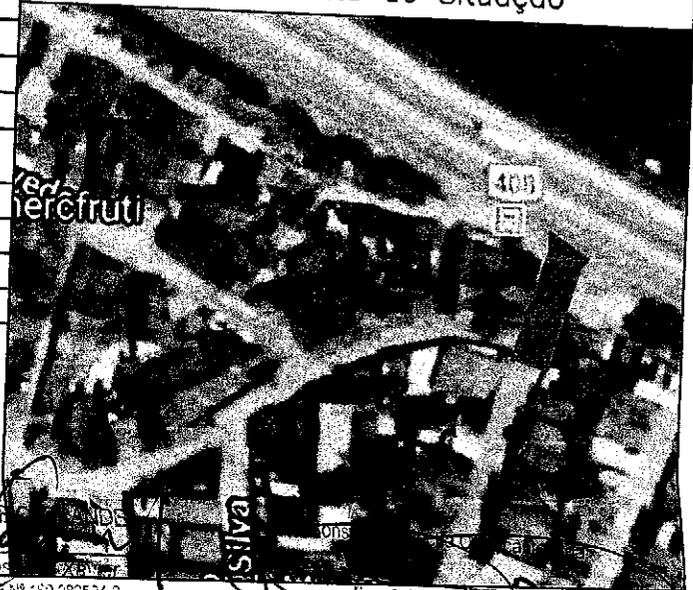
PREF. MUNIC. ...



# 01 - Planta Baixa Estaqueamento

Proprietário: Construtora Rocha Cavalcante LTDA	
Projeto: Pavimentação Asfáltica	
Rua: Josefa Maria da Conceição	
Bairro: Vila Cabral	
Data/Ano: agosto/2020	Pranchas: 1/2
RUA JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO	
AREA DA BOCA DE RUA	0,00 m <sup>2</sup>
AREA DA RUA	200,83 m <sup>2</sup>
COMPRIMENTO DO EIXO	28,08 m
LARGURA DA RUA (média)	7,15 m

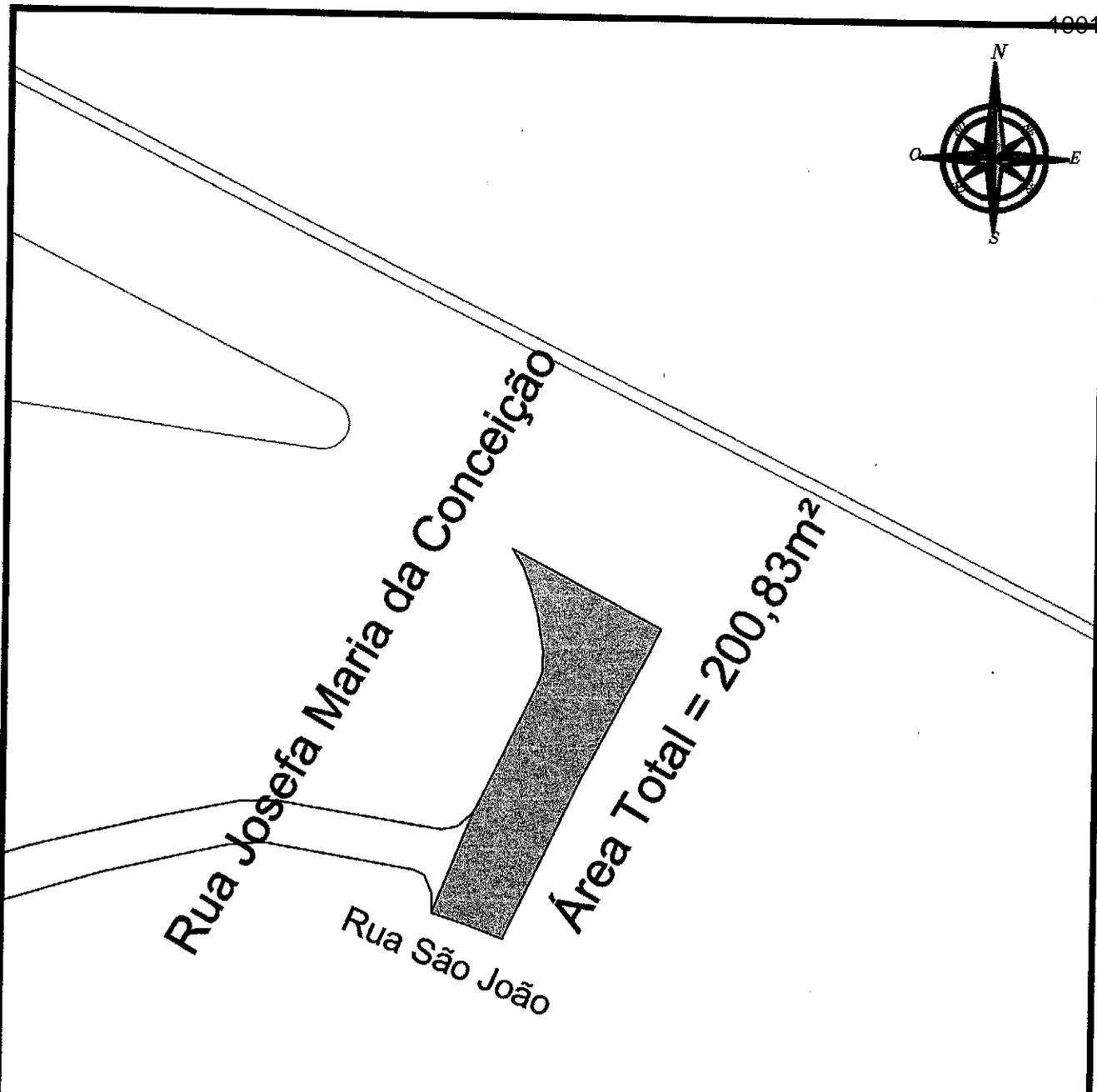
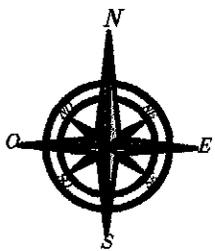
## 03 - Planta de Situação



*[Signature]*  
 José Benício da Silva Filho  
 PMCG/SECOB - Coordenador  
 de Planejamento de Obras

*[Signature]*  
 PREF. MUNIC. DE...  
 Francisco de Jesus  
 Eng.º Civil - CREA-PE Nº 180.283534-2

Eng.º João Netele Oliveira Araújo



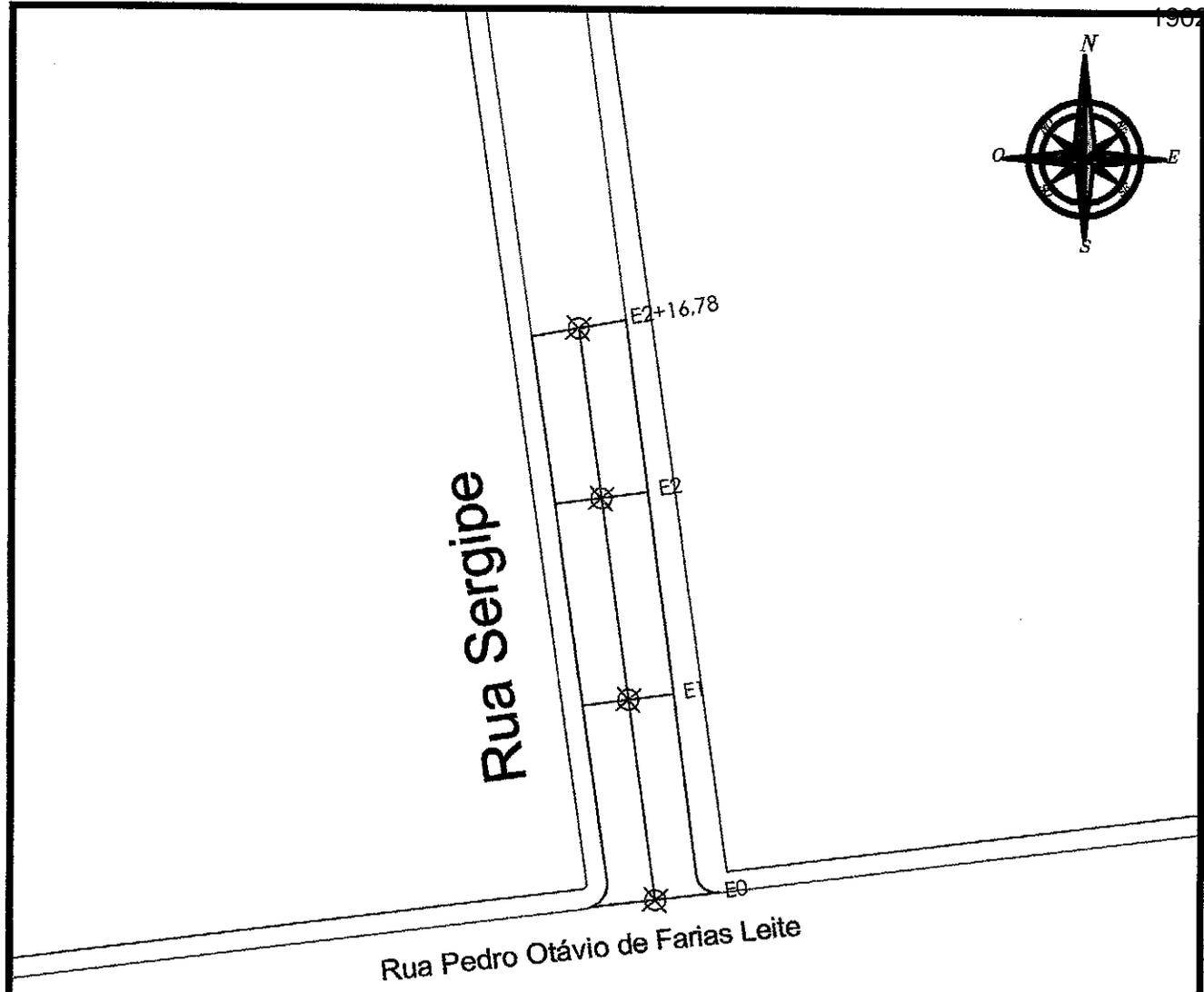
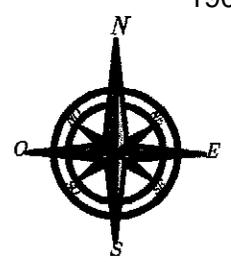
## 02 - Planta Baixa Área a ser Asfaltada

Proprietário:	Construtora Rocha Cavalcante LTDA	
Projeto:	Pavimentação Asfáltica	
Rua:	Josefa Maria da Conceição	
Bairro:	Vila Cabral	
Data/Ano:	agosto/2020	Prancha: 2/2
RUA JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO		
ÁREA DA BOCA DE RUA	0,00 m <sup>2</sup>	
ÁREA DA RUA	200,83 m <sup>2</sup>	
COMPRIMENTO DO EIXO	28,08 m	
LARGURA DA RUA (média)	7,15 m	

## 03 - Planta de Situação



  
 José Benício da Silva Filho  
 PM/CC/SEQ/OB - Coordenador  
 de Planejamento de Obras



# 01 - Planta Baixa Estaqueamento

Proprietário: <b>Construtora Rocha Cavalcante LTDA</b>	
Projeto: <b>Pavimentação Asfáltica</b>	
Rua: <b>Sergipe</b>	
Bairro: <b>Tambor</b>	
Data/Ano: <b>agosto/2020</b>	Prancha: <b>1/2</b>
<b>RUA SERGIPE</b>	
ÁREA DA BOCA DE RUA	0,00 m <sup>2</sup>
ÁREA DA RUA	516,53 m <sup>2</sup>
COMPRIMENTO DO EIXO	56,78 m
LARGURA DA RUA (média)	9,10 m

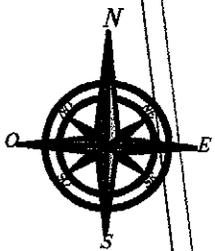
## 03 - Planta de Situação



**José Benício da Silva Filho**  
 PMCG/SECOB - Coordenador  
 de Planejamento de Obras

PREF. MUNIC. DE TAMBORÉ - RJ  
**Francisco de Jesus C. Xavier**  
 Engenheiro Civil - R. 10.000.000-1/198. Responsável pelo Projeto

**Paulo Lima Neto de Oliveira**  
 Engenheiro Civil - R. 10.000.000-1/198. Responsável pelo Projeto



Rua Sergipe

Área Total = 516,53m<sup>2</sup>

Rua Pedro Otávio de Farias Leite

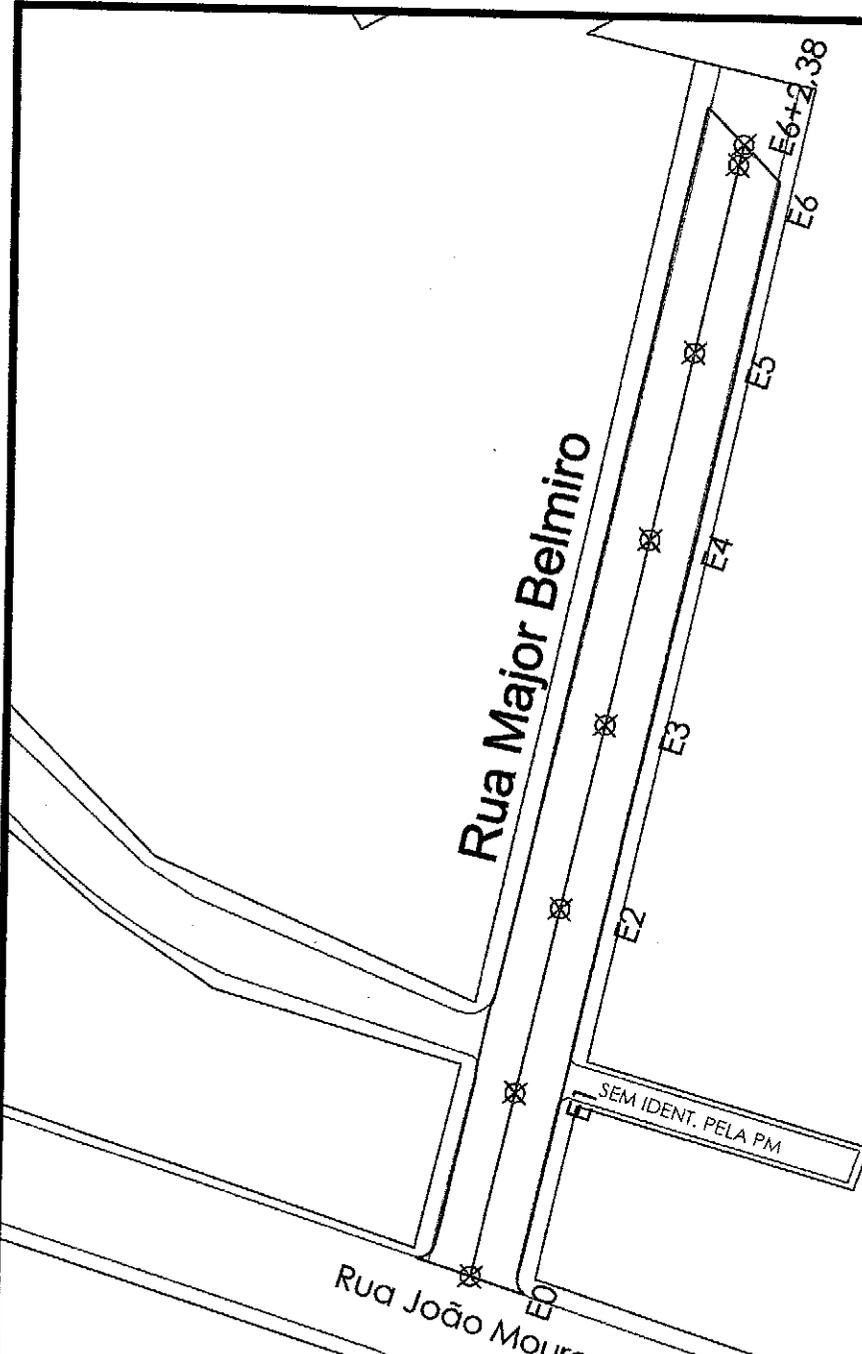
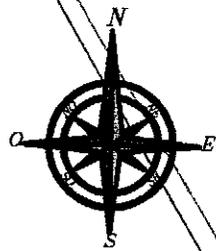
# 02 - Planta Baixa Área a ser Asfaltada

Proprietário: Construtora Rocha Cavalcante LTDA	
Projeto: Pavimentação Asfáltica	
Rua: Sergipe	
Bairro: Tambor	
Data/Ano: agosto/2020	Prancha: 2/2
RUA SERGIPE	
ÁREA DA BOCA DE RUA	0,00 m <sup>2</sup>
ÁREA DA RUA	516,53 m <sup>2</sup>
COMPRIMENTO DO EIXO	56,78 m
LARGURA DA RUA (média)	9,10 m

  
 José Benício da Silva Filho  
 PMCG/SECOB - Coordenador  
 de Planejamento de Obras

## 03 - Planta de Situação

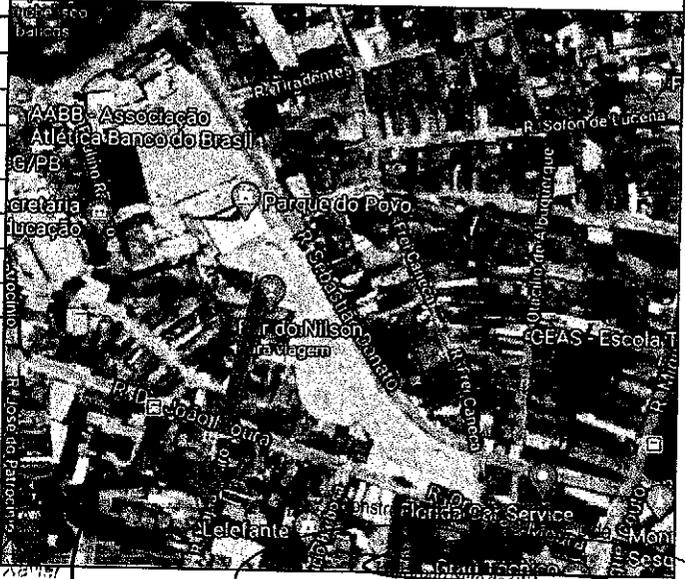




# 01 - Planta Baixa Estaqueamento

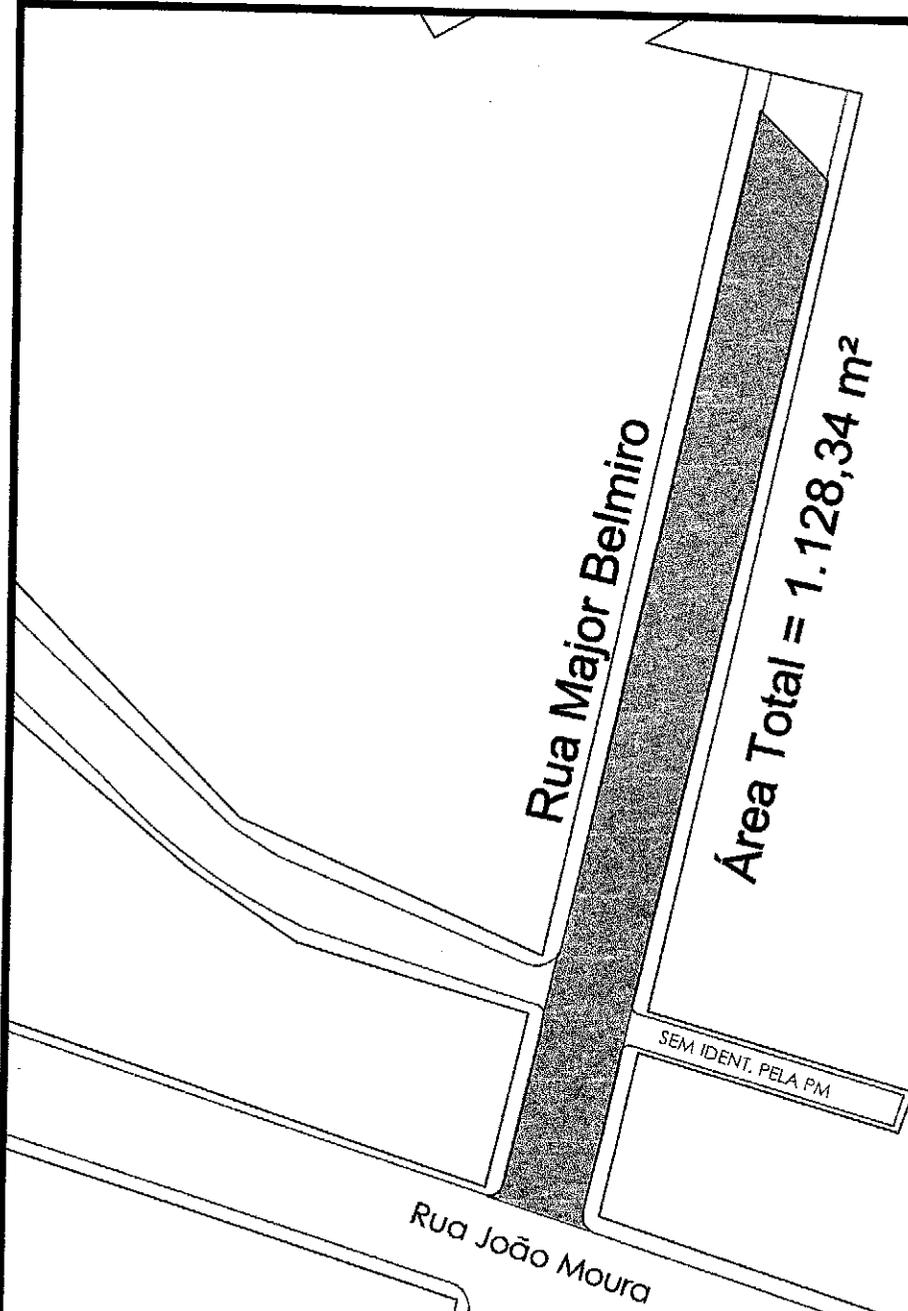
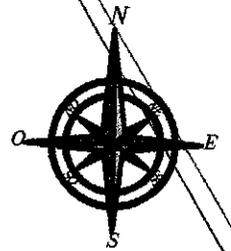
Proprietário:	Construtora Rocha Cavalcante LTDA	
Projeto:	Pavimentação Asfáltica	
Rua:	Major Belmiro	
Bairro:	São José	
Data/Ano:	setembro/2020	Prancha: 1/2
RUA MAJOR BELMIRO		
ÁREA DA BOCA DE RUA	0,00 m <sup>2</sup>	
ÁREA DA RUA	1.128,34 m <sup>2</sup>	
COMPRIMENTO DO EIXO	122,37 m	
LARGURA DA RUA (média)	9,22 m	

# 03 - Planta de Situação



  
 José Benício da Silva Filho  
 PMCG/SECOB - Coordenador  
 de Planejamento de Obras

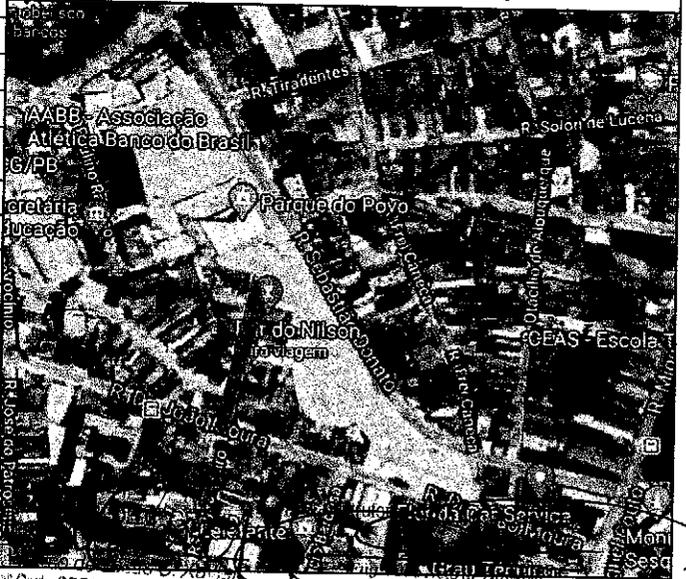
PREF. MUNIC. DE C. G. ...  
 Francisco de Jesus C. Xavier



# 02 - Planta Baixa Área a ser Asfaltada

Proprietário:	Construtora Rocha Cavalcante LTDA	
Projeto:	Pavimentação Asfáltica	
Rua:	Major Belmiro	
Bairro:	São José	
Data/Ano:	setembro/2020	Prancha: 2/2
<b>RUA MAJOR BELMIRO</b>		
ÁREA DA BOCA DE RUA	0,00	m <sup>2</sup>
ÁREA DA RUA	1.128,34	m <sup>2</sup>
COMPRIMENTO DO EIXO	122,37	m
LARGURA DA RUA (média)	9,22	m

# 03 - Planta de Situação



*[Signature]*  
 José Benício da Silva Filho  
 PMCG/SECOB - Coordenador  
 de Planejamento de Obras



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.323.098/0001-92

Certidão nº: 21470565/2020

Expedição: 02/09/2020, às 15:26:25

Validade: 28/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.323.098/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.323.098/0001-92</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/04/1980</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>64.93-0-00 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos</b> <b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b> <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b> <b>68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios</b> <b>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ALVARO DE ARAUJO PEREIRA</b>	NÚMERO <b>255</b>	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP <b>58.402-300</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM TAVARES</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA GRANDE</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 3341-1471</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2020** às **10:59:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0010942

# ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
ENQUANTO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA ALVARO DE ARAUJO PEREIRA nº 255 - JARDIM TAVARES CEP 58402-300 CAMPINA GRANDE PB

CÓDIGO DE ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE / ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNPJ	INÍCIO DA ATIVIDADE	VALIDADE	GRUPO	CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
09.323.098/0001-92	01/10/1997	02/10/2021	02	C293DD7F0F786CCC25 DA84894E202D

EMITIDO EM 02 / 10 / 2020

*Maria das Graças Soares de Oliveira*  
Maria das Graças Soares de Oliveira  
Agente Administrativo Matrícula 2238

*Freire de Andrade*  
Freire de Andrade  
Diretor de Arrecadação  
GERENTE SEFIN  
MAT. 2021

- ▶ Alteração de endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias.
- ▶ Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: [www.pmcg.pb.gov.br](http://www.pmcg.pb.gov.br).
- ▶ Manter em dia a inscrição no cadastro de contribuintes. Proc. 12020/20. Data: 19/10/2020 14:30. Responsável: Helga V. C. de Araujo.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
ASSESSORIA JURÍDICA

**PARECER Nº 02.08.028/2020**

**CONTRATO Nº 2.08.022/2020/SECOB/PMCG**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO. ALTERAÇÃO. ADITIVO DE VALOR. COMPROVAÇÃO DE MOTIVO JUSTIFICADOR E OBEDIÊNCIA AOS LIMITES PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA.**

## **I – RELATÓRIO**

Cuida o presente parecer acerca da possibilidade jurídica de ser celebrado termo aditivo ao Contrato Administrativo nº **2.08.022/2020/SECOB/PMCG**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, através de sua **SECRETARIA DE OBRAS** e a Empresa **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**, o qual tem por escopo o acréscimo de R\$ **2.665.567,87** (dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), para a adequação das condições inicialmente pactuadas, em função da análise técnica realizada, de modo a adequar o objeto contratual às novas condições estabelecidas.

**Juntado:** Justificativa Técnica emitida pela Coordenadoria de Planejamento de Obras da SECOB, Minuta do Termo Aditivo.

A mencionada alteração deve-se ao fato de que, no decorrer da execução, houve a necessidade de adequar a planilha orçamentária em decorrência da inclusão de algumas ruas, melhorando substancialmente a mobilidade urbana da cidade, tudo em conformidade com a Justificativa Técnica apresentada pela Coordenadoria de Planejamento de Obras da SECOB.

É o relatório. Fundamento e opino.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

## II - FUNDAMENTAÇÃO

A necessidade de alterar o valor basear-se-á no art. Art. 65, I, "a" e "b", II e §1º da Lei 8.666/93, em decorrência de acréscimo nos quantitativos de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei e suas alterações, conforme interesse da administração. Vejamos:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

*(...)*

*§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.*

Serão mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurado o equilíbrio econômico-financeiro. Todas essas condições, previstas no ato convocatório e respectivo contrato.

Da dicção dos dispositivos transcritos em conjunto com o termo contratual, pode-se depreender, a princípio, que é juridicamente possível a pretendida alteração, pois será efetivada para corrigir os valores apontados sem que haja desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, haja vista tratar-se de acréscimo em percentual que respeita o dispositivo legal retro, tudo isso, indicado pela Coordenadoria de Planejamento de Obras da SECOB.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
ASSESSORIA JURÍDICA

É importante ressaltar que a minuta do termo aditivo em análise ratifica todas as cláusulas e condições do contrato em curso.

Urge esclarecer, que toda a veracidade pelas informações e documentações apresentado **é de inteira responsabilidade dos contraentes.**

Nesse passo, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza administrativa, civil, pecuniária e penal **em caso de malversação da verba pública**, decorrentes de improbidade administrativa com a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei 10.028/2000, que criou novos tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tornar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (Art.37/CF).

Diante de todo o exposto, **opino pela viabilidade do presente Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo nº 2.08.022/2020/SECOB/PMCG**, além das recomendações acima e publicações necessárias.

É o parecer.

À superior apreciação.

Campina Grande/PB, 09 de outubro de 2020.

**ANDRÉ TAVARES CAVALCANTI**

ASSESSOR JURÍDICO - SECOB

**OAB - 17.453/PB**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.323.098/0001-92  
**Razão Social:** CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA  
**Endereço:** R ALVARO DE ARAUJO PEREIRA 255 / JARDIM TAVARES / CAMPINA GRANDE / PB / 58402-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2020 a 15/10/2020

**Certificação Número:** 2020091601203998672705

Informação obtida em 21/09/2020 08:12:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DA PARAÍBA...  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR**

**INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2.08.022/2020/SECOB/PMCG. PARTES: SECOB/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS: CENTRO, BELA VISTA, ALTO BRANCO, CONCEIÇÃO, ESTAÇÃO VELHA, PALMEIRA, PRATA, BODOCONGÓ, SANTA CRUZ, DINAMÉRICA, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CRUZEIRO, JARDIM TAVARES, JEREMIAS, JOSÉ PINHEIRO, MIRANTE, NOVO BODOCONGÓ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, MALVINAS, MONTE SANTO E UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE R\$ 2.665.567,87 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), PASSANDO O VALOR ANTERIOR DO CONTRATO QUE ERA DE R\$ 20.062.625,14 (VINTE MILHÕES, SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CATORZE CENTAVOS), PARA R\$ 22.728.193,01 (VINTE E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E OITO MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO); FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 451 1025 2044. ELEMENTO DA DESPESA: 4490.51 FONTE DE RECURSOS: 1001. FUNDAMENTAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 010/2020/SECOB/PMCG E ARTIGO 65, I "A" E "B", II, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA E JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA. DATA DE ASSINATURA: 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

**RESOLVE**

Remover o(a) servidor(a) **AUDY NUNES BEZERRA FILHO, mat. 14061**, ocupante do cargo efetivo de Médico I, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Administração, a partir da presente data.

Campina Grande, 13 de outubro de 2020.

  
**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
Secretário de Administração

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02  
AO CONTRATO Nº 2.03.007/2018**

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.03.007/2018. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E EMPRESA COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** O PRAZO DO CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.010/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E KELNNER MAUX DIAS. **DATA DE ASSINATURA:** 13 DE OUTUBRO DE 2020.

**DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA**  
Secretário de Administração

**PROCURADORIA GERAL**

**PORTARIA Nº 40/2020**

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o art. 2º da Lei Complementar nº 173/2020, em uma interpretação extensiva, confere a possibilidade de suspender a exigibilidade e cobrança dos valores decorrentes do contrato de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios – PNAFM, até 31/12/2020;

**CONSIDERANDO** que o art. 2º, da LC nº 173/2020, dispõe que a União ficará impedida de executar as garantias das dívidas celebradas com os estados e com o Distrito Federal com base na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e dos contratos de abertura de crédito firmados com os Estados ao amparo da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, as garantias das dívidas decorrentes dos contratos de refinanciamento celebrados com os Municípios com base na Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e o parcelamento dos débitos previdenciários de que trata a Lei nº 13.485, de 2 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** que o § 7º, do art. 5º, do mesmo Diploma Legal, menciona que deve, o ente municipal, para ser beneficiado pelas hipóteses legais, renunciar a toda e qualquer ação cuja causa de pedir esteja ligada direta ou indiretamente ao tema COVID 19;

**CONSIDERANDO** que o § 7º, do art. 5º, ainda menciona que será excluído da transferência de que tratam os incisos I e II do

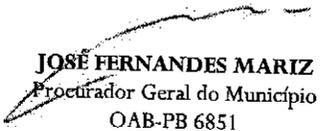
caput, o Estado, o Distrito Federal ou o Município que tenha ajuizado ação contra a União após 20 de março de 2020, tendo como causa de pedir, direta ou indiretamente, a pandemia da Covid-19, exceto se renunciar ao direito sobre o qual se funda em até 10 (dez) dias, contados da data da publicação desta Lei Complementar;

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 173/2020, foi publicada em 27/05/2020 e estabelece um prazo para que o ente federado faça a adesão aos benefícios do mencionado instrumento normativo, fazendo juntar aos autos o pedido de desistência ação ajuizada em desfavor da União.

**RESOLVE**

Designar o Dr. **GEORGE SUETONIO RAMALHO JÚNIOR**, para, visando alcançar os benefícios da Lei Complementar nº 173/2020, renunciar ao direito que se funda ação dos autos processo nº 0800911-37.2020.4.05.8201, em curso na 4ª Vara Federal em Campina Grande – Estado da Paraíba.

Campina Grande, 04 de junho de 2020.

  
**JOSÉ FERNANDES MARIZ**  
Procurador Geral do Município  
OAB-PB 6851

**SECRETARIA DE OBRAS**

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 AO  
CONTRATO Nº 2.08.011/2018**

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.08.011/2018. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** O PRAZO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.010/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE E KELNNER MAUX DIAS. **DATA DE ASSINATURA:** 08 DE OUTUBRO DE 2020.

**FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA  
ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Obras

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR**

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2.08.022/2020/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIROS: CENTRO, BELA VISTA, ALTO BRANCO, CONCEIÇÃO, ESTAÇÃO VELHA, PALMEIRA, PRATA, BODOCONGÓ, SANTA CRUZ, DINAMÉRIA, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CRUZEIRO, JARDIM TAVARES, JEREMIAS, JOSÉ PINHEIRO, MIRANTE, NOVO BODOCONGÓ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, MALVINAS, MONTE SANTO E UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO DE R\$ 2.665.567,87 (DOIS MILHÕES,

SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), PASSANDO O VALOR ANTERIOR DO CONTRATO QUE ERA DE R\$ 20.062.625,14 (VINTE MILHÕES, SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CATORZE CENTAVOS), PARA R\$ 22.728.193,01 (VINTE E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E OITO MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO); FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 451 1025 2044. ELEMENTO DA DESPESA: 4490.51 FONTE DE RECURSOS: 1001. FUNDAMENTAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 010/2020/SECOB/PMCG E ARTIGO 65, I “A” E “B”, II, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA E JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA. DATA DE ASSINATURA: 13 DE OUTUBRO DE 2020.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 2.08.008/2018/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS: ALTO BRANCO, BELA VISTA, BODOCONGÓ/ RAMADINHA II, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CENTRO, CONCEIÇÃO, CRUZEIRO, DINÂMÉRICA, DISTRITO INDUSTRIAL, ESTAÇÃO VELHA, ITATARÉ, JARDIM PAULISTANO, JARDIM TAVARES, JOSÉ PINHEIRO, LIBERDADE, MALVINAS, MONTE SANTO, NOVA BRASÍLIA, NOVO BODOCONGÓ/ARAXÁ, PALMEIRA, PRATA, PRESIDENTE MÉDICI, QUARENTA, RAMADINHA, SANDRA CAVALCANTE, SANTA CRUZ, SANTA ROSA, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, TAMBOR, TRÊS IRMÃS, UNIVERSITÁRIO, VELAME, VILA CABRAL E NOS DISTRITOS DE GALANTE E SÃO JOSÉ DA MATA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 15/10/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, I, §1º, II E §2º, DA LEI 8.666/93, E CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2018 /SECOB/ PMCG. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE E JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2020.

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

##### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.09.016/2018

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.09.016/2018. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E EMPRESA COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** O PRAZO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.010/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR E KELNNER MAUX DIAS. **DATA DE ASSINATURA:** 08 DE OUTUBRO DE 2020.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Planejamento

#### SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

##### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.13.014/2018

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.13.014/2018. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E EMPRESA COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.13.014/2018 fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente termo aditivo. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.010/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E KELNNER MAUX DIAS. **DATA DE ASSINATURA:** 08 DE OUTUBRO DE 2020.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

#### SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

##### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

**INSTRUMENTO:** TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS **PARTES:** STTP / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. **OBJETO DA DOAÇÃO:** DOAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ONIBUS PLACA LLC-9260, ANO 2010, MODELO 2010, COR VERDE, CHASSI 9BM384078AB695892, MARC/MODELO M. BENZ/MPOL TORINO U ADQUIRIDO PELA PMCG POR MEIO DE DOAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. **ASSINAM:** FELIX ARAUJO NETO / ROMERO RODRIGUES VEIGA. **ASSINATURA:** 07/10/2020.

**FELIX ARAUJO NETO**  
Superintendente - STTP

#### FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA Nº DV01008/2020

NOS TERMOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DA RESPECTIVA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE INSTRUI O PROCESSO E OBSERVADO O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV01008/2020, QUE OBJETIVA: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PROCON - CAMPINA GRANDE – PB; **RATIFICO O CORRESPONDENTE PROCEDIMENTO E ADJUDICO O SEU OBJETO A: PEREIRA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA- CNPJ Nº 04.699.118/0001-00. VALOR: R\$ 16.199,70. CAMPINA GRANDE - PB, 13 DE OUTUBRO DE 2020. RIVALDO RODRIGUES CAVALCANTE JR - COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON – CG.**

589.118-SSP/PB e o Sr. Isaias Targino de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF (MF) n.º 133.140.504-10 e RG n.º 168618-SSP/PB.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

- 3.1 - O Consórcio Nossa Senhora dos Navegantes, passará a ser constituído pelas seguintes empresas:
- VIAÇÃO SÃO JORGE LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 09.609.595/0001-51;
  - SANTA MARIA TRANSPORTES E FRETAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 00.171.428/0001-05;
  - NOSSA SENHORA APARECIDA LOCAÇÕES E FRETAMENTOS DE ÔNIBUS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 34.803.364/0001-21; e
  - SÃO SEBASTIÃO LOCAÇÕES E FRETAMENTOS DE ÔNIBUS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 34.746.989/0001-07.

**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato n.º 13/2011, não expressamente alterados por este Termo.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de setembro de 2020.

WALLACE ALBUQUERQUE MASSINI

Superintendente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA**  
**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA E GESTÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO N.º 226/2020**

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico n.º 23.015/2020, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-10.302.5061.2.110- Assistência Ambulatorial e Hospitalar

- 3.3.90.30.1290 - Elementos de Despesa: Matéria de consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.394/2020	CRISTIANIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 7.475.905 (Sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)	05 de outubro de 2020.

**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP**  
**JUAREZ ALVES AUGUSTO**  
**DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**  
**CONTRATANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA**  
**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA E GESTÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO N.º 228/2020**

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR- LUVAS LÁTEX E SILICONE, ETC PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico n.º 23.011/2020, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-10.302.5061.2.110- Assistência Ambulatorial e Hospitalar

- 3.3.90.30.1290 - Elementos de Despesa: Matéria de consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.396/2020	SUPERIHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	R\$ 143.632,50 (Cento e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)	09 de outubro de 2020.

**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP**  
**JUAREZ ALVES AUGUSTO**  
**DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**  
**CONTRATANTE**

**Prefeitura Municipal**  
**de Campina Grande**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 084/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220/2020**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - UASG 981981**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGÃO ELETRÔNICO, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 29 de outubro de 2020, PREGÃO ELETRÔNICO tipo "MENOR PREÇO", com critério de julgamento de "MENOR PREÇO POR ITEM" cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS 0 KM PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande - PB, através do e-mail (cpmpmeg@campinagrandede.pb.gov.br) e dos portais: (https://campinagrandede.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos), (https://www.comprasgovernamentais.gov.br) e (https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf).

Campina Grande, 14 de outubro de 2020.

**LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA**  
 Pregoeiro Oficial

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 02**  
**AO CONTRATO N.º 2.01.013/2018**

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 2.01.013/2018. **PARTES:** GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE EMPRESA COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** O PRAZO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 2.09.010/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** ALCINDOR VILLARIM FILHO E KELNNER MAUX DIAS. **DATA DE ASSINATURA:** 09 DE OUTUBRO DE 2020.

**ALCINDOR VILLARIM FILHO**  
**SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR**

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 2.08.022/2020/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS: CENTRO, BELA VISTA, ALTO BRANCO, CONCEIÇÃO, ESTAÇÃO VELHA, PALMEIRA, PRATA, BODOCONGÓ, SANTA CRUZ, DINAMÉRICA, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CRUZEIRO, JARDIM TAVARES, JEREMIAS, JOSÉ PINHEIRO, MIRANTE, NOVO BODOCONGÓ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTAO, MALVINAS, MONTE SANTO E UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO DE R\$ 2.665.567,87 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS), PASSANDO O VALOR ANTERIOR DO CONTRATO QUE ERA DE R\$ 20.862.625,14 (VINTE MILHÕES, SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CATORZE CENTAVOS), PARA R\$ 22.728.193,01 (VINTE E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E OITO MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO); **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 451 1025 2044. **ELEMENTO DA DESPESA:** 4490.51 **FONTE DE RECURSOS:** 1001. **FUNDAMENTAÇÃO:** CONCORRÊNCIA N.º 010/2020/SECOB/PMCG E ARTIGO 65, I "A" E "B", II, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA E JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA. **DATA DE ASSINATURA:** 13 DE OUTUBRO DE 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato N.º 16789/2020/Sms/Pmcc. **Partes:** Sms/Pmcc E Alandex Pereira Dos Santos - Mc. **Objeto:** Locação De Sistema De Rádios Comunicação E Repetidoras Para Atender A Unidade Do Samu, Ambulâncias E Motolâncias. **Valor Global:** R\$ 42.475,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2020. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação N.º 16746/2020/Pms/Sms - Lei N.º 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2101. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Alandex Pereira Dos Santos.

**FILIPE ARAÚJO REUL**  
 Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO N.º 07 AO CONTRATO N.º 2.08.008/2018/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS: ALTO BRANCO, BELAVISTA, BODOCONGÓ/RAMADINHAI, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CENTRO, CONCEIÇÃO, CRUZEIRO, DINAMÉRICA, DISTRITO INDUSTRIAL, ESTAÇÃO VELHA, ITATARÉ, JARDIM PAULISTANO, JARDIM TAVARES, JOSÉ PINHEIRO, LIBERDADE, MALVINAS, MONTE SANTO, NOVA BRASÍLIA, NOVO BODOCONGÓ/ARAXÁ, PALMEIRA, PRATA, PRESIDENTE MÉDICI, QUARENTA, RAMADINHA, SANDRA CAVALCANTE, SANTA CRUZ, SANTA ROSA, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTAO, TAMBOR, TRÊS IRMÃS, UNIVERSITÁRIO, VELAME, VILA CABRAL E NOS DISTRITOS DE GALANTE E SÃO JOSÉ DA MATA. **NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 15/10/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, I, §1º, II E §2º, DA LEI 8.666/93, E CONCORRÊNCIA N.º 2.08.002/2018/SECOB/PMCG. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE E JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA. **DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 02**  
**AO CONTRATO N.º 2.02.014/2018**

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 2.02.014/2018. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EMPRESA COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** FICA O PRAZO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 2.09.010/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** JOAB PACHECO DE OLIVEIRA E KELNNER MAUX DIAS. **DATA DE ASSINATURA:** 13 DE OUTUBRO DE 2020.

**JOAB PACHECO DE OLIVEIRA**  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Apostilamento ao contrato nº 00097/2020, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Transformação de veículo em Consultório Médico e Consultório odontológico pertencente a Secretaria de Saúde deste Município perante a empresa LOGMED LOCAÇÃO E VENDAS DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 02.706.709/0001-32 relativo ao acréscimo da palavra na CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO e na Dotação Orçamentária da Fonte de Recurso Federal, 02007.10.301.3004.2078 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - 214. Conforme termo e demais condições em anexo ao processo, de acordo com o art. 65 da Lei 8.666/93.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2020

DISPENSA Nº DP00005/2020 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (CESTA BÁSICA) para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, de forma temporária, cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Areia de Baraúnas - PB, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00005/2020. DOTAÇÃO: 2.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 243 1014 2048 199.094 1 Manutenção dos programas do FNAS, 08 244 1015 2045 21.008 0 Assistência Diversas a Pessoas Carentes; 3390.39.99.1214, 08 306 1015 2046 21.008 0 Assistência Diversas a Pessoas Carentes; 000213 3390.30.99.1001 Material de Consumo, 000215 3390.39.99.1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 000221 3390.32.99.1001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 13/12/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 24/2020 - 13.10.20 - FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - CNPJ: 08.966.895/0001-25 Valor Global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020

PROCESSO Nº 200706CP00001  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE COMPÕE O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BREJO DO CRUZ-PB, Após análise dos produtos e emissão de parecer técnico exarados pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação deste Município ficou assim decidido. CLASSIFICAR:

- 1) COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JOÃO PESSOA - CNPJ: 35.767.119/0001-79;
- 2) FRANCISCO DAS CHAGAS CAMILO - CPF: 072.305.784-26.

Ficam os autos do processo com vista franqueada aos interessados a partir do dia 15/10/2020 em horário de expediente e imediatamente se inicia o prazo para recurso, conforme art. 109, Inc. I da Lei 8.666/93. Havendo renúncia expresso por parte dos licitantes serão essas publicadas, não havendo neste caso a necessidade do aguardo do término do prazo do recurso. O processo encaminhado para a adjudicação e homologação.  
Telefone: (83) 34432240, E-mail: pmbclcit2@outlook.com

Em, 14 de outubro de 2020.  
EDNA MARIA LIMA  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 03 Ao Contrato Nº 2.08.022/2020/Secob/Pmcc. Partes: Secob/Pmcc e Construtora Rocha Cavalcante Ltda. Objeto Contratual: Execução De Recapeamento Asfáltico Nos Bairros:Centro, Bela Vista, Alto Branco, Conceição, Estação Velha, Palmeira, Prata, Bodocongó, Santa Cruz, Dinamérica, Catolé, Centenário, Cruzeiro, Jardim Tavares, Jeromias, José Pinheiro, Mirante, Novo Bodocongó, Santo Antônio, São José, Serrotão, Malvinas, Monte Santo e Universitário, No Município De Campina Grande, Estado Da Paraíba. Objeto Do Aditivo: Acréscimo De R\$ 2.665.567,87 (Dois Milhões, Seiscentos E Sessenta E Cinco Mil, Quinhentos E Sessenta E Sete Reais E Sete Centavos), Passando O Valor Anterior Do Contrato Que Era De R\$ 20.062.625,34 (Vinte Milhões, Sessenta E Dois Mil, Seiscentos E Vinte E Cinco Reais E Catorze Centavos), Para R\$ 22.728.193,01(Vinte E Dois Milhões, Seiscentos E Vinte E Oito Mil Cento E Noventa E Três Reais E Um Centavo); Funcional Programática: 25.451.1025.2044. Elemento Da Despesa: 4490.51 Fonte De Recursos: 1001. Fundamentação: Concorrência Nº 010/2020/Secob/Pmcc E Artigo 65, I, "A" e "B", II, § 1º Da Lei Federal Nº 8.666/93 E Suas Alterações. Signatários: Fernanda Ribeiro Barboza Silva E José De Arimatéia Rocha. Data De Assinatura:13 De Outubro De 2020.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 07 Ao Contrato Nº 2.08.008/2018/Secob/Pmcc. Partes: Secob/Pmcc e Construtora Rocha Cavalcante Ltda. Objeto Contratual: Recapeamento Asfáltico Nos Bairros: Alto Branco, Bela Vista, Bodocongó/ Ramadinho II, Catolé, Centenário, Centro, Conceição, Cruzeiro, Dinamérica, Distrito Industrial, Estação Velha, Itatara, Jardim Paulistano, Jardim Tavares, José Pinheiro, Liberdade, Malvinas, Monte Santo, Nova Brasília, Novo Bodocongó/Araxá, Palmeira, Prata, Presidente Médici, Quarenta, Ramadinho, Sandra Cavalcante, Santa Cruz, Santa Rosa, Santo Antônio, São José, Serrotão, Tambor, Três Irmãs, Universitário, Velame, Vila Cabral E Nos Distritos De Galante E São José Da Mata, No Município De Campina Grande, Estado Da Paraíba. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Do Prazo Por Mais 12 (Doze) Meses A Contar De 15/10/2020. Fundamentação: Art. 57, I, §1º, II e §2º, Da Lei 8.666/93, E Concorrência Nº 2.08.002/2018 /SECOP/ PMCC. Signatários: Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque E José De Arimatéia Rocha. Data Da Assinatura:09/10/2020.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 84/2020 - UASG 983181

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2020.

O Secretário De Administração De Campina Grande - Pb, Através Do Pregoeiro Oficial, Torna Público, Que Realizará Às 08:30 Horas Do Dia 29 De Outubro De 2020, Pregão Eletrônico Tipo "Menor Preço", Com Critério De Julgamento De "Menor Preço Por Item" Cujo Objeto É O Registro De Preços Para Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Motocicletas O Km Para Atender As Demandas Das Secretarias Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. O Edital estará à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande - PB, através do e-mail (cpmpmcc@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais:(https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos), (https://www.comprasgovernamentais.gov.br/) e (https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf).

Campina Grande, 14 de outubro de 2020.  
LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA  
Pregoeiro

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## DESPACHO DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

## DISPENSA Nº 16.760/2020

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.760/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE COVID-19 EMBASADA NO ART. 49 DA LEI Nº 13.979/2020, E NO ART.17 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.463/2020. EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MED LTDA CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 NO VALOR DE R\$ 1.073.000,00 (UM MILHÃO E SETENTA E TRES MIL REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA), COM A SEQUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS). 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1992 (COVID).

FILIPÊ ARAUJO REUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº. 20101/2019 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carauabas. CONTRATADO: Cofem Construções Serviços Tecnologia e Locações Eireli - ME. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Oitava do Contrato Inicial, C/C o Art. 57, § 1º, inciso V da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços na contratação de empresa para execução dos serviços de implantação e modernização de Infraestrutura Esportiva (Distrito Barreiras), Conforme Contrato 1038272-55/2017/Ministério Do Esporte, Por 10 (Dez) Meses a partir de 10 de Outubro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios para atender as necessidades das secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00056/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAs/FUNDEB e outros 04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0008.2232 - Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB 40%; 12.365.0008.2219 - Manutenção da Educação Infantil Creche; 12.361.0011.2121 - Manutenção do Programa QSE - Quota Salário; 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS; 10.301.0016.2107 - Manutenção Programa NASF; 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC; 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde; 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 08.243.0026.2236 - Manutenção do Cons. Tutelar/Arte de Viver e outros; 08.122.0020.2093 - Manutenção do FNAS; 08.244.0020.2106 - Manutenção do BI da prot. Social Esp. e Media Compi - CREAS 08.122.0020.2108 - Manutenção BI da Prot. Social Básica 08.244.0020.2092 - Manutenção do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família - IGD BF 08.244.0020.2241 - Manutenção do Bloco da Gestão SUAS - IGD SUAS 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura; 15.452.0094.2069 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura; 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Com. e Meio Ambiente 339030 - material de consumo 339030.99 - Outros materiais de consumo 449052 - Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00133/2020 - 14.10.20 - LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 102.044,00.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Abastecimento de Água através de Perfuração Instalação de Poços em áreas rurais no Município de Conceição/PB, conforme o n.º CV 0681/16 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA - convênio 842472/2016/MSAÚDE e conforme projeto básico em anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2018. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTARIA: CV 0681/16 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA - convênio 842472/2016/MSAÚDE (despesa a seguir descrita correrá à conta de dotação orçamentária consignada na Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (LOA 2016), Unidade Orçamentária 36211, Unidade Gestora/Gestão 255000/36211. Fonte: 6153000000 Programa de Trabalho: 10511206876560001 ED: 4440 42 Plano Interno: Z6006000316 R\$ 1.000.000,00 Nº nº 2016NE801255 de 30/12/2016) E CONTRA PARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO/PB - 07.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 17 511 1013 1021 - IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: 12 meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 1841301/2020 - HIDRO PERFURAÇÕES EIRELI - CNPJ nº 04.830.606/0001-05 - R\$ 656.495,96. Conceição - PB, 25 de Setembro de 2020. JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA - Prefeito - CPF Nº. 364.946.234-68 - CONTRATANTE; HIDRO PERFURAÇÕES EIRELI - CNPJ nº 04.830.606/0001-05; RAVICK GERALDO ROLIM LIRA - CPF Nº. 059.099.684-32 - CONTRATADO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIXOLÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA LOCALIZADA NO "RIACHO DE ZUCA", NA COMUNIDADE CAMPO DO VELHO, MUNICÍPIO DE COIXOLÁ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coixolá: Secretaria de Esportes e Lazer.2.09.00.27.392.0022.1137.44905101. Fonte de Recursos 1991 - Cessão Onerosa do Prê - Sal. VIGÊNCIA: até 15/03/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coixolá e: CT Nº 20601/2020 - 15.10.20 - CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 46.275,02.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2020, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA LOCALIZADA NO "RIACHO DE ZUCA", NA COMUNIDADE CAMPO DO VELHO, MUNICÍPIO DE COIXOLÁ/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 46.275,02.

Coixolá - PB, 14 de Outubro de 2020.  
GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS  
Prefeito Constitucional





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS

**3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.08.022/2020/SECOB/PMCG**

**3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2.08.022/2020/SECOB/PMCG, PACTUADO NO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A SECRETARIA DE OBRAS E A CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, PARA ALTERAÇÃO DE VALOR, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, NA FORMA ABAIXO:**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ DO MF SOB O Nº 08.993.917/0001-46, COM SEDE NA AV. TREZE DE MAIO, N.º 329, 5º ANDAR, CENTRO, NESTA CIDADE, A PARTIR DE AGORA CHAMADA SIMPLEMENTE **CONTRATANTE**, E NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. **FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE**, BRASILEIRA, CASADA, ENGENHEIRA CIVIL, RESIDENTE E DOMICILIADA EM CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA DE UM LADO E, DE OUTRO, A **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 09.323.098/0001-92, COM SEDE NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB, DE AGORA POR DIANTE CHAMADA APENAS **CONTRATADA**, JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO INAUGURADO PELO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº **010/2020/SECOB/PMCG**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU RESPONSÁVEL LEGAL **SR. JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA**.

**CONSIDERANDO** A IMPERIOSA NECESSIDADE DE VIABILIZAÇÃO DAS OBRAS CONTRATADAS, VISANDO PROMOVER À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OTIMIZAR AS MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS AO CONTRATO, ESSE SOFRERÁ ACRÉSCIMO DE VALOR MEDIANTE A INCLUSÃO DE NOVAS RUAS PAVIMENTADAS PARA MELHORAR SUBSTANCIALMENTE A MOBILIDADE URBANA, TUDO CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA EMITIDA PELA FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE OBRAS –SECOB;

**CONSIDERANDO**, AINDA, A SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PARTICULAR E O DEVER-DE-EFICIÊNCIA DO AGENTE PÚBLICO NOS CONTRATOS EM QUE SEJAM PARTE A UNIÃO, OS ESTADOS E OS MUNICÍPIOS, ONDE RESTE COMPROVADA SOBEJAMENTE A PRESERVAÇÃO FINANCEIRA DO ERÁRIO MUNICIPAL E FEDERAL;

**CONSIDERANDO**, POR DERRADEIRO, A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA AUTORIDADE SUPERIOR QUE ORDENA DESPESAS NA SECOB.

**DECIDIRAM** AS PARTES CONTRATANTES ASSINAR DE COMUM ACORDO E NA MELHOR DA LEI o **3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2.08.022/2020/SECOB/PMCG**, ORIGINADO DA **CONCORRÊNCIA Nº 010/2020/SECOB/PMCG**, CUJO OBJETO É: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS: CENTRO, BELA VISTA, ALTO BRANCO, CONCEIÇÃO, ESTAÇÃO VELHA, PALMEIRA, PRATA, BODOCONGÓ, SANTA CRUZ, DINAMÉRICA, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CRUZEIRO, JARDIM TAVARES, JEREMIAS, JOSÉ PINHEIRO, MIRANTE, NOVO BODOCONGÓ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, MALVINAS, MONTE SANTO E UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CELEBRADO EM **30 DE JUNHO DE 2020**, ENTRE AS MESMAS PARTES, PARA ALTERAR O VALOR, O QUAL SERÁ REGULADO PELAS CLÁUSULAS ADIANTE ADUZIDAS, PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, APLICANDO-SE-LHE, SUPLETIVAMENTE, OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO E CONDIÇÕES QUE MUTUAMENTE ACORDAM E ACEITAM:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

FICA ACRESCIDO O VALOR DE R\$ 2.665.567,87 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), PASSANDO O VALOR ANTERIOR DO CONTRATO QUE ERA DE R\$ 20.062.625,14 (VINTE MILHÕES, SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CATORZE CENTAVOS), PARA R\$ 22.728.193,01 (VINTE E DOIS MILHÕES SETECENTOS E VINTE E OITO MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO) O QUE REPRESENTA 14,63% (QUATORZE VÍRGULA SESSENTA E TRÊS POR CENTO) DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO APROXIMADAMENTE.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS**

VALOR INICIAL DO CONTRATO - CEF/PMCG	R\$ 18.225.646,43
VALOR DA 1ª ADEQUAÇÃO-PMCG(RECURSO PRÓPRIO)	R\$ 632.196,33
VALOR TOTAL DE CONTRATO APÓS 1ª ADEQUAÇÃO-PMCG (RECURSO PRÓPRIO)	R\$ 18.857.842,76
VALOR DA 2ª ADEQUAÇÃO- PMCG(RECURSO PRÓPRIO)	R\$ 1.204.782,38
VALOR ATUAL DE CONTRATO APÓS 2ª ADEQUAÇÃO- PMCG(RECURSO PRÓPRIO)	R\$ 20.062.625,14
VALOR DA 3ª ADEQUAÇÃO- PMCG(RECURSO PRÓPRIO)	R\$ 2.665.567,87
VALOR ATUAL DE CONTRATO APÓS 3ª ADEQUAÇÃO- PMCG(RECURSO PRÓPRIO)	R\$ 22.728.193,01
PERCENTUAL ATUALIZADO DE ADITIVO AO CONTRATO	24,70%

(\*) OS VALORES DAS READEQUAÇÕES SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

VALOR FINAL DE CONVÊNIO - R\$ 18.225.646,43  
 VALOR FINAL DE CONTRATO – R\$ 22.728.193,01

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

AS DESPESAS EM DECORRÊNCIA DO OBJETO DESTES ADITIVOS CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 451 1025 2044  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 4490.51  
**FONTE DE RECURSOS:** 1001

**CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO FUNDAMENTO LEGAL O ARTIGO, 65, I, "A" E "B", II E § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES.

**CLÁUSULA QUARTA -DA RATIFICAÇÃO:**

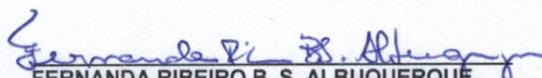
SÃO MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 2.08.022/2020/SECOB/PMCG, DESDE QUE NÃO CONTRARIADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

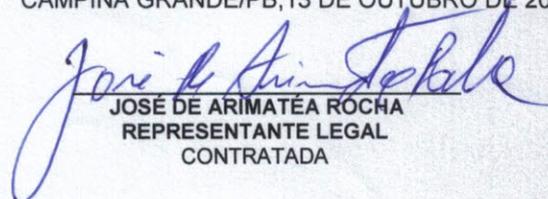
**CLAUSULA QUINTA – DO FORO:**

PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DECORRENTES DESTES ADITIVOS DE CONTRATO AS PARTES RATIFICAM QUE ELEGEM O FORO DE CAMPINA GRANDE/PB, RENUNCIANDO A QUALQUER OUTRO POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

E POR ESTAREM DE PLENO ACORDO FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO EM 03(TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA PARA UM SÓ EFEITO, QUE AS PARTES CONTRATANTES ASSINAM NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS QUE A TUDO ASSISTIRAM.

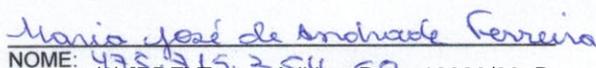
CAMPINA GRANDE/PB, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

  
 FERNANDA RIBEIRO B. S. ALBUQUERQUE  
 SECRETÁRIA DE OBRAS  
 CONTRATANTE

  
 JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA  
 REPRESENTANTE LEGAL  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
 NOME: FABIANO A. MOURA 032-363999-19

  
 NOME: MARIA JOSÉ DE ANDRADE FERREIRA



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Campina Grande  
 Secretaria Municipal de Obras

**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE DOTAÇÃO  
 ORÇAMENTÁRIA E DECLARAÇÃO**

**OBJETO:** 3º Termo Aditivo ao contrato Nº 2.08.022/2020 – Recapeamento asfáltico nos bairros: Centro, Bela Vista, Alto Branco, Conceição, Estação Velha, Palmeira, Bodocongó, Santa Cruz, Dinamérica, Catolé, Centenário, Cruzeiro, Jardim Tavares, Jeremias, José Pinheiro, Mirante, Novo Bodocongó, Santo Antônio, São José, Serrotão, Malvinas, Monte Santo e Universitário no município de Campina Grande – PB.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 451 1025 2044 – Melhoramentos e manutenção da infraestrutura viária.  
 Elemento da Despesa: 4490.51  
 Fonte de Recursos: 1001

**VALOR ESTIMADO DA DESPESA GERADA:** R\$ 2.665.567,87

Declaro para os devidos fins, que a geração de despesa, referente objeto acima descrito, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), como também, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A dotação orçamentária poderá ser suplementada quando da execução.

Campina Grande – PB, 09 de Outubro de 2020.

**Fernanda Ribeiro Barbosa S. Albuquerque**  
 Secretária de Obras

Coordenadoria de Gestão Nº 417 /2020



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 418D-8210-20C4-536A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA RIBEIRO BARBOSA SILVA ALBUQUERQUE (CPF 386.849.504-53) em 12/10/2020  
12:38:13 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/418D-8210-20C4-536A>



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA  
 GERÊNCIA DE COBRANÇA

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº **24.260-2020**, que até a presente data, consta em nossos arquivos, débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), de responsabilidade do contribuinte **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA** de CNPJ nº **09.323.098/0001-92**, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte (CMC) **10942**, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida nos termos do art. 23, da Lei Complementar nº 050, de 29 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 035/2006 – GS/SEMUT, de 03 de maio de 2006.

Válida por 90 (noventa) dias

Campina Grande, 03 de Setembro de 2020.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4402-2388-63AF-DFEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLÁUDIO ROBERTO DA SILVEIRA (CPF 363.368.074-87) em 03/09/2020 10:12:49 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/4402-2388-63AF-DFEF>



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 0154.6117.495C.471D

Emitida no dia 01/09/2020 às 08:10:18

Nome Empresarial:

**CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**

Endereço:

**ALVARO DE ARAUJO PEREIRA**

Número:

**255**

Complemento:

Bairro:

**JARDIM TAVARES**

Município:

**CAMPINA GRANDE**

CEP:

**58402-300**

Inscr. Estadual:

**16.056.310-0**

Situação Cadastral:

**BAIXADO EX OFFICIO**

CNPJ/CPF:

**09.323.098/0001-92**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.

08/09/2020



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**  
**CNPJ: 09.323.098/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:47:02 do dia 08/09/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/03/2021.

Código de controle da certidão: **83E3.3E32.9CC8.ACD9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB: Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.
---



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/10/2020 às 14:30:45 foi protocolizado o processo sob o Nº 18141/20 da subcategoria Termo Aditivo , exercício 2020, referente a(o) Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Helga Valeria Casullo de Araujo.

Nº de Ordem do Aditivo: 3º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 13/10/2020

Data de Publicação do Aditivo: 14/10/2020

Tipo do Aditivo: Aditivo de Valor

Valor Adicionado: R\$ 2.665.567,87

Justificativa: O Contrato nº 2.08.022/2020 sofrerá acréscimo de valor de R\$ 2.665.567,87(dois milhões,seiscentos e sessenta e cinco mil,quinhentos e sessenta e sete Reais e oitenta e sete centavos),passando o valor anterior de R\$ 20.062.625,14(vinte milhões,sessenta e dois mil,seiscentos e vinte e cinco Reais e catorze centavos) para R\$ 22.728.193,01(vinte e dois milhões,setecentos e vinte e oito mil,cento e noventa e tres Reais e um centavo).

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	047dc126152cd389cd1d0f4308af87e6
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	332fb2f7c185f07d2c410cef5d98930d
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	c6fb0f2cfd42a081d79b10bc8e7ae56d
[PDF] Justificativa técnica	Sim	bfb3ccfd06f3d9146409654bd13b3d8b
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	a6939eb22014e1f7ad9bca9e0c911491
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Sim	42d7f8843ba56604be6d0d7731f36a04
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	0d1e0014153177de6f51c2cccd363457
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	429c80d727309f09f4502c17181a7cd8
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	e9cc90dfc20fe67f8ded6ab0f64b9e6f
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Sim	8c5cf199b410c2cb400443a1ac9e0117

**João Pessoa, 19 de Outubro de 2020**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**